



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 081 – SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL <i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Moraes PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL -18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – LEI PROMULGADA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 10.687, de 12 de junho de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$12.000.000,00, para os fins que especifica..... 15131

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 76ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2003

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 (nº 1.083/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que se trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003. 15133

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2003 (nº 192/2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. À Comissão de Educação. 15135

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003 (nº 1.084/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional. 15136

2.2.2 – Pareceres

Nº 608, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, que institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP. 15138

Nº 609 e 610, de 2003, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econô-

micos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica..... 15142

Nº 611, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2002 de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 8.427, de 1992, visando à criação de equalização para manutenção de contas bancárias de mini e pequenos produtores rurais. 15147

2.2.3 – Offícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 35, de 2003, de 6 de maio do corrente, comunicando a rejeição, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2002, que altera o artigo 1º da Lei nº 8.427, de 1992, visando à criação de equalização para manutenção de contas bancárias de mini e pequenos produtores rurais, em reunião realizada na presente data. À publicação. 15150

Nº 37, de 2003, de 27 de maio último, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, da Emenda nº 1-CI-CAE-Substitutiva, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, que autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica. À publicação. 15150

Nº 49, de 2003, de 27 do corrente, comunicando o arquivamento, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 62,

de 2001, que institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP. À publicação.

15151

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 115, de 1999; 62, de 2001 e 270, de 2002, sejam apreciados pelo Plenário.....

15151

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias, para tramitação, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 42 e 44, de 2003, lidos anteriormente.

15151

2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 444, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada do Requerimento nº 432, de 2003, de sua autoria. Deferido. Ao Arquivo.

15151

Nº 445, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

15151

Nº 446, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alcântara Marques Palmeira, prefeito do município de Inhumas/GO, no período de 1964/1968 e deputado estadual de Goiás, no período de 1970/1974. À publicação.....

15151

Nº 447, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Dom Basílio Penido, ocorrido em 9 de junho do corrente, na Cidade do Rio de Janeiro. À publicação.

15151

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenham sido oferecidas emendas ao Projeto de Resolução nº 19, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

15152

Término do prazo, ontem, sem que tenham sido oferecidas emendas ao Projeto de Resolução nº 22, de 2003, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a até US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados

Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

15152

Recebimento da Mensagem nº 127, de 2003 (nº 248/2003, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita a retificação da Resolução nº 25, de 1997, referente à operação de crédito externo, no valor de até trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de reais, equivalentes a até duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos, de principal, contratada entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan, atual Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. A matéria, juntamente com o processado da Resolução nº 25, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

15152

2.2.7 – Fala da Presidência

Esclarecimento ao Plenário de reclamações recebidas pela Mesa a respeito da duração do tempo dos oradores na Hora do Expediente. ...

15171

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR HÉLIO COSTA – Acidente ecológico ocorrido em Uberaba/MG. Proposta de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal para permitir a renegociação das dívidas dos Estados. Esforço do Governo Luiz Inácio Lula da Silva para o país retomar o crescimento econômico.....

15171

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Desemprego ocorrido durante o Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Concentração de poderes pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu. Comentários sobre indicadores econômicos.

15175

SENADOR TIÃO VIANA, como Líder – Anúncio, hoje, pelo Governo Federal, de destinação de recursos para o Seguro-Safra. Pesquisas apontando aceitação popular do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.....

15179

SENADOR ALMEIDA LIMA – Considerações sobre três propostas de emendas à Constituição, de autoria de S. Exª, tratando da organização política e de reforma do Estado brasileiro...

15180

SENADORA ÍRIS DE ARAÚJO – Reivindicação de fiscalização na produção de remédios e alimentos, em decorrência do episódio de intoxicação com o medicamento Celobar.

15183

SENADOR PAULO PAIM – Participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na reunião da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrida em Genebra, Suíça.

15184

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Realização do 1º Encontro de Jornalismo Ambiental da Amazônia. 15184

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Estranheza com a notícia veiculada na coluna do jornalista Ancelmo Goes, do jornal **O Globo**, edição de hoje, de que o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, estaria apoiando a candidatura de São Paulo em detrimento da candidatura do Rio de Janeiro, na escolha da cidade brasileira candidata a sediar os Jogos Olímpicos de 2012. 15185

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Preocupação com proposta de cobrança de imposto na origem. Implantação de uma refinaria de petróleo no Estado do Espírito Santo. 15186

2.2.9 – Fala da Presidência

Esclarecimento ao Plenário sobre proposta de alteração do Regimento Interno do Senado Federal a respeito da duração do tempo dos oradores na Hora do Expediente. 15187

2.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 15187

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado, que altera a Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, que regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, para permitir o reconhecimento da condição de beneficiário mediante prova testemunhal. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. 15188

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 – (Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal. 15189

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003. Aprovado, ficando adiada a votação das emendas das destacadas, para a próxima terça-feira, em virtude da falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Arthur Virgílio, César Borges, Tião Viana, Antonio Carlos Magalhães, José Agripino, Aloizio Mercadante, Almeida Lima e Renan Calheiros, havendo o

Sr. Presidente prestado esclarecimentos sobre a apreciação da matéria. 15189

Item 2 – (Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal. 15208

Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003. **Apreciação sobrestada**. 15208

Item 3 – (Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal. 15208

Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003. **Apreciação sobrestada**. 15208

2.3.1– Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA IDELI SALVATTI – Anúncio da apresentação, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Programa Brasil Alfabetizado, cujo principal objetivo é o de erradicar definitivamente o analfabetismo no país. Conclamação à derrubada dos vetos ao Plano Nacional de Educação. . 15208

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Relato de viagem oficial à Líbia, com o objetivo de reativar os laços comerciais com aquele país. . 15211

SENADOR EURÍPEDES CAMARGO – Necessidade de ações moralizadoras no Brasil como a destituição do Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz. Importância das políticas públicas para erradicação do analfabetismo. ... 15212

SENADOR DEMÓSTENES TORRES, como Líder – Comentários sobre a crise e a reforma do Judiciário. Apelo para a agilização de ação trabalhista de interesse de servidores da Rede Ferroviária Federal. 15214

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Constatação da grandiosidade do projeto de extração de cobre em Canaã do Carajás/PA, durante visita ao Estado de Subcomissão que analisa mudanças na legislação da compensação financeira sobre extração mineral. Apoio à reivindicação da população para o controle social dos recursos oriundos dos royalties sobre a extração de minérios. 15218

SENADOR *SÉRGIO GUERRA*, como Líder – Análise comparativa da atuação do Partido dos Trabalhadores enquanto Oposição e, atualmente, como Governo. 15219

2.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 451, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 357, de 2003. Deferido. Ao Arquivo..... 15221

Nº 452, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 266, de 2003. Deferido. Ao Arquivo..... 15221

2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Sugestão recebida da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM sobre a PEC nº 41/2003. Aplausos aos estudos realizados pelo Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial do Estado do Amazonas – SINDARMA para a revitalização da frota de barcos regionais de transporte de passageiros e de cargas daquela região. Regozijo pelo crescimento explosivo da Rico Linhas Aéreas. 15221

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Cobranças ao Governo Federal das promessas de campanha para a melhoria do salário mínimo. 15222

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Satisfação com o aumento da expectativa de vida da população idosa do Estado do Amapá, conforme resultados do último recenseamento realizado. Congratulações à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB sobre a responsabilidade

da sociedade com as pessoas idosas e a necessidade de se combater o preconceito. 15222

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 72ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 6 de junho de 2003 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 15224

Ata da 74ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 10 de junho de 2003 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 15226

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.974 a 4.002, de 2003 15227

Apostila referente à aposentadoria do Servidor José Ribamar de Andrade. 15241

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

SENADO FEDERAL

Ata da 76ª Sessão Deliberativa Ordinária, 12 de Junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Eurípedes Camargo e Aelton Freitas*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – César Borges – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Hélio Costa, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2003

(Nº 1.083/2003, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Em regime de urgência, nos termos
do art. 64, § 1º, da Constituição)

**Dispõe sobre a revisão geral e anual
das remunerações e subsídios dos servi-
dores públicos federais dos Poderes
Executivo, Legislativo e Judiciário da
União, das autarquias e fundações públi-
cas federais, de que trata a Lei nº 10.331,
de 18 de dezembro de 2001, referente ao
ano de 2003.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reajustadas em um por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º Revoga-se o art. 3º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.083, DE 2003

**Dispõe sobre a revisão geral e anual
das remunerações e subsídios dos servi-
dores públicos federais dos Poderes
Executivo, Legislativo e Judiciário da
União, das autarquias e fundações públi-**

cas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reajustadas em um por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º Revoga-se o art. 3º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001.

Brasília,

MENSAGEM Nº 206, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003”.

Brasília, 21 de maio de 2003. – **Luíz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 146/2003-MP-MF

Brasília, 21 de maio de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

2. O encaminhamento da presente proposta dá cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, que regulamenta o inciso X do art. 37 da Constituição, determinando que as remunerações e os subsídios dos servidores públicos sejam revistos no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

3. Com esta finalidade, propõe-se o reajuste de um por cento sobre o valor das remunerações e dos subsídios, para todos os servidores, sejam eles ativos ou inativos, bem assim a revogação do art. 3º da Lei

nº 10.331, de 2001, haja vista que a sua aplicação geraria considerável prejuízo para os servidores que obtiveram pequenos ganhos em decorrência de carreiras reorganizadas ou reestruturadas no exercício anterior, alcançando mais de setecentos mil servidores.

4. Destaca-se que os recursos disponíveis no Orçamento Geral da União, para fins do reajuste geral e anual de que se trata, foram calculados observando-se o critério de dedução dos ganhos obtidos por reorganização ou reestruturação, o que redundaria em percentual pouco maior que o ora proposto. Observa-se, porém, que a adoção deste procedimento agravaria a já acentuada distorção existente nas tabelas remuneratórias dos Quadros de Pessoal da Administração Pública Federal, já que a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, excluiu da obrigatoriedade de se deduzir, os cargos e carreiras do Poder Judiciário, reorganizados também em 2002, não tendo sido dispensado o mesmo tratamento para os servidores do Poder Executivo.

5. Particularmente, em relação ao percentual proposto, um por cento, é importante ressaltar que, além de atender ao princípio da equidade e ao conceito de linearidade, permitirá o estudo de medidas complementares que reduzam as disparidades remuneratórias hoje existentes.

6. Isso considerado, a despesa decorrente deste Projeto de Lei importa em R\$526,09 milhões, em 2003 e exercícios subsequentes, abrangendo um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e nove servidores públicos federais.

7. Quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2003 foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2003, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

8. Observe-se, por oportuno, que de acordo com o § 6º do art. 17 da LRF, em se tratando de reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição, o ato proposto não precisa ser instruído com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, prevista no in-

ciso I do art. 16, e nem é necessário demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

9. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente, – **Guido Mantega, Antonio Palocci Filho.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001

Regulamenta o inciso X do art. 37 da Constituição, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, serão revistos, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição, no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata o art. 1º observará as seguintes condições:

I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias;

II – definição do índice em lei específica;

III – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

IV – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de Interesse econômico e social;

V – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho; e

VI – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art 3º Serão deduzidos da revisão os percentuais concedidos no exercício anterior decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, criação e majoração de gratificações ou adicionais de todas as naturezas e espécie, adiantamentos ou

qualquer outra vantagem inerente aos cargos ou empregos públicos.

Art. 4º No prazo de trinta dias contados da vigência da lei orçamentária anual ou, se posterior, da lei específica de que trata o inciso II do art. 2º desta lei, os Poderes farão publicar as novas tabelas de vencimentos que vigorarão no respectivo exercício.

Art. 5º Para o exercício de 2002, o índice de revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais será de 3,5% (três vírgula cinco por cento).

Parágrafo único. Excepcionalmente, não se aplica ao índice previsto no **caput** a dedução de que trata o art. 3º desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Pedro Malan, Martus Tavares.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2003

(Nº 192/2003, na Casa de origem)

Institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o ano de 2004 definido como “Ano da Mulher”.

Art. 2º O Poder Público promoverá a divulgação e a comemoração do Ano da Mulher mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 192, DE 2003

Institui o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o ano de 2004 definido como “Ano da Mulher”

Art. 2º O Poder Público promoverá a divulgação e a comemoração do Ano da Mulher mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Justificação

A comemoração do Dia da Mulher, em 8 de março de cada ano, é consagrada mundialmente com a realização de inúmeras atividades que visam chamar atenção para a difícil situação ainda experimentada pela maioria das mulheres, como cidadãs e como trabalhadoras, em todo o mundo.

Instituído no início do século XX, o Dia da Mulher teve como objetivo imortalizar a data de um dos mais terríveis massacres sofridos por mulheres em suas lutas por condições mais dignas de trabalho e de vida. O protesto, barbaramente reprimido, ocorreu em uma fábrica de tecidos em Nova York, no dia 8 de março de 1857, para denunciar os baixos salários, a jornada de trabalho de 12 horas diárias e as péssimas condições de trabalho.

O lema adotado àquela época “Pão e Rosas” tem perfeita vigência atual, pois lamentavelmente a segurança, simbolizada pelo pão, e a qualidade de vida, simbolizada pelas rosas, ainda estão ausentes da vida da grande maioria das mulheres brasileiras e em todo mundo.

Apesar da comemoração, em nível internacional, de um dia especialmente dedicado à mulher, sua situação é, ainda, muito precária, seja do ponto de vista de seus direitos, seja do ponto de vista de sua condição na sociedade.

A mulher está presente no cotidiano da formação moral e espiritual de todos pela sua condição de mãe; está presente na formação das crianças e jovens pelo seu papel predominante como professora da educação fundamental. Mas sua presença é ainda pequena em muitos outros cenários da vida nacional, do mercado de trabalho ao poder, inclusive nesta Casa.

Por isso estamos propondo a instituição de um ano inteiramente dedicado à mulher para que seja possível encaminhar uma verdadeira mudança, uma revolução nos usos e costumes, nas práticas e no cumprimento da lei, de modo que os cidadãos e as cidadãs brasileiras passem a construir uma sociedade baseada em novos valores.

Nossa proposta é no sentido de que o Poder Público, em sintonia com a sociedade civil, especialmente os setores e entidades voltadas à causa da mulher, promova programas e atividades de caráter educativo e legal com vistas a atingir dois grandes objetivos principais:

1) criar condições materiais para a superação da situação objetiva de desigualdade

de vivenciada pela mulher no mercado de trabalho e na sociedade em geral;

2) construir novas bases culturais, sustentadas nos valores da justiça e de igualdade, superando o machismo existente na sociedade brasileira e transformando-a em uma sociedade de cooperação entre iguais que se complementam em suas diferenças.

A instituição de 2004 como o “Ano da Mulher” visa contribuir para o aprofundamento da consciência cidadã, por parte das mulheres, dos homens e de toda a sociedade, acerca do papel fundamental da mulher na construção de uma sociedade mais justa e mais democrática. Um ano especialmente dedicado à mulher é necessário para que sua presença na sociedade seja sentida e respeitada e se completem as conquistas sociais, jurídicas e políticas necessárias para a concretização do sonho da igualdade entre os diferentes.

De nossa parte, consideramos que uma iniciativa da sociedade no sentido de envidar esforços para promover a mulher constitui-se não apenas em uma necessidade do presente, mas um compromisso com o futuro do nosso País. É por essa razão contamos com o apoio de homens e mulheres parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003. –
Deputado **Maurício Rabelo**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2003

(Nº 1.084/2003, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituída, a partir de 1º de maio de 2003, vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Parágrafo único. A vantagem de que trata o **caput** será paga cumulativamente com as demais vantagens que compõem a estrutura remuneratória do

servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem.

Art. 2º Sobre a vantagem de que trata o art. 1º incidirão as revisões gerais e anuais de remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Lei às aposentadorias e pensões.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2003.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.084, DE 2003

Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituída a partir de 1º de maio de 2003, vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo único. A vantagem de que trata o **caput** será paga cumulativamente com as demais vantagens que compõem a estrutura remuneratória do servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem.

Art. 2º Sobre a vantagem de que trata o art. 1º incidirão as revisões gerais e anuais de remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta lei às aposentadorias e pensões.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2003.

Brasília,

MENSAGEM Nº 207, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional”.

Brasília, 21 de maio de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Interministerial nº 145/2003 – MP/MF

Brasília, 21 de maio de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência anexa proposta de Projeto de Lei, conforme minuta anexa, que dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

2. O encaminhamento deste assunto reveste-se de urgência, tratando-se de medida complementar à proposta de reajuste linear, retroativo a janeiro do corrente ano por força da Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, que tramita em paralelo com este projeto, para dar início a um conjunto de ações de correção das distorções remuneratórias verificadas ao longo dos últimos anos, em decorrência da política de concessão de reajustes diferenciados, que acabou por privilegiar segmentos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, particularmente os integrantes de carreiras e cargos estruturados, comparativamente com os integrantes dos cargos isolados do Plano de Classificação de Cargos – PCC e planos diversos ou servidores de diversos níveis.

3. A presente proposta visa a reduzir a distância entre os valores da menor e da maior remuneração, por intermédio da instituição de vantagem pecuniária individual, no valor fixo de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), que, por ser o mesmo para todos os níveis, classes, padrões e categorias existentes, representará uma primeira aproximação entre esses valores, tendo como resultados ganhos inversamente proporcionais aos obtidos desde 1998. Embora tenha como destinatários os servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, à semelhança das vantagens instituídas pelo art. 2º da Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, pelo art. 9º da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, os seus efeitos serão mais significativos no âmbito do Poder Executivo, tendo em vista as disparidades das tabelas de vencimentos existentes nos Três Poderes.

4. Isso considerado, a despesa decorrente deste Projeto de Lei importa em R\$675,82 milhões em 2003, e R\$992,92 milhões nos dois exercícios subsequentes.

5. Quanto ao disposto nos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que as despesas relativas a 2003 foram incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2003, em funcional específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo absorvidas pela margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado, calculada e demonstrada no anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6. Nos exercícios de 2004 e subsequentes, a despesa estimada em R\$992,92 milhões representará um acréscimo R\$317,1 milhões em relação a 2003, montante que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios, o que se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real da economia previsto, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

7. São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a proposta do Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Guido Mantega, Antonio Palocci Filho.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

PARECERES

PARECER Nº 608, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, de iniciativa do Senador Álvaro Dias, que institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, objetiva criar o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública (FASIP), visando a complementar custos de iluminação pública, a cargo dos municípios. Trata-se de um fundo constituído com receitas da esfera federal, estadual e municipal e das concessionárias do serviço público de distribuição, entre outras.

O projeto propõe a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), como gestora e fiscalizadora do fundo, cabendo ainda à Agência a definição de diretri-

zes gerais e prioridades que orientem as aplicações do Fasip.

Determina ainda o projeto que as contas dos consumidores das concessionárias de energia elétrica apresentarão o valor da contribuição ao Fasip em separado.

II – Análise

O art. 30 da Constituição Federal atribuiu aos municípios e ao Distrito Federal a responsabilidade pela organização dos serviços públicos locais:

Art. 30. Compete aos Municípios:

.....
V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
.....

Por outro lado, o art. 149 atribuía exclusivamente à União competência para instituir novas contribuições para custear, por exemplo, a iluminação pública municipal. Para solucionar essa questão, várias iniciativas legislativas tramitaram no Congresso Nacional.

É inegável a pertinência do PLS nº 62, de 2001, no momento em que foi proposto, haja vista que, até então, as iniciativas legislativas haviam sido infrutíferas na busca de solução para o financiamento da iluminação pública. Mas, finalmente, em paralelo a esse projeto de lei, o Congresso deu uma resposta definitiva para a questão.

A Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, incorporada à Carta Magna como art. 149-A, solucionou em definitivo a questão do financiamento da iluminação pública, ao delegar, excepcionalmente, aos municípios e ao Distrito Federal autonomia tributária para criar contribuição municipal ou distrital para esse fim:

Art. 149-A. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.

Parágrafo único. E facultada a cobrança da contribuição a que se refere o **caput**, na fatura de consumo de energia elétrica.

Em vista desse novo dispositivo constitucional e do art. 18 da Carta Magna, passou a ser de competência dos municípios e do Distrito Federal a criação de contribuição que financie os serviços de ilumina-

ção pública. Diante disso, os termos apresentados no projeto de lei sob análise passaram a configurar invasão de competência, pois feriria a autonomia municipal outorgada pelo art. 18 da Carta Magna. Não cabe mais à esfera federal qualquer iniciativa nesse sentido ou mesmo participação no financiamento da iluminação pública.

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Portanto, o art. 149-A da Carta Magna fulminou os termos do PLS em comento, tornando-o inconstitucional.

III – Voto

Voto pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, por inconstitucionalidade.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Aloízio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Rodolpho Tourinho** – **Antero Paes de Barros** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azevedo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Serys Slhessarenko** – **Leonel Pavan**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 62, DE 2001

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		X			IDELI SALVATTI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)					FLAVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPICLY (PT)		X			SERYS SLHESARENKO (PT)		X		
DELCIDIO AMARAL (PT)					DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)		X			MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)		X			VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)		X			VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HELIO COSTA				
MÃO SANTA		X			LUIZ OTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO		X			VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA					GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON		X			NEY SUASSUNA				
VALDIR RAUPP		X			IRIS DE ARAÚJO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES		X			ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
EFRAIM MORAIS		X			DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO		X			JOÃO RIBEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO					JOSÉ JORGE				
RODOLPHO TOURINHO					MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS		X			ARTHUR VIRGILIO				
SÉRGIO GUERRA		X			VAGO				
EDUARDO AZEREDO		X			LUCIA VÂNIA				
TASSO JEREISSATI		X			LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA		X			OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES					JOAO BATISTA MOTTA				

TOTAL 19 SIM - NÃO 18 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 1

OBS: O PARCELO DO SENADOR É PELA ARQUIVAMENTO POR INCONSTITUCIONALIDADE.

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/5/03

Senador **RAMEZ TEBET**
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 13-9-96:*

“§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

.....
Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

.....
Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

(*) *Parágrafo renumerado pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:*

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

(*) *Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:*

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o **caput** deste artigo:

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;

II – poderão incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível;

III – poderão ter alíquotas:

a) ad valorem, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro;

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada.

(*) *Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:*

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei.

(*) *Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 11-12-2001:*

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

.....
III – cobrar tributos:
.....

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002**

Acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal (Instituindo contribuição para custeio do serviço de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 149-A:

“Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III”.

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2002

**DOCUMENTO ANEXO PELA
SECRE-TARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

Relator: Senador **Paulo Souto**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, tem como objetivo constituir o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP, no intuito de complementar custos de iluminação pública, a cargo dos municípios.

O projeto propõe que a ANEEL defina as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do FASIP, bem como a forma e os critérios de distribuição de seus recursos entre os municípios. Será competência da ANEEL gerir o fundo e acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos.

O projeto define as receitas do fundo e determina que as contas dos consumidores das concessionárias de energia elétrica indicarão, em separado, o valor da contribuição ao FASIP referente aos serviços faturados.

É o relatório.

II – Análise

O autor do projeto justifica sua iniciativa argumentando que o custeio e o investimento nos serviços de iluminação pública têm gerado muita controvérsia nas últimas décadas. O serviço de iluminação pública é uma competência do município e, portanto, as condições de sua prestação e custeio devem ser definidas em lei municipal. Muitos municípios instituíram uma taxa para cobertura desses serviços, conhecida por Taxa de Iluminação Pública – TIP. Mas essa taxa foi considerada inconstitucional por muitos tribunais, sob o argumento de que só se pode cobrar do consumidor uma tarifa ou taxa por um serviço público que lhe é diretamente prestado. Como a iluminação pública não constitui um serviço específico e indivisível, passível de cobrança individualizada, a taxa é considerada inconstitucional.

Diante do impasse, propôs-se a criação de um fundo, seguindo os moldes do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST. O objetivo é cobrir, pelo menos em parte, os investimentos em iluminação pública dos municípios.

O serviço de iluminação pública é de grande importância e sabe-se que há municípios que não conseguem pagar pelo serviço. Por isso, muitos vêm ameaçada a sua viabilidade econômica e administrativa. Por outro lado, as concessionárias não se julgam responsáveis por estes serviços e, acabam não investindo em expansão nem fazendo a devida manutenção, colocando em risco a segurança dos cidadãos. Creio, então, ser muito louvável a iniciativa de criar um fundo para cobrir tais investimentos.

A vantagem de uma iluminação pública eficiente pode ser demonstrada pela preocupação concedida a este setor durante o racionamento em curso no Brasil. Uma iluminação pública eficiente do ponto de vista do consumo de energia e do atendimento às necessidades de segurança é uma exigência de nossas populações.

Segundo o projeto, caberá à Aneel definir as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do Fasip. Convém, no entanto, delimitar, no

próprio corpo do projeto, as finalidades que poderão ser contempladas pelo fundo.

Os recursos do fundo devem ser canalizados unicamente para investimentos em expansão, manutenção e projetos para aumento da eficiência energética de iluminação pública. Não se deve permitir o uso desses recursos para financiar despesas de custeio, como as contas de consumo de iluminação pública e dos prédios públicos. Ao apoiarmos, exclusivamente, aqueles investimentos que melhoram a qualidade e a confiabilidade do serviço, estaremos impedindo que as prefeituras que não tenham a preocupação com a redução de custos os repassem automaticamente para o consumidor.

Por outro lado, não convém cogitar da possibilidade de o Fasip conceder empréstimos para os fins acima assinalados, pois isso só aumentaria a complexidade de gerenciamento do fundo.

Por fim, no intuito de promover a transparência no gerenciamento do fundo, é impositivo que divulgue como foram aplicados os recursos.

A aprovação deste Projeto não impede, absolutamente, que encontrada uma solução legal, outro projeto venha a custear as despesas de consumo de iluminação pública.

III – Voto

O projeto é muito oportuno, sobretudo tendo em vista a importância de se viabilizar os investimentos em expansão e manutenção dos sistemas atuais. cremos, contudo, que seria recomendável delimitar melhor as despesas a serem cobertas com recursos do fundo.

Em decorrência do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, com um aperfeiçoamento na forma das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAE

Dê-se ao artigo 2º a seguinte redação:

“Art. 2º Cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ouvido o Ministro de Minas e Energia, definir as diretrizes gerais e as prioridades que orientam as aplicações do FASIP, bem como a forma e os critérios de distribuição de seus recursos entre os municípios, para emprego exclusivo em implantação, expansão, manutenção e aumento de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública.”

EMENDA Nº 2 – CAE

Acrescente-se um novo art. 7º, renumerando-se o atual art. 7º:

“Art. 7º A Aneel publicará, no prazo de até sessenta dias do encerramento de cada ano, um demonstrativo das receitas e das aplicações do Fasip, informando às entidades beneficiadas a finalidade das aplicações e outros dados esclarecedores.”

Sala da Comissão, – **Paulo Souto**, Presidente, Relator.

PARECERES Nº 609 E 610, DE 2003

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio que autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica.

PARECER Nº 609, DE 2003

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador **Mauro Miranda**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura com base nos arts. 91 e 99 incisos I, II e III respectivamente, do Regimento Interno do Senado Federal, o texto do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, que “autoriza o uso do gás natural ou do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), como combustível para os veículos que especifica”.

Para tanto, o presente projeto de lei do Senado objetiva autorizar o uso do gás natural e do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), como combustível para os veículos destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite.

Apesar de sua ilegalidade, no Brasil, muitos proprietários rurais e transportadores autônomos, geralmente de pequeno porte, fazem adaptações clandestinas em seus veículos para o uso do GLP, muitas vezes de forma precária, pondo em risco suas próprias vidas e as de seus empregados. Diante dessa situação, o § 2º do art. 1º do projeto define que a autorização será concedida somente a veículos com sete ou mais anos de fabricação, beneficiando, assim, aqueles usuários.

O art. 2º estipula a necessidade do credenciamento dos fabricantes de equipamentos destinados ao emprego do gás e das empresas prestadoras dos serviços de adaptação dos veículos, pelo órgão oficial incumbido da fiscalização, para assegurar os imprescindíveis padrões técnicos de segurança e eficiência.

O art. 3º estabelece as penalidades para os casos de utilização indevida dos veículos convertidos ao uso do gás.

Ao justificar a iniciativa do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999 o autor da proposição esclarece que o subsídio à agricultura embutido na utilização proposta do GLP é de pequena monta, por se limitar a veículos com mais de sete anos e empregados no transporte de leite e hortifrutigranjeiros.

II – Voto do Relator

O Decreto nº 1.787, de 1996, dispõe sobre a utilização de gás natural para fins automotivos e determina que a atividade de revenda para veículos seja exercida pelo posto revendedor de gás natural veicular, sendo considerada de utilidade pública. O mesmo decreto, ao disciplinar o seu uso, teve em conta que o gás natural prima como energia não poluente, sendo altamente recomendável o seu uso como combustível automotivo alternativo.

O Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, é uma mistura de propano e butano obtida geralmente da sua separação do gás natural associado ao petróleo, donde sua denominação: gás liquefeito de petróleo, visto que os componentes de tal mistura facilmente se liquefazem ao contato com a atmosfera. Mesmo em sua forma gasosa, ao contrário do gás natural que dilui rapidamente no ar o GLP, por ser mais denso oferece sérios riscos em caso de vazamento.

Por outro lado, a legislação também não permite que o GLP seja utilizado como carburante alternativo em face do seu atual perfil de refino e do seu uso doméstico prioritário. O GLP está diretamente ligado à produção de óleo cru e suas possibilidades como substitutivo são limitadas. Acresce-se a isso o fato de que, atualmente, a produção brasileira é bastante inferior ao consumo.

O gás natural, além da vantagem econômica, apresenta ainda significativa vantagem ambiental. É constituído, basicamente por metano, que possui apenas um átomo de carbono por molécula, não apresentando risco de intoxicação em caso de vazamento, por diluir-se rapidamente na atmosfera.

Nos países desenvolvidos, a contribuição do gás natural à matriz energética é, em média, da ordem de 20%. O índice de aproveitamento do gás natural produzido pela Petrobras foi de apenas 29%, em 1970, subindo para 87% em 1992. O desperdício, porém, ainda foi da ordem de 2,5 milhões de metros cúbicos por dia, em 1995. Tal volume teria sido suficiente para abastecer 26.150 ônibus, trafegando em sistemas de transporte coletivo de cidades de grande porte, que dispõem de infraestrutura de gasoduto necessária à implantação do fornecimento de gás natural em grande escala.

É importante observar-se ainda outras vantagens do gás natural sobre o gás liquefeito de petróleo GLP:

- subsídio: a interdição legal ao uso do GLP como combustível automotivo deriva do subsídio com que é favorecido por sua destinação primordial à cocção de alimentos;

- segurança do combustível: o gás natural, ao contrário do GLP, é mais leve que o ar;

- segurança do veículo: o gás natural não oferece riscos aos veículos automotores;

- atualmente, 40% do GLP é importado; adicionalmente, com a utilização do gás natural para o fim preconizado no projeto ora sob análise, a tendência das refinarias brasileiras é a de diminuir a produção do GLP.

Consideramos, portanto, que a utilização do gás natural como combustível automotivo, mais que autorizada, deve ser incentivada, diante do seu baixo custo social. A sua utilização como combustível no transporte urbano de passageiros, e até de cargas, está sendo adotada e tende a se expandir ainda mais. A atual importação do gás boliviano é outro advento importante que deve ser considerado nesta análise.

São estas as razões de caráter econômico e social que nos levam a apresentar o presente substitutivo, excluindo o uso do GLP criando mecanismos que possibilitem o acesso ao gás natural em todo o território nacional, onde houver demanda.

EMENDA Nº 1 – CI (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1999

Autoriza o uso do gás natural como combustível para os veículos automotores, em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O gás natural poderá ser utilizado como combustível em veículos automotores, em todo o território nacional.

Art. 2º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, e responsável pelo credenciamento e fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de adaptação e conversão para o uso do gás previsto nesta lei, para assegurar padrões técnicos de eficiência e segurança.

§ 1º A atribuição prevista no caput poderá ser delegada às empresas estaduais de gás no âmbito do respectivo Estado.

§ 2º Os órgãos estaduais de trânsito promoverão as alterações necessárias nos certificados de propriedade dos veículos adaptados, mediante apresentação do certificado de conformidade expedida

pela empresa credenciada executora da adaptação e conversão para o uso do gás.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1999. – Senador **Mauro Miranda** – **Emília Fernandes**, – Presidente – **Mauro Miranda**, – Relator, – **Geraldo Cândido** – **Alberto Silva** – **Arlindo Porto** – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Sarney** – **Gerson Camata** – **Romero Jucá** – **José Agripino** – **Roberto Saturnino** – **Mozarildo Cavalcanti**.

PARECER Nº 610, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Dalcídio Amaral**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 115/99, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso do gás natural e do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos automotores utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite.

Segundo o art. 1º do projeto, a autorização em questão será restrita apenas às pessoas físicas ou jurídicas cadastradas como produtores rurais, às cooperativas agropecuárias e a transportadores autônomos. E, no caso do gás liquefeito de petróleo, a autorização será concedida somente a veículos com 7 (sete) ou mais anos de fabricação.

O art. 2º do projeto prevê que, no intuito de assegurar padrões técnicos de eficiência e segurança, caberá ao Ministério de Minas e Energia, através de seu órgão competente, fazer o credenciamento e a fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de adaptação e conversão para o uso do gás.

O art. 3º estabelece que os veículos autorizados a trafegar utilizando o gás como combustível estarão sujeitos a apreensão e multa se estiverem sendo utilizados em trabalhos diversos dos previstos no projeto.

Em março de 1999, o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Econômicos para decisão terminativa e o então relator, Senador Luiz Otávio, preparou minuta de parecer favorável à proposição. Em maio do mesmo ano, foi aprovado em plenário requerimento solicitando que a matéria fosse remetida à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Naquela Comissão, o Senador Mauro Miranda, relator do projeto, apresentou substitutivo que veio a ser aprovado pela Comissão. Agora o projeto retorna à Comissão de Assuntos Econômicos para decisão terminativa.

O substitutivo aprovado na Comissão de Infra-Estrutura mantém o estímulo ao uso do gás natural como combustível e ainda possibilita seu acesso em todo o território nacional, sem restrições quanto ao uso. O gás natural é visto como energia não poluente e segura, tendo em vista que dilui-se rapidamente no ar.

Em contrapartida, o substitutivo não autoriza o uso de GLP em veículos automotores. Três justificativas são apresentadas para tanto. A primeira é a de que o GLP, por ser mais denso, oferece sérios riscos em caso de vazamentos. A segunda é a de que 40% do GLP é importado. A terceira é a de que o GLP é subsidiado para baratear a cocção de alimentos.

Essa terceira justificativa não se aplica mais, uma vez que não existe mais um subsídio generalizado do preço do GLP. Agora o subsídio é concedido apenas a famílias de baixa renda, por intermédio do programa federal denominado Auxílio-Gás.

Por fim, o substitutivo atribui ao Poder Executivo, e não mais especificamente ao Ministério das Minas e Energia, a responsabilidade pelo credenciamento e pela fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de adaptação e conversão para o uso do gás.

II – Análise

O projeto original tem o mérito de permitir o uso de combustíveis mais econômicos em veículos utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite. Seu intuito é o de baratear o custo do transporte dos alimentos, reduzindo assim o alto índice de desperdício da produção agrícola no Brasil, o que gira em torno de vinte e cinco por cento. Esse percentual é certamente ainda mais elevado em se tratando do leite e dos hortifrutigranjeiros.

A medida serve também para aliviar as dificuldades de pequenos produtores em áreas rurais.

O substitutivo do Senador Mauro Miranda traz para o projeto original dois importantes aperfeiçoamentos. O primeiro é o de liberar o uso do gás natural como combustível em todo o território nacional. O gás natural, por ser seguro e limpo, constituirá importante fonte energética no futuro. Seu uso já vem aumentando enormemente nos países desenvolvidos, como combustível no transporte urbano de passageiros e até de cargas.

Em segundo lugar, mantém a atual proibição do uso do GLP como carburante alternativo. O GLP, apesar de estar atualmente sendo usado de forma clandestina por esses produtores rurais, constitui, para o Brasil, uma alternativa muito inferior ao uso do gás natural. Tem já uma demanda que supera significativamente o volume da produção nacional. Além disso, o GLP, por ser mais

denso que o ar, oferece sérios riscos em caso de vazamento. Já o gás natural não oferece riscos.

Ao liberar o uso do gás natural veicular no País, o projeto constitui de fato um enorme incentivo para o melhor aproveitamento do gás natural, apesar de já se observar uma forte queda no desperdício de gás natural, de 8 milhões de m³/dia para cerca de 3 milhões m³/dia, é certo que, se todos os veículos puderem ser abastecidos com gás natural, haverá rápida expansão na rede de abastecimento do produto em todo o País e um fortalecimento desse mercado.

Por outro lado, ao evitar abrir pequenas exceções para o uso de GLP, o projeto deixa de constituir uma tentação de uso indevido do produto e facilita muito a atividade fiscalizadora. Espera-se que, com o

uso disseminado do gás natural, não haverá interesse em usar o GLP de forma clandestina.

III – Voto

Em decorrência do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do PLS nº 115/99, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Infra-Estrutura.

Sala da Comissão, de de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Delcício Amaral**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **João Ribeiro**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL: SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 115, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL: PLS Nº 115, DE 1999

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					IDELI SALVATTI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)					FLAVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPIC (PT)	X				SERYS SLHESARENKO (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)	X				MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLO VALADARES (PSB)					AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	X								
FERNANDO BEZERRA (PTB)	X								
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HÉLIO COSTA				
MÃO SANTA	X				LUIZ OTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
GILBERTO MESTRINHO	X				GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				SERGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					NEY SUASSUNA				
VALDIR RAUPP	X				IRIS DE ARAÚJO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES	X				ANTONIO CARLOS MAGALHAES				
EFRAIM MORAIS					DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO	X				JOÃO RIBEIRO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO					JOSÉ JORGE				
RODOLPHO TOURINHO					MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SERGIO GUERRA					ROMERO JUCA				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VÂNIA				
TASSO JEREISSATI	X				LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA	X				OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	X				JOAO BATISTA MOTTA				

TOTAL 17 SIM 16 NÃO - PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2003


Senador RAMEZ TEBET
Presidente

TEXTO FINAL

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1999**

Autoriza o uso do gás natural como combustível para os veículos automotores, em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O gás natural poderá ser utilizado como combustível em veículos automotores, em todo o território nacional.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, é responsável pelo credenciamento e fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de adaptação e conversão para o uso do gás previsto nesta lei, para assegurar padrões técnicos de eficiência e segurança.

§ 1º A atribuição prevista no **caput** poderá ser delegada às empresas estaduais de gás no âmbito do respectivo Estado.

§ 2º Os órgãos estaduais de trânsito promoverão as alterações necessárias nos certificados de propriedade dos veículos adaptados, mediante apresentação do certificado de conformidade expedido pela empresa credenciada executora da adaptação e conversão para o uso do gás.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO Nº 1.787, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

Dispõe sobre a utilização de gás natural para fins automotivos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de gás natural em veículos automotores e motores estacionários, nas regiões onde o referido combustível for disponível, obedecidas as normas e os procedimentos aplicáveis ao comércio deste combustível, estabelecidos em portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 1º Os veículos automotores e motores estacionários deverão estar registrados e licenciados na forma da legislação vigente e possuir características apropriadas para receber, armazenar e consumir o Gás Natural Veicular – GNV.

§ 2º Entende-se por características apropriadas o atendimento das exigências técnicas, de segurança e ambientais, editadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis – DNC, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Art. 2º A atividade de Revendedor Varejista de Gás Natural Veicular poderá ser exercida por firmas comerciais, em conformidade com as normas específicas baixadas pelo Ministério de Minas e Energia.

§ 1º A atividade de revenda no varejo do produto de que trata este Decreto será exercida em estabelecimento denominado Posto Revendedor de Gás Natural Veicular – PR/GNV.

§ 2º É facultado, na área ocupada pelo Posto Revendedor de Gás Natural Veicular, o desempenho da atividade de Revendedor Varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool combustível, bem como de outras atividades comerciais e de prestação de serviços, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A atividade de revenda em varejo de Gás Natural Veicular é considerada de utilidade pública e caracteriza-se pela aquisição do produto da Distribuidora e sua comercialização.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 1996; 1750 da Independência e 1080 da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Raimundo Brito**

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART.250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Luiz Otávio**
Na Comissão de Assuntos Econômicos

I – Relatório

Face o que dispõe os arts. 91 e 99, incisos I, II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido à apreciação desta douta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, que autoriza o uso do gás natural e do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite, com o, objetivo de diminuir o custo do referido transporte.

O gás natural é a designação usada para uma mistura de gases encontrada em acumulações subterrâneas, associada ou não ao petróleo, na qual predomina o metano. Trata-se de um gás de energia não poluente, devido ao baixo teor de enxofre, óxido de carbono e óxido de nitrogênio, caracterizando-se como uma espécie de "energia civilizante". Sua utilização em transporte vem encontrando amplo respaldo em experiências internacionais e no Brasil.

O uso do gás natural, em substituição ao óleo diesel ou à gasolina, é altamente recomendável, porém, sua disponibilidade é ainda restrita, razão pela qual pretender a presente proposição legislativa estender a autorização ao uso do gás liquefeito de petróleo (GLP), tendo em vista a composição deste gás liquefeito em contato com a atmosfera.

No Brasil, apesar de sua ilegalidade, muitos proprietários rurais e transportadores autônomos fazem adaptações clandestinas em seus veículos para o uso do GLP, apesar de já se encontrar tecnologia confiável e segura no País. Tal interdição deriva do subsídio com que é favorecido o GLP, dada a sua destinação à cocção de alimentos. Justamente para reduzir o custo da alimentação, o projeto retira a proibição do seu emprego como combustível, autorizando-o, exclusivamente, às pessoas físicas ou jurídicas cadastradas como produtores rurais, às cooperativas agropecuárias e a transportadores autônomos. Tal autorização se restringe a veículos com mais de sete anos de fabricação.

Em seu artigo 2º, o projeto estipula a necessidade de credenciamento dos fabricantes de equipamentos destinados ao emprego do gás e das empresas prestadoras dos serviços de adaptação dos veículos pelo órgão oficial incumbido da fiscalização para assegurar os imprescindíveis padrões técnicos de segurança e eficiência.

O art. 3º estabelece as penalidades para os casos de utilização indevida dos veículos convertidos ao uso do gás.

Em sua justificação, o autor da presente proposição legislativa esclarece que o subsídio à agricultura, embutido na utilização proposta do GLP, é de pequena monta, porque é limitado a veículos com mais de sete anos e empregados no transporte de leite e hortifrutigranjeiros. Enfim, a agricultura é uma atividade econômica subsidiada em praticamente todos os países do mundo.

Quanto à utilização do gás natural, nenhuma objeção poderia ser oposta. Ao contrário, o seu emprego como combustível for transporte de passageiros (urbano) e de certas cargas (cana-de-açúcar) está sendo ado-

tado e tende a crescer no Brasil, como forma de expansão da produção e importação.

II – Voto

O Decreto nº 1.787, de 12 de janeiro de 1996, dispõe sobre a utilização de gás natural para fins automotivos e determina que a atividade de revenda para veículos seja exercida pelo posto revendedor de gás natural veicular. Tal decreto teve em conta que o gás natural prima como energia não poluente, diluindo-se rapidamente no ar, não oferecendo riscos de vazamento, sendo recomendável o seu uso como combustível automotivo alternativo.

A utilização, como combustível automotivo, do gás natural, mais que autorizada, deve ser incentivada. Além de sua importância sob os aspectos econômicos, apresenta significativa vantagem ambiental. O mesmo não ocorre em relação ao GLP, que acarreta periculosidade em caso de vazamento. Conforme o autor da presente proposta legislativa, o risco de acidentes é eliminado quando se executa a conversão dos motores e do sistema de alimentação do combustível de acordo com a técnica apropriada. Assim, ao autorizar o uso do gás liquefeito de petróleo somente nas condições que especifica, com total enquadramento nas normas de segurança, a futura lei reforçará a proibição do seu uso clandestino, hoje, infelizmente, tão comum no interior do País.

Sabe-se que o grande risco de acidentes nas adaptações clandestinas é proveniente da utilização do botijão de cozinha como tanque do combustível veicular, o que é totalmente inadequado. Existem, no mercado, tanques apropriados, já empregados nas conversões legais para o uso de gás natural que serve, também, para o GLP.

Face ao exposto, considerando todos os aspectos envolvidos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999.

Sala da Comissões, – **Luiz Otávio**, Relator.

PARECER Nº 611, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 8.427, de 1992, visando à criação de equalização para manutenção de contas bancárias de mini e pequenos produtores rurais.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, propondo a criação, nos termos da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, da equalização para manutenção de contas bancárias de mini e pequenos produtores rurais tomadores de crédito rural.

De acordo com o art. 2º do Projeto de Lei, caberá ao Conselho Monetário Nacional regulamentar a implementação da subvenção instituída pelo art. 1º. O art. 3º estabelece as unidades orçamentárias que deverão destinar recursos para o pagamento da subvenção proposta. Por fim, o art. 4º determina que a equalização só será devida ao mutuário que estiver adimplente com suas operações de crédito rural.

II – Análise

A Lei nº 8.427, de 1992, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas a produtores rurais sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural, além da equalização de preços de produtos agropecuários e extrativos. O projeto de lei em estudo pretende criar nova modalidade de equalização, para o pagamento da tarifa de manutenção de contas-correntes de mini e pequenos agricultores tomadores de crédito rural.

Na justificação, o autor destaca que o projeto tem por objetivo corrigir uma distorção existente nos empréstimos de crédito rural destinados a mini e pequenos produtores rurais. Esses agricultores são, em geral, amparados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que possibilita a contratação de empréstimos a taxas de juros subsidiadas. De acordo com as normas do Sistema Nacional de Crédito Rural, para contratar o financiamento é necessário que o mutuário tenha conta corrente em uma instituição financeira, que cobra tarifa mensal a título de manutenção desse serviço.

Entretanto, apesar da justa intenção da proposta, é necessário avaliar com maior profundidade o assunto a fim de analisar os reais efeitos que poderiam ser causados aos programas governamentais de apoio aos agricultores familiares, em especial ao Pronaf. Esse programa divide os agricultores em diversos grupos, de acordo com suas condições financeiras e seu estágio de desenvolvimento. Ou seja, produtores que estiverem em estágio de desenvolvimento mais precário são mais subsidiados, pois além de receberem rebate (espécie de desconto dado no momento da quitação do empréstimo), pagam taxas de

juros menores que aqueles que estão em um grau de desenvolvimento mais adiantado.

Quando se cria uma subvenção que incide uniformemente sobre todos os grupos de agricultores familiares, está se privilegiando, com recursos públicos limitados, os grupos mais desenvolvidos, em detrimento dos menos desenvolvidos. Esse procedimento contraria a finalidade do Pronaf de incentivar o crescimento do produtor, de forma a que adquira independência e possa pleitear crédito rural nas mesmas condições dos demais agricultores.

Outro efeito do projeto que merece ser discutido refere-se a seu impacto fiscal. O art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que os atos normativos que criarem despesa de caráter continuado deverão ser instruídos com a estimativa de seu do impacto orçamentário-financeiro, e que essas despesas deverão ser compensadas pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, o que não está previsto no presente projeto de lei.

Para obter uma estimativa dos custos de implantação da equalização para manutenção de contas bancárias, multiplicamos o número de contratos de crédito rural do Pronaf celebrados em 2002 (952.324 contratos) pelo valor médio anual da subvenção proposta (R\$48,00 por beneficiário, no caso do Banco do Brasil), obtendo-se um custo fiscal estimado de R\$45,7 milhões, o que equivale a 7,3% dos gastos com equalização do Pronaf, em 2002.

Além disso, a taxa de manutenção de conta corrente é uma tarifa que não tem relação direta com o crédito rural, pois a conta corrente pode ser utilizada para diversas outras finalidades. Na verdade, trata-se de contrato privado celebrado entre a instituição financeira e seus clientes para a prestação de serviços, não cabendo, em tese, aos cofres públicos o pagamento desses custos, de caráter eminentemente privado.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei Senado nº 270, de 2002.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente
– **Osmar Dias**, Relator *ad hoc* – **Ana Júlia Carepa**
– **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Flávio Arns** – **João Ribeiro**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL : PLS Nº 270, DE 2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					IDEI SALVATTI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)		X/			FLAVIO ARNS (PT)		X/		
EDUARDO SUPPLY (PT)		X/			SERYS SLHÉSSARENKO (PT)				
DELCÍDIO AMARAL (PT)		X/			DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)		X/			MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLO VALADARES (PSB)					AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)		X/							
FERNANDO BEZERRA (PTB)		X/							
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HÉLIO COSTA				
MAO SANTA		X/			LUIZ OTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO		X/			VALMIR AMARAL				
GILBERTO MESTRINHO		X/			GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA		X/			SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON					NEY SUASSUNA				
VALDIR RAUPP		X/			IRIS DE ARAÚJO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES		X/			ANTONIO CARLOS MAGALHAES				
EFRAIM MORAIS		X/			DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO	X/				JOÃO RIBEIRO		X/		
JORGÉ BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO					JOSÉ JORGE				
RODOLPHO TOURINHO		X/			MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SÉRGIO GUERRA					ROMERO JUCA				
EDUARDO AZEREDO					LUCIA VÂNIA				
TASSO JEREISSATI		X/			LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					OSMAR DIAS		X/		
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES		X/			JOÃO BATISTA MOTTA				

TOTAL 21 SIM 01 NÃO 19 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2003


 Senador RAMEZ TEBET
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
 Atualizada em 29.04.03

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder, observado o disposto nesta Lei, subvenções econômicas a produtores rurais, sob a forma de. *(Redação dada pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)*

I – equalização de preços de produtos agropecuários ou vegetais de origem extrativa. *(Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)*

II – equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural. *(Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999)*

Parágrafo único. Considera-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os rebates nos saldos devedores de empréstimos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos. *(Incluído pela Lei nº 9.848, de 26.10.1999).*

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

SUBSEÇÃO I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do

art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios do Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF./CAE/35/03

Brasília, 6 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou, o Projeto de Lei do Senado nº 270, De 2002, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 8.427, de 1992, visando à criação de equalização para manutenção de contas bancárias de mini e pequenos produtores rurais” em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Rames Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF./CAE/37/03

Brasília, 27 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Co-

missão aprovou, em reunião realizada na presente data, a Emenda nº 01-CI-CAE-Substitutiva, oferecida ao PLS nº 115, de 1999, que “autoriza o uso de gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica”.

Atenciosamente, – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. CAE 49/2003

Brasília, 27 de maio de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão decidiu pelo arquivamento, em reunião realizada na presente data, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, que “institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP”.

Atenciosamente, – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs. 115, de 1999; 62, de 2001; e 270, de 2002**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Projetos de Lei da Câmara nºs 42 e 44, de 2003**, que acabam de ser lidos, terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

As matérias serão apreciadas simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para serem distribuídos às Srªs e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2003

Nos termos regimentais, requeiro a retirada do Requerimento de minha autoria, número 432, de 10 de junho de 2003.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com base no art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, defiro a retirada do Requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 445, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2003

Requeiro, nos termos do arts. 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alcântara Marques Palmeira, prefeito do Município de Inhumas – Go, no período de 1964/1968, e deputado estadual de Goiás, no período 1970/1974.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – Senador **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 447, DE 2003

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, requeiro a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 9 de junho de 2003, no Rio de Janeiro, de Dom Basílio Penido, um dos principais teólogos do Brasil e ex-Reitor do Colégio São Bento, cuja atuação em vida foi marcada por uma incansável luta contra a tortura e o arbítrio durante a ditadura militar.

Requeiro que o voto de pesar seja comunicado aos familiares daquele sacerdote e ao Colégio São Bento, do Rio de Janeiro.

Justificação

Conhecido como o bom beneditino, Dom Basílio Penido, que era formado em medicina e que chegou a compor em parceria com Vinícius de Moraes, antes de se dedicar inteiramente ao sacerdócio, foi muito aplaudido na época em que, como então Reitor do Colégio São Bento, no Rio de Janeiro, mandou retirar as grades das dependências em que viviam as monjas beneditinas. Ao longo do período de exceção, Dom Basílio foi um denodado lutador contra a tortura e o arbítrio.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência fará constar em Ata os respectivos votos de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 19, de 2003**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobras Transportes S.A (Transpetro) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução*; e

– **Projeto de Resolução nº 22, de 2003**, que *autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a até US\$46,000,000.00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 127, de 2003** (nº 248/2003, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita a retificação da Resolução nº 25, de 1997, referente à operação de crédito externo, no valor de até trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes, equivalentes a até duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos, de principal, contratada entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan, atual Japan Bank for International Cooperation – JBIC, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano

de Fortaleza – Metrofor, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

A matéria, juntamente com o processado da Resolução nº 25, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a Mensagem recebida

MENSAGEM Nº 248

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicito a Vossas Excelências a retificação da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997, dessa Casa, referente a operação de crédito externo, no valor de até JPY 30.820.000.00 (trinta bilhões e oitocentos vinte milhões de ienes), equivalentes a até US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, contratada entre a República Federativa do Brasil e o *Export Import Bank of Japan*, atual *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 10 de junho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 00095/2003 – MF

Brasília, 12 de maio de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A República Federativa do Brasil celebrou contrato de empréstimo externo com o *Export Import Bank of Japan*, atual *Japan Bank for International Cooperation* – JBJC, em ienes, no valor de até JPY30.820.000.000 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a até US\$268.000.000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

2. O contrato relativo à operação de crédito em apreço, que reflete as condições financeiras negociadas com o banco, estabelece que cada desembolso deve ser pago em parcelas iguais, semestrais e consecutivas, com data inicial de amortização em 10 de junho de 2000 e, final, em 10 de dezembro de 2009. Estabelece, ainda, que a carência do empréstimo é de três anos.

3. A Secretaria do Tesouro Nacional, órgão incumbido da análise e aprovação das condições financeiras dos contratos em que participe a União, aprovou, à época, mediante o Parecer STN/COREF/DIREF/Nº 04, de 16 de janeiro de 1996, as referidas condições financeiras, estabelecendo, no entanto, que o repagamento se daria em 20 parcelas anuais, iguais e consecutivas.

4. A Resolução do Senado Federal nº 25, de 13 de março de 1997, repetindo informação contida na Carta-Credenciamento Firce/Diaut/Sucre-96/626, de 20 de dezembro de 1996, do Banco Central do Brasil, estabeleceu que o empréstimo seria pago em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso.

5. A Secretaria do Tesouro Nacional entende deva ser providenciada a retificação da citada Resolução do Senado Federal de maneira a refletir as condições pactuadas entre as partes.

6. Consultado, o Banco Central do Brasil retificou a chamada Carta-Credenciamento, conforme o documento Decec/Diope/Sucre-2003/107, de 28 de abril de 2003.

7. Anexa a esta Exposição de Motivos encontram-se cópias dos pronunciamentos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a respeito do assunto.

8. Em face das razões ora expostas, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitou o encaminhamento de Mensagem ao Senado Federal, a fim de obter a retificação da citada Resolução nº 25, de 13 de março de 1996, daquela Casa Legislativa, mediante a substituição, no item “condições de pagamento – do principal” do texto “em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira três anos após cada desembolso” por “pagamento do principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009”, na letra i) do art. 2º.

Respeitosamente, – **Antonio Palocci Filho.**

PARECER PCFN/COF/Nº 756/2003

Operação de crédito externo celebrada entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan, atual Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor de até JPY 30820.000.000 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes, então, a até US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares nor-

te americanos), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. Solicitação de retificação da Resolução do Senado Federal nº 25, de 13 de março de 1997.

I

Operação de crédito externo celebrada entre a República Federativa do Brasil e o Export-Import Bank of Japan, atual Japan Bank for International Cooperation – JBIC, no valor de até JPY30.820.000.000 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes, então, a até US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte americanos), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza – METROFOR, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

2. A CBTU encaminhou a esta Procuradoria-Geral aditivo contratual visando, mais uma vez, à prorrogação do prazo final para desembolso dos recursos do empréstimo, bem assim à revisão da tabela de alocação dos recursos do financiamento.

2. Consultada, a Secretaria do Tesouro Nacional deste Ministério mediante o Parecer STN/COREF/GERFI nº 21, de 11 de fevereiro de 2003 (fls.1560-562), complementado pelo Parecer nº 69 STN/COREF, de 31 de março de 2003 (fls.1563-565), requer a esta Procuradoria seja providenciado o envio de Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicitando o encaminhamento ao Senado Federal de pedido de retificação da Resolução nº 25 daquela Casa Legislativa, de 13 de março de 1997, a qual autorizou a União a contratar a operação de crédito em apreço.

3. Aquela Secretaria, por meio dos citados pareceres, informou ter havido discrepância entre a citada Resolução do Senado Federal nº 25, de 1997, e o contrato de financiamento devido ao fato de se estabelecer na Carta Credenciamento do Banco Central do Brasil, bem assim no Parecer daquela Secretaria, a previsão de que o empréstimo seria amortizado em 20 parcelas iguais para cada desembolso e que cada valor desembolsado contaria com 3 (três) anos de carência.

4. Informou, ainda, a STN que: “como o prazo final para o último desembolso foi estendido além da data pactuada para primeira amortização do empréstimo, de acordo com as regras do contrato, os desembolsos efetuados após esta data serão amortizados em número de parcelas estabelecido em fun-

ção da data final do pagamento. Assim, valores desembolsados em março de 2006, por exemplo, deverão ser amortizados até dezembro de 2009, o que corresponde a oito parcelas semestrais, iguais e consecutivas”.

5. O termo aditivo aprovado pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, detalhando a forma de amortização não faz mudanças com relação à regra originalmente pactuada. A retificação da Resolução do Senado faz-se necessária pelo fato de que poderia parecer que o aditamento em questão estaria implicando a diminuição do prazo final de amortização, o que não é verdadeiro à luz das condições financeiras estabelecidas no contrato de empréstimo e aprovadas, à época, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

II

6. O contrato relativo à operação de crédito em tela, que reflete as condições financeiras negociadas com o banco, estabelece que cada desembolso deve ser pago em parcelas iguais, semestrais e consecutivas com data inicial de amortização em 10 de junho de 2000 e final em 10 de dezembro de 2009. Estabelece, ainda, que a carência total para o empréstimo é de 3 (três) anos.

7. Ocorre que a Carta-Credenciamento FIRCE/DIAUT/SUCRE96/626, de 20 de dezembro de 1996 (fls.691-692), do Banco Central do Brasil – BACEN, dispôs que o empréstimo seria pago: “em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso”. O Parecer STN/COREF/DIREF Nº 4, de 16 de janeiro de 1997 (fls.726-730) da Secretaria do Tesouro Nacional, no item 7, explicitou que, ao analisar a minuta de contrato de empréstimo, que reflete as condições negociadas entre aquela Secretaria, o Ministério dos Transportes, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos e o banco, verificou e aprovou referidas condições financeiras estabelecendo, também, que a amortização do empréstimo se daria em “20 parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencíveis após a data do último desembolso”. O citado parecer foi encaminhado ao Senado Federal quando da análise da matéria.

8. De forma a elucidar a questão, a STN, por meio do Parecer nº 69 STN/COREF, de 2003, destacou: “No que tange às parcelas de pagamento, não ficou estabelecido no contrato um número de parcelas fixas para amortização de cada desembolso. Ficou estabelecido que as parcelas são iguais e semestrais. Na prática, se os recursos tivessem sido desembolsados no prazo originalmente pactuado, até 31 de de-

zembro de 1999, o empréstimo seria amortizado em 20 parcelas iguais.”

9. O Senado Federal, por meio da Resolução nº 25, de 13 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do dia seguinte (fls.1057), ao autorizar a União a contratar a operação de crédito de interesse do Ministério dos Transportes/CBTU, transcreveu as condições financeiras estabelecidas na Carta-Credenciamento do Banco Central do Brasil citada no item 7 supra, reproduzindo o erro ali constante no tocante às condições de pagamento do principal.

10. A Empresa Brasileira de Trens Urbanos – CBTU solicitou ao BACEN a retificação do credenciamento (Expediente CRT/0078-2003/P, de 11 de abril de 2003 fls. 1571), no que se refere às condições de pagamento do principal da operação em tela, em virtude de discrepância entre o contrato e a Resolução nº 25, de 1997. O BACEN, por meio da Carta Decrec/Diope/Sucre-2003/107, de 28 de abril de 2003 (fls.1570), dirigida àquela empresa, informou a retificação ao item condições de Pagamento – do principal: “pagamento do principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009”.

III

11. À vista de todo o exposto, é de se propor seja o assunto levado à consideração do Senado Federal, a fim de que possa retificar o erro contido na referida Resolução nº 25, de 13 de março de 1997, do Senado Federal, mediante a substituição no item “condições de pagamento – do principal” de: “em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira três anos após cada desembolso” por “pagamento do principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009”, na letra i do art. 2º, conforme minuta de Exposição de Motivos anexa.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União, 8 de maio de 2003. – **Carla Pereira Rego Pontual**, Assistente do Procurador-Geral.

De acordo. À consideração superior.

Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União, 5 de maio de 2003. – **Sônia Portella**, Coordenadora-Geral.

De acordo. Aprovo o parecer. Encaminhe-se o assunto à elevada consideração do Senhor Ministro da Fazenda.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, 8 de maio de 2003. – **Daniel Rodrigues Alves**, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional.

PARECER Nº 69 STN/COREF

Em 31 de março 2003

Assunto: República Federativa do Brasil (Ministério das Cidades). Operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$268 milhões, junto ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC. Recursos destinados ao Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza, 1ª Etapa – METROFOR. Aditivo Contratual. Parecer Complementar.

Ref.: Processo MF 10951.000715/96-47

Conforme entendimentos mantidos com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, esta Secretaria vem, por intermédio deste Parecer, prestar esclarecimentos adicionais ao Parecer STN/COREF/GERFI nº 21, de 11-2-03, a respeito da Cláusula de Repagamento referente à operação de crédito externo, de interesse do Ministério das Cidades, no valor equivalente a US\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC, cujos recursos são destinados ao financiamento do **Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza 1ª Etapa – METROFOR**.

2. No retrocitado Parecer, esta Secretaria apontou que tanto o credenciamento da operação junto ao Banco Central do Brasil, quanto a Resolução do Senado Federal que autoriza a operação em tela, não refletem o Contrato de Empréstimo assinado com o JBIC no que diz respeito às condições de amortização.

3. Pelo Acordo de Empréstimo (fls. 1459/1490), de 23 de abril de 1997, ficou acordado que cada desembolso seria pago em parcelas iguais, semestrais e consecutivas (*Repayment of Loan in Section (1), Clause IV*), com primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e último pagamento em 10 de dezembro de 2009 (*Repayment Date in Section (3), Clause I*).

4. Por outro lado, o repagamento do principal foi credenciado pelo Banco Central (fls. 691/692) e aprovado pelo Senado Federal nos seguintes termos: “20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso”

5. A fim de facilitar o esclarecimento da questão, recorre-se ao quadro abaixo para interpretação da cláusula de repagamento em duas partes: condições das parcelas e condições de carência.

Interpretação da Cláusula de Repagamento

	Credenciamento do BACEN e Resolução do SF	Contrato de Empréstimo
Descrição	20 parcelas, semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso.	Cada desembolso deve ser pago em parcelas iguais, semestrais e consecutivas com data inicial de amortização em 10.06.00 e final em 10.12.09.
Interpretação das condições das parcelas	1. 20 parcelas para cada desembolso	1. Total implícito é de 20 parcelas para repagamento do valor total do empréstimo, mas não 20 parcelas para cada desembolso.
		2. Cada desembolso é dividido em parcelas iguais, que são distribuídas nas parcelas semestrais fixas de amortização (10.06 e 10.12 de cada ano). Portanto, quando há extensão de prazo de desembolso além da data inicial de repagamento, as parcelas de amortização não são iguais, uma vez que são proporcionais ao que já foi desembolsado.
Interpretação das condições de Carência	1. Cada valor desembolsado é pago com 3 anos de carência. Assim, um valor desembolsado em janeiro de 2007, começaria a ser pago em janeiro de 2010 e a última parcela seria paga em dezembro de 2019 (20 parcelas semestrais), ou seja, 10 anos após a data final estabelecida no contrato de empréstimo (dezembro de 2009).	A carência total para o empréstimo é de 3 anos (previsão inicial de execução do projeto). Não há nova contagem de prazo de carência por cada desembolso.

6. No que tange às parcelas de pagamento, não ficou estabelecido no contrato um número de parcelas fixas para amortização de **cada** desembolso. Ficou estabelecido que as parcelas são iguais e semestrais. Na prática, se os recursos tivessem sido desembolsados no prazo originalmente pactuado, até 31 de dezembro de 1999, **o empréstimo seria amortizado em 20 parcelas iguais**.

7. Entretanto, o prazo final para o último desembolso foi estendido além da data pactuada para primeira amortização do empréstimo. Portanto, de acordo com as regras do contrato, os desembolsos efetuados após a primeira parcela de repagamento serão amortizados em número de parcelas menores, uma vez que a data final de amortização do empréstimo permanece inalterada (10-12-09).

8. Quanto ao prazo de carência, depreende-se, pelo Contrato de Empréstimo, que **a carência total é de 3 (três) anos. Não se reinicia a contagem de carência a cada novo desembolso** e, portanto, apenas o primeiro desembolso é que possui carência de 3 anos. Os seguintes terão prazo de carência menor uma vez que há datas fixas para as parcelas de amortização, iniciando-se em 10-6-00.

9. De acordo com o credenciamento junto ao Bacen e a Resolução do Senado Federal, o prazo total para pagamento ficou sem data limite, uma vez que se descreveu o pagamento 3 (três) anos a partir de cada desembolso.

10. Assim, esta Secretaria entende deva ser providenciado o ajuste no registro junto ao Banco Central, bem como seja proposta nova Resolução ao Senado Federal de forma a refletir as condições pactuadas entre as partes.

11. Diante do exposto, sugere-se a seguinte redação para credenciamento e emissão da Resolução do Senado Federal no que diz respeito às condições de repagamento:

"pagamento do principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro

pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009."

À consideração superior, sugerindo o encaminhamento desta Parecer à PGFN, para as providências de sua alçada. – **Renata Mello Baars Miranda**, Analista de Finanças e Controle – **Eduardo Luiz Gaudard**, Gerente de Projeto.

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional. – **Pedro Wilson Carrano de Albuquerque**, Coordenador-Geral da Coref.

De acordo. Encaminhe-se o presente Parecer à PGFN, como sugerido. – **Tarcísio José Massote de Godoy**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

TESOURO NACIONAL

PROTOCOLADO 4611 2003 MU

MENSAGEM FAC-SÍMILE Nº 109

DESTINATÁRIO: Sr. FLÁVIO MOTA MONTEIRO
Superintendente de Implementação de Projetos da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU
FAX: (21) 2208-1780
FONE: (21) 2570-8750

REMETENTE: PEDRO WILSON CARRANO DE ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral da COREF/ STN/MF
FAX: (61) 321-0235
FONE: (61) 412-3539

ASSUNTO: República Federativa do Brasil. Operação de crédito externo, de interesse do Ministério das Cidades/CBTU, no valor equivalente a US\$268 milhões, junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC. Recursos destinados ao Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza 1ª Etapa + METROFOR. Pedido de Alteração Contratual.

Refiro-me ao pedido de alteração contratual referente à operação de crédito externo em epígrafe.

2. Em virtude da análise do mencionado pleito por esta Secretaria, foi detectado que as informações relativas às condições de amortização presentes no credenciamento da operação junto ao do Banco Central do Brasil - Bacen não refletem as condições pactuadas no Acordo de Empréstimo. Por seu turno, o Senado Federal quando da edição da Resolução nº 25/1997, que autorizou a referida operação, reproduziu as condições do citado credenciamento.

3. Diante de tal fato, esta Secretaria entende deva ser providenciado o ajuste no registro junto ao Banco Central e posteriormente seja proposta nova Resolução ao Senado Federal de forma a refletir as condições acordadas entre as partes.

4. Assim, solicitamos a essa CBTU que proceda junto ao Banco Central do Brasil o devido ajuste de redação no referido credenciamento, no que diz respeito às condições de repagamento, nos seguintes termos: "pagamento do principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009".

Atenciosamente,

PEDRO WILSON CARRANO DE ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral da COREF

Em caso de transmissão ilegível, favor ligar para 412-35 39

TOTAL DE PÁGINAS (incluindo esta): 01

Data da Transmissão: 04-04-03

CRT/0078 -2003/P

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2003

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros - DECEC

Edifício Sede do Banco Central do Brasil - 7º andar

Brasília - DF

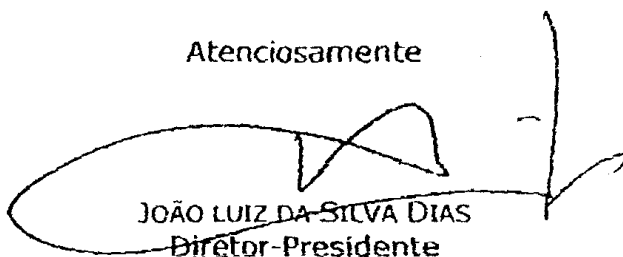
Prezados Senhores:

Reportamo-nos à operação de crédito externo EXFOR-00455, de interesse do Ministério das Cidades/CBTU firmada pela República Federativa do Brasil, no valor de JPY30.820 bilhões equivalente a USD268 milhões, junto ao Japan Bank for International Cooperation-JBIC, destinados integralmente ao 1º Estágio do Programa de Descentralização do Transporte Metropolitano de Fortaleza.

Conforme correspondência n.º 109 de 04/04/03, enviada pelo Tesouro Nacional cuja cópia anexamos, solicitamos que seja alterada a redação do credenciamento FIRCE/DIAUT/SUCRE/96/626 de 20/12/96, no que diz respeito às condições de repagamento das parcelas de principal, para os seguintes termos: *"pagamento de principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009"*.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sas., para outros esclarecimentos que se façam necessários, através dos telefones (21) 2575-3298 e 2575-3290 (Talita F. Rodrigues e/ou José Wanderley C. Amaral) ou e-mail trodrigues@cbtu.gov.br.

Atenciosamente



JOÃO LUIZ DA SILVA DIAS
Diretor-Presidente

Decec/Diope/Sucre-2003/107
Pt.: 9600631322

Brasília, 28 de abril de 2003

Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Superintendência de Implantação de Projetos
Estrada Velha da Tijuca, 77
CEP 20531-080 - Rio de Janeiro (RJ)
Fax.: (0xx21) 2575-3399

Att.: Sr. João Luiz da Silva Dias
Diretor-Presidente

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao expediente CRT/0078-2003/P, de 11.04.2002, por meio do qual V.Sas. solicitam alteração da redação do item "condições de pagamento" do principal constante do expediente Firce/Diaut/Sucre-96/626, de 20.12.96, referente ao credenciamento da operação de empréstimo em moeda no valor equivalente a US\$ 268.000.000,00, contratada junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC, cujos recursos estão sendo destinados ao primeiro Estágio do Programa de Descentralização do Transporte Metropolitano de Fortaleza.

2. A propósito, informamos que o pagamento do principal passa a ter a seguinte redação:

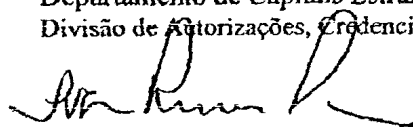
do Principal: **DE:** em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso;

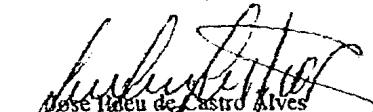
do Principal: **PARA:** pagamento do principal em parcelas semestrais, consecutivas e proporcionais aos valores desembolsados, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009.

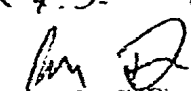
3. O presente expediente passa a fazer parte integrante do Firce/Diaut/Suaut-96/626, de 20.12.96.

Atenciosamente,

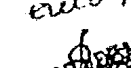
Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio - Decec
Divisão de Autorizações, Credenciamentos e Procedimentos Especiais - Diope


Ivson Romero de Almeida Paraíso
Chefe de Subunidade


José Paulo de Castro Alves
Coordenador

DP
7.5.2003

FERNANDO DURAÓ SCHELL
Chefe de Gabinete

A WIMP
para as providências
necessárias
em 02/05/03


DÉBORA LIMA M. TEÓ
Diretora de Planejamento E
Marketing

FIRCE/DIAUT/SUCRE-96/626
Pl. 9600631322

Brasília, 20 de dezembro de 1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Brasília (DF)
Fax (021) 288-6247

Att.: Sr. Arrenaldo Bonavita Teixeira
Superintendente Administrativo Financeiro

Prezados Senhores,

Referimo-nos ao expediente CRT/185-96/SUAFI/DA, de 05.12.96, no qual V.Sas. solicitam credenciamento para a República Federativa do Brasil/Ministério dos Transportes contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$ 268 milhões, junto ao The Export-Import Bank of Japan - EXIMBANK, cujos recursos destinam-se ao Projeto de Implantação do Sistema de Trens Metropolitanos de Fortaleza - METROFOR (Fax COFEX N° 700/96, de 29.03.96 e Ofício STN/COREF/DIREF N° 2216, de 08.07.96)

2. A propósito, informamos que, em 20.12.96, o Banco Central do Brasil credenciou a República Federativa do Brasil/Ministério dos Transportes a negociar referida operação no exterior, com base nas seguintes condições:

Devedor: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL/MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES;

Credor: THE EXPORT-IMPORT BANK OF JAPAN (Tóquio/Japão);

Valor: equivalente a US\$ 268.000.000,00;

Prazo total: 12,5 anos;

Carência: 3 anos;

Juros: a maior taxa que prevalecer na data em que cada desembolso ocorrer, entre:
(i) "Japanese Long-Term Prime Lending Rate"; e
(ii) "Fiscal Investment and Loans Program Rate" acrescido de 0,2%;

"Commitment Charge": 0,25% a.a. sobre a parcela não utilizada do financiamento, contados da "Accrual Date";

Despesas Gerais: *as razoáveis, limitadas a 0,1% do valor do financiamento;*

Juros de Mora: 1% a.a. acima da taxa operacional

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- do **Principal:** em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso;

- dos **Juros:** semestralmente vencidos;

- da **"Commitment Charge":** semestralmente vencidos, *sendo a 1ª parcela após a emissão do Certificado de Autorização;*

- das Despesas Gerais: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em Reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

OBS.: Pedimos atentar para o limite das Despesas Gerais e a forma de pagamento da "Commitment Charge" e das Despesas Gerais acima autorizadas (itens sublinhados);

3. Ressaltamos que, caso o devedor pretenda efetuar pré-pagamento da operação, o mesmo não poderá ocorrer antes de decorrido o prazo mínimo de captação de recursos, atualmente de 36 meses (Circular nº 2661/96), sendo que o pedido deverá ser previamente submetido a este Banco Central, não se admitindo a cobrança de multa. Não obstante, pré-pagamentos decorrentes de "events of default" poderão ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovados e previamente autorizados por este Banco Central.

4. Outrossim, observamos que o presente credenciamento está sendo concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelos promitentes devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade dessas informações, na forma do artigo 62 do Decreto nº 55.762, de 17.02.65. A cobrança ou o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central ou, ainda, a falsidade das declarações ou dos documentos, tornarão sem efeito, automaticamente, este credenciamento.

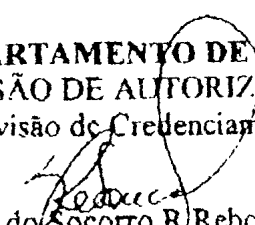
5. Por outro lado, pedimos notar que a fixação da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais somente poderá ocorrer depois de efetuado o exame das minutas de contrato pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida Resolução específica pelo Senado Federal e aprovada a operação pelo Ministro da Fazenda.

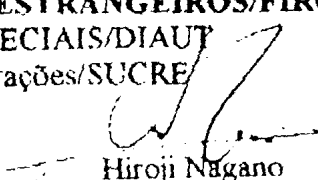
6. Ademais, esclarecemos que este credenciamento é válido pelo prazo de 120 dias, a partir desta data.

7. Finalmente, comunicamos que estamos encaminhando o processo em referência à Delegacia Regional do Banco Central em Brasília (DEBRA/REREX), para onde V. Sas. deverão se dirigir com vistas ao registro da operação.

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS/FIRCE
DIVISÃO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS/DIAUT
Subdivisão de Credenciamento de Operações/SUCRE


Maria do Socorro R. Rebouças
Chefe de Divisão, em exercício


Hiroji Nagano
Chefe de Subdivisão

060

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 50 SEXTA-FEIRA, 1

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 2º do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de Y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan - JEXIM.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de Y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan - JEXIM.

Parágrafo Único. Os recursos advindos da operação de crédito neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de T. Metropolitano de Fortaleza - METROFOR.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- credor: Export Import Bank of Japan - JEXIM;
- valor: Y 30.820.000.000,00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos);
- juros: a maior taxa que prevalecer na data em que cada embolso ocorrer, entre: (I) Japanese Long-Term Prime Lending Rate e (II) Fiscal Investment and Loans Program Rate, acrescido de 0,2% (zero e dois por cento);
- comissão de crédito: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, toda a partir de sessenta dias após a data da celebração do contrato;
- despesas gerais: as razoáveis, limitadas a 0,1% (zero e uma por cento) do valor do financiamento;
- juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxaacional;

- prazo total: doze anos e meio;
- carência: três anos;
- condições de pagamento:
 - do principal: em vinte parcelas semestrais, consecutivas e vencendo-se a primeira três anos após cada desembolso;
 - dos juros: semestralmente vencidos;
 - da "Commitment Charge": semestralmente vencidos, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;
 - das despesas gerais: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto as incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução condiciona-se à comprovação da existência de dotações orçamentárias suficientes para a cobertura do ingresso de recursos

externos previstos, bem como para pagamento dos encargos p da operação, de suas despesas administrativas e para a empresa responsável pelo monitoramento do processo licitatório a ser realizado com recursos do financiamento referido no art. 1º.

Art. 4º É a União autorizada, em caráter excepcional, a ressarcir ao Export Import Bank of Japan das despesas relativas a viagens e diárias ligadas à negociação e implementação do contrato de financiamento de que trata esta Resolução.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de março de 1997

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 2º do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 1997

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), sendo DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães) como contribuição financeira, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, autorizada a realizar a operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, no valor equivalente a DM 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil marcos alemães), sendo DM 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil marcos alemães) a título de empréstimo e DM 1.000.000,00 (um milhão de marcos alemães) como contribuição financeira.

Parágrafo Único. Os recursos referidos neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Saneamento Básico do Estado da Bahia, Fase II, a ser executado pela Companhia de Engenharia Rural da Bahia - CERB.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG Quadra 6, Lote 800 CEP 70604-900, Brasília-DF

Telefone: PABX (061) 313-9300

CGC/MF: 00394494/0016-12

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA

Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA

Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL

Órgão destinado à publicação de atos normativos

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO

Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO

Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 10h às 16h.

Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
Imprensa Nacional						
Assinatura Semestral	118,48	37,17	111,51	139,39	281,10	113,83
ECT						
Porte (superfície)	56,78	29,04	51,48	56,78	104,28	51,48
Porte (aéreo)	149,16	73,92	149,16	149,16	271,92	149,16
Imprensa Nacional						
Assinatura Anual	236,96	74,34	223,02	278,78	562,20	227,66
ECT						
Porte (superfície)	113,56	58,08	102,96	113,56	208,56	102,96
Porte (aéreo)	298,32	147,84	298,32	298,32	543,84	298,32

INFORMAÇÕES	VENDA AVULSA		ASSINATURAS		PUBLICAÇÃO	
	FONE	FAX	FONE	FAX	FONE	FAX
	(061) 313-9676	(061) 313-9905	(061) 313-9510	(061) 313-9510	(061) 313-9510	(061) 313-9510

FACSIMILE TRANSMITTAL MEMO	
NO OF PAGES <u>05</u>	
TO: <u>Min. da Fazenda</u>	FROM: <u>Min. dos Transportes</u>
CC: <u>Min. da Fazenda</u>	COMPANY: <u>PGFN</u>
FAX: <u>224 4534</u>	FAX: <u>224 4534</u>
DATE: <u>16.06.99</u>	PHONE: <u>224 4534</u>

**Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional**

PARECER
STN/COREF/DIREF Nº 04

Brasília, 16 de Junho de 1999

ASSUNTO: República Federativa do Brasil - Ministério dos Transportes - Operação de crédito externo, junto ao *Export Import Bank of Japan (Jexim)*, no valor de a ¥30.820.000.000 - Recursos destinados ao financiamento da Primeira Fase do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR) - Pedido de autorização.

Referência: Processo 10951-000715/96-47

Submete-nos a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) o processo em referência a fim de que esta Secretaria se manifeste acerca de pedido de autorização para que a República Federativa do Brasil contrate operação de crédito externo, junto ao *Export Import Bank of Japan (Jexim)*, no valor máximo em ienes equivalente a US\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cerca de ¥30.820.000.000 (Aviso 219/GM/MT às fls.01). Os recursos provenientes da operação destinam-se ao financiamento integral da Primeira Fase do **Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR)**.

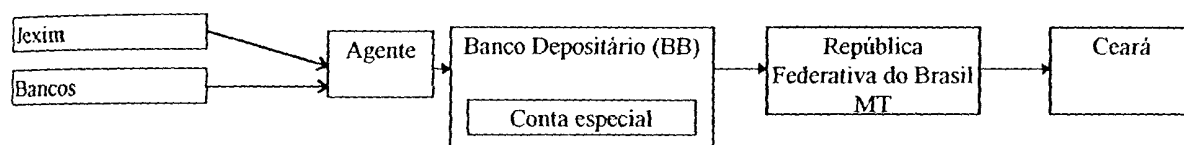
2. Cabe destacar inicialmente que o projeto em referência foi indicado como passível do recebimento de recursos externos pela **Comissão de Financiamentos Externos (COFIE)**, por meio da Recomendação nº359, de 07.03.96 (fls.91), homologada pelo então Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República.

3. O projeto, sob execução da Companhia Brasileira de Trem Urbanos (CBTU) e do Governo do Estado do Ceará, por intermédio do Consórcio METROFOR, objetiva a realização de investimentos de forma a lançar as bases para uma mudança nas políticas financeira, institucional e organizacional do Sistema de Transporte Urbano em Fortaleza, possibilitando assim sua transferência definitiva para o Estado do Ceará. Encontra-se às fls. 56/58 a análise do custo-benefício econômico e social, elaborada

pelo Ministério dos Transportes, em que se destacam os benefícios locais com a economia do tempo de viagem, a redução do tempo de espera e do custo operacional, dentre outros. Do ponto de vista da União, mutuária da operação, entendemos que se destacariam os benefícios advindos da redução do custo incorrido pelo Governo Federal, através da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, na manutenção do sistema, atualmente deficitário. Ademais, referido projeto encontra-se em consonância com a Lei Federal que dispõe sobre a transferência do sistema ferroviário urbano para os Estados, conforme preceitua a Constituição Federal.

4. Quanto ao arranjo institucional, trata-se de projeto que apresenta relativa complexidade, por envolver o Estado do Ceará como entidade executora, por intermédio do Consórcio METROFOR. A propósito, integram o consórcio a Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) e a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), havendo o Governo do Estado do Ceará participação no conselho deliberativo. Tal esquema institucional requer a formalização de convênio entre a União e o Estado para transferência dos recursos e de obrigações contratuais, cuja minuta ainda não se encontra apensa ao presente processo.

5. O fluxo financeiro apresenta igualmente certo grau de complexidade, considerando que os recursos do *Jexim* serão transferidos da União para o Estado e este, por sua vez, os transferirá para consórcio constituído por empresas federais. Haverá modalidade de adiantamento de recursos, por meio de conta especial (*special account*), a ser aberta no Banco do Brasil, em Tóquio, administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional. O diagrama abaixo apresenta o fluxo financeiro da operação:



6. O custo total da primeira Fase do Projeto está estimado em US\$320,4 milhões, sendo US\$268 milhões financiados pelo *Jexim* e US\$52,4 milhões de responsabilidade do Estado do Ceará, por conta de investimentos já realizados e desapropriações. No contrato de financiamento, entretanto, não há a exigência da contrapartida nacional. De acordo com informações prestadas pela entidade executora às fls.55, o projeto apresenta o seguinte cronograma estimativo de desembolso, em dólares dos Estados Unidos da América:

Cronograma Estimativo de Desembolso:

	US\$ milhões			
	1997	1998	1999	Total
<i>Jexim</i>	41,99	162,17	63,84	268,00

Fonte: MT

7. Conforme a minuta do Contrato de Financiamento, às fls. 578/634, seriam as seguintes as condições financeiras da operação de crédito, que já foram objeto do credenciamento pelo Banco Central do Brasil (BACEN):

Valor total: até o equivalente a US\$268.000.000,00, em ienes

Prazo de Desembolso: 3 anos;

Carência:	3 anos;
Amortização:	20 parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencíveis após a data do último desembolso;
Juros:	fixos para cada desembolso, com base na taxa vigente da <i>Long Term Prime Lending Rate</i> ou da <i>Fiscal Investment and Loans Program Rate</i> acrescida de 0,2% a.a., a que for maior, vencíveis semestralmente;
Comissão de compromisso:	0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado, exigíveis semestralmente, a partir de 60 dias da assinatura ou do cumprimento das condições de desembolso;
Mora:	1% a.a. acima da taxa de juros contratual;
Despesas Gerais:	despesas razoáveis e comprovadas, limitadas ao montante equivalente a ¥10.000.000

8. Encontra-se anexo ao presente Parecer o cronograma do dispêndio da operação, elaborado por esta Secretaria em base estimativa, bem como o cálculo do custo efetivo da operação, de 6,4%. A propósito, estudo realizado por esta Secretaria, tendo por base as operações de crédito contratadas nos últimos dois anos por entidades do Setor Público brasileiro junto a agências governamentais estrangeiras indicara serem as condições financeiras bastante vantajosas.

9. Quanto ao disposto na Portaria MEFP 497/90, há que se destacar o seguinte:

9.1. Inclusão no Plano Plurianual

A Secretaria de Planejamento e Avaliação (SPA/MPO), por meio do expediente constante do processo às fls. 635, informou que o Programa de Descentralização do Transporte Ferroviário Urbano de Fortaleza encontra-se amparado no Plano Plurianual da União, Lei 9.276, de 09.05.96.

9.2. Previsão Orçamentária

A Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO), por meio da correspondência às fls. 636, informou a existência de recursos na proposta do Orçamento Geral da União para 1997 relativamente ao ingresso dos recursos externos (fonte 148), no valor de R\$18.154.000,00, insuficiente para a cobertura da previsão de ingresso, bem como para pagamento dos encargos provenientes da operação, no valor de R\$9.766.027,00. Haverá, portanto, a necessidade da aprovação de crédito suplementar para atender a estimativa de desembolso. De acordo com o contrato de financiamento, as despesas administrativas deverão ser ressarcidas ao *Jexim* pelo Ministério dos Transportes, devendo ser comprovada, portanto, a existência de recursos orçamentários igualmente para esta finalidade. Por outro lado, há ainda a necessidade da contratação da firma de monitoramento para a realização de qualquer desembolso, cujas dotações orçamentárias não foram igualmente objeto de comprovação. O Estado do Ceará enviou

cópia, na data de hoje, de documento por meio do qual informa a existência de dotações orçamentárias para o projeto.

9.3. Limites de Endividamento

Conforme acompanhamento realizado por esta Secretaria, há margens nos limites de endividamento da União, estabelecidos pelo Senado Federal, para a contratação da presente operação de crédito, relativamente aos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução SF 96/89, conforme a metodologia descrita às fls. 666/667.

9.4. Capacidade de Pagamento

Conforme já mencionado neste Parecer, o projeto encontra-se incluído no Plano Plurianual da União e os encargos decorrentes da operação de crédito encontram-se previstos na proposta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1997. Caberá ao Ministério dos Transportes adotar as medidas necessárias para a inclusão, nos orçamentos anuais, de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

9.5. Obrigações Contratuais

Condições de primeiro desembolso

As condições prévias ao primeiro desembolso previstas no contrato de empréstimo, bem como nas Normas Gerais do *Jexim*, são passíveis de cumprimento após a sua assinatura.

Entretanto, apesar de não constar do contrato como condição prévia, caso a empresa responsável pelo monitoramento do processo licitatório não for contratada imediatamente após a assinatura, não poderão ser realizadas licitações e, por consequência, não se poderá realizar quaisquer desembolsos, acarretando o pagamento desnecessário de comissão de compromisso. Dessa forma, entendemos que, previamente à formalização dos instrumentos contratuais, de forma a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, deva ser comprovado que o *Exibank* do Japão aprovou os termos de referência para a respectiva licitação.

Demais obrigações

Em consonância com a Resolução SF 82, foi tentado retirar das minutas contratuais a previsão de ressarcimentos relativos a *viagens* e *diárias* ligadas à negociação e implementação do contrato. O *Jexim*, no entanto, não possui estrutura organizacional e fundos para a realização dessas despesas, a exemplo do que ocorre com o BIRD. Por outro lado, não seria de interesse do Tesouro Nacional haver a inclusão de uma *flat fee* para cobertura das despesas, como ocorre com o BID. Dessa forma, foi aceito pela delegação brasileira, o ressarcimento dessas despesas. Entretanto, conforme esclarecido pelo representante da STN, haverá a necessidade de levar ao conhecimento do Senado Federal tal dispositivo para que seja aprovado sob a forma de excepcionalidade. Foi igualmente esclarecido ao MT de que caberá àquele Ministério providenciar a inclusão de dotações orçamentárias para a finalidade.

Entendemos que as obrigações contratuais constantes da minuta do contrato de financiamento são passíveis de cumprimento pelas entidades envolvidas.

9.6. Parecer Jurídico

Não consta do processo o parecer jurídico elaborado pela consultoria jurídica do Ministério dos Transportes acerca dos aspectos legais que envolvem a operação de crédito.

9.7. Demais Informações

Encontram-se anexas ao processo às fls. 641/673 as informações financeiras da União, para encaminhamento ao Senado Federal.

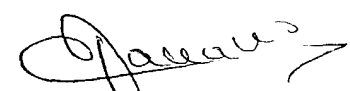
À vista de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à contratação da operação de crédito em análise, desde que, previamente à sua formalização, seja comprovada a existência de dotações orçamentárias para a cobertura de todos os encargos da operação, inclusive as despesas administrativas e a contratação da firma de monitoramento, bem como a aceitação, pelo *Eximbank* do Japão, dos termos de referência para a sua contratação.

À consideração superior, sugerindo o encaminhamento do presente processo à PGFN para as providências de sua alçada, bem como ofício ao interessado, nos termos da minuta em anexo.



EDUARDO COUTINHO GUERRA
Chefe da DIREF

De acordo. À consideração superior.



PEDRO WILSON CARRANO ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral da COREF

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN, conforme sugerido.



EDUARDO AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário do Tesouro Nacional

PARECER

STN/COREF/GERFI Nº 21

Em, 11 de fevereiro 2003.

ASSUNTO: República Federativa do Brasil. Operação de crédito externo, no valor equivalente a US\$268 milhões, junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC. Recursos destinados ao Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza 1ª Etapa – METROFOR. Aditivo Contratual. Parecer Complementar.

Ref.: Processo MF 10951.000715/96-47

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN restitui-nos o processo em referência para que esta Secretaria se manifeste a respeito da alteração da Cláusula de Repagamento referente à operação de crédito externo, de interesse do Ministério dos Transportes, no valor equivalente a US\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC, cujos recursos são destinados ao financiamento do **Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza 1ª Etapa – METROFOR**.

2. O JBIC encaminhou minuta de termo aditivo às fls. 1551/1555 contendo as seguintes modificações ao contrato de empréstimo: (i) extensão da data final de desembolso para 31.01.2007 (*Expiry Date in Section (3) Clause I*); (ii) nova redação para a cláusula de amortização (*Repayment of Loan in Section (1), Clause IV*); e (iii) realocação dos recursos do empréstimo entre as categorias de gastos (*Table of Allocation of Funds in Attachment 4*).

(Fl. 2 do Parecer nº 21 de 11.2.2003)

3. A respeito da extensão do prazo final para desembolso, bem como da realocação dos gastos, esta Secretaria já se manifestou favoravelmente mediante Parecer STN/COREF/GERFI nº 482, de 03 de outubro de 2002 (fls.1450/1452).

4. Com relação à amortização, convém esclarecer que conforme o acordo de empréstimo (fls. 1459/1490), de 23 de abril de 1997, ficou estabelecido entre as partes contratantes que os valores desembolsados seriam pagos, em parcelas iguais, semestrais e consecutivas (*Repayment of Loan in Section (1), Clause IV*), com primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e último pagamento em 10 de dezembro de 2009 (*Repayment Date in Section (3), Clause I*).

5. Portanto, pelo acordo de empréstimo assinado, não ficou estabelecido necessariamente um número de parcelas fixas para amortização dos desembolsos. Na prática, se os recursos tivessem sido desembolsados no prazo originalmente pactuado, até 31 de dezembro de 1999, o empréstimo seria amortizado em 20 parcelas iguais.

6. Entretanto, como o prazo final para o último desembolso foi estendido além da data pactuada para primeira amortização do empréstimo, de acordo com as regras do contrato, os desembolsos efetuados após esta data serão amortizados em número de parcelas estabelecido em função da data final do pagamento. Assim, valores desembolsados em março de 2006, por exemplo, deverão ser amortizados até dezembro de 2009, o que corresponde a oito parcelas semestrais, iguais e consecutivas. O termo aditivo aprovado pelo Grupo Técnico da COFLEX detalhando a forma de amortização não faz mudanças com relação à regra originalmente pactuada.

7. Por outro lado, a operação em tela foi credenciada pelo Banco Central (fls. 691/692) nos seguintes termos: pagamento do principal “em 20 parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira 3 anos após cada desembolso”. Constata-se, portanto, um distanciamento na forma do credenciamento e do contratado entre as partes.

8. Assim, uma vez que o Senado Federal autorizou a operação em questão (Resolução nº 27, de 1997, fls. 1057) nos mesmos termos do

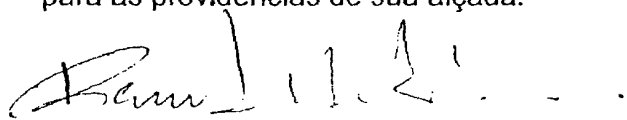
(Fl. 3 do Parecer nº 21 de 11.2.2003)

credenciamento do Banco Central e objetivando que o contrato de empréstimo seja um reflexo da autorização concedida pelo Senado Federal, esta Secretaria entende deva ser providenciado o ajuste no registro junto ao Banco Central bem como seja proposta nova Resolução ao Senado Federal.

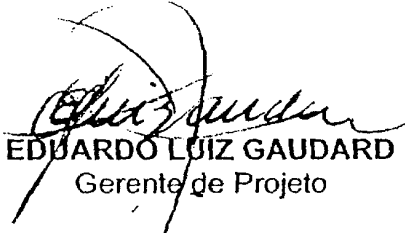
9. Diante do exposto, sugere-se que a letra "i) condições de pagamento", item "do principal", da Resolução do Senado Federal nº 25, de 1997, passe a ter a seguinte redação:

"- do principal: valores desembolsados em parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se o primeiro pagamento em 10 de junho de 2000 e o último em 10 de dezembro de 2009."

À consideração superior, sugerindo a restituição do processo à PGFN, para as providências de sua alçada.

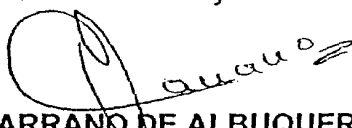


RENATA MELLO BAARS MIRANDA
Analista de Finanças e Controle



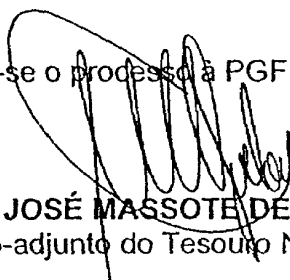
EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente de Projeto

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-adjunto do Tesouro Nacional.



PEDRO WILSON CARRANO DE ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral da COREF

De acordo. Restitua-se o processo à PGFN, como sugerido.



TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY
Secretário-adjunto do Tesouro Nacional

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de ¥30.820.000.000,00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao Export Import Bank of Japan - JEXIM.

O Senado Federal resolve:

Art 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor de ¥30.820.000.000,00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), junto ao *Export Import Bank of Japan - JEXIM*.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR.

Art 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

- a) credor: *Export Import Bank of Japan - JEXIM*;
- b) valor: ¥30.820.000.000,00 (trinta bilhões e oitocentos e vinte milhões de ienes), equivalentes a US\$268,000,000.00 (duzentos e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos);
- c) juros: a maior taxa que prevalecer na data em que cada desembolso ocorrer, entre: (i) *Japanese Long-Term Prime Lending Rate* e (ii) *Fiscal Investment and Loans Program Rate*, acrescido de 0,2% (zero vírgula dois por cento);
- d) comissão de crédito: 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias após a data da celebração do contrato;
- e) despesas gerais: razoáveis, limitadas a 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do financiamento;
- f) juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;
- g) prazo total: doze anos e meio;
- h) carência: três anos;
- i) condições de pagamento:
 - do principal: em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira três anos após cada desembolso;
 - dos juros: semestralmente vencidos;
 - da "*Commitment Charge*": semestralmente vencidos, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;
 - das despesas gerais: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado à comprovação da existência de dotações orçamentárias suficientes para a cobertura do ingresso de recursos externos previstos, bem como para pagamento dos encargos provenientes da operação, de suas despesas administrativas e para a contratação da empresa responsável pelo monitoramento do processo licitatório a ser realizado com recursos do financiamento referido no art. 1º.

Art 4º É a União autorizada em caráter excepcional, a ressarcir ao *Export Import Bank of Japan* das despesas relativas a viagens e diárias ligadas à negociação e implementação do contrato de financiamento de que trata esta Resolução.

Art 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, em 13 de março de 1997.

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Iris de Araújo, V. Ex^a fica inscrita em primeiro lugar para, na prorrogação da Hora do Expediente, fazer uso da palavra por 5 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Ex^a entender adequado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Formulo a mesma solicitação, Sr. Presidente: a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, mesmo sabendo da questão regimental, também gostaria de solicitar inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por 5 minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Estão inscritos os três primeiros oradores, de acordo com o Regimento – a Senadora Iris de Araújo e os Senadores Paulo Paim e Geraldo Mesquita –, e, em quarto lugar, no caso de uma desistência, V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência pede a atenção de V. Ex^{as} para uma breve comunicação com relação à reunião da Mesa Diretora ocorrida hoje.

O Presidente José Sarney fará a comunicação ao Plenário tendo em vista diversas inovações e melhorias que serão implantadas nos trabalhos do Plenário, além de possíveis mudanças no Regimento Interno.

Para o cumprimento do Regimento e para reger os nossos trabalhos, a Mesa gostaria de adiantar aos nobres Senadores alguns dos pontos acerca de reclamações remetidas à Mesa.

Em primeiro lugar, o Regimento é claro com relação ao tempo do orador na tribuna: são 20 minutos, antes da Ordem do Dia. Também de acordo com o Regimento, os apartes devem dispor de 2 minutos dentro do tempo do orador. Portanto, devido à costeira reclamação que tem sido remetida à

Mesa, e a própria Mesa tendo que advertir os colegas de que não é uma situação confortável para quem preside, a Mesa pede a compreensão, a colaboração e a cooperação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para que possamos cumprir o nosso Regimento, preservando assim a oportunidade daqueles que se inscrevem de acordo com o Regimento Interno.

Um outro tema abordado diz respeito ao pedido da palavra pela ordem. O pedido de palavra pela ordem, segundo o Regimento Interno, é apropriado para reclamações ou para observação com relação aos trabalhos da Casa e ao cumprimento do Regimento Interno. Pedir a palavra pela ordem para tratar de assunto de outro mérito, de matéria de votação, é um descumprimento ao Regimento, que causa constrangimento a quem está presidindo a sessão de ter que advertir o Senador, o que prejudica o andamento dos nossos trabalhos. Portanto, a Mesa pede a compreensão e a colaboração de V. Ex^{as}, já adiantando que o Presidente José Sarney anunciará as mudanças a serem propostas, tudo em benefício dos próprios Senadores e do bom andamento das nossas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Hélio Costa, por até 20 minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no tema do meu pronunciamento desta tarde, gostaria de me reportar ao acidente ecológico ocorrido há dois dias na região do Triângulo Mineiro, na cidade de Uberaba. Hoje pela manhã, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama anunciou que a Ferrovia Centro Atlântica será multada em R\$10 milhões pelos danos ambientais causados pelo vazamento de carga tóxica em Uberaba.

Sr. Presidente, conforme falamos aqui em pronunciamento anterior, na última segunda-feira, 18 vagões de um trem descarrilaram provocando o vazamento de mais de 670 mil litros de produtos tóxicos inflamáveis, entre eles o octanol, o metanol, o isobutano e o cloreto de potássio, produtos químicos que atingiram um córrego afluente do rio Uberaba, rio este que abastece a cidade de Uberaba, uma das mais importantes do nosso Estado e certamente do Brasil. Com isso o abastecimento de água para quase 300 mil pessoas residentes na cidade de Uberaba ficou prejudicado e só será retomado depois que as autoridades tiverem absoluta garantia de que a água está em perfeitas condições de ser utilizada pela população.

Pergunto, Sr. Presidente: não é chegada a hora de fazermos uma observação mais rigorosa em torno do transporte de cargas tóxicas por composições ferroviárias? Fico impressionado de ver um trem com 18 vagões carregando carga tóxica. No mínimo, deveria haver uma espécie de comboio antecipando a passagem desse trem por todo o leito da estrada de ferro. Ainda não sabemos o que causou o acidente, mas, certamente, ele poderia ter sido evitado se houvesse um pouco mais de atenção e cautela no transporte de cargas tão perigosas como essas que atingiram a região de Uberaba, no Triângulo Mineiro.

Mas, Sr. Presidente, reporto-me, hoje, a uma cena que estou verificando acontecer todas as tardes no plenário do Senado da República, uma espécie de **happy hour** da oposição que se faz ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Está sendo quase que um hábito falar mal do Presidente, de suas ações de Governo, do esforço feito, em todos os níveis da administração, para que o País volte a crescer, reassuma a sua condição, como já fez em vários aspectos de liderança.

O atual Governo, com a retomada do crescimento econômico, busca abrir caminho para a geração de empregos e de melhores salários, beneficiando, assim, os nossos Estados. A estagnação do passado atingiu de tal forma a economia nacional, que hoje todos os Estados brasileiros, notadamente Minas Gerais, sofrem os reflexos da política econômica desenvolvida pelo Governo nos últimos anos.

Hoje, no caso específico de Minas Gerais – e devo dizer que, igualmente, a situação está sendo vivida em outros Estados, como o Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Bahia e Rio de Janeiro –, a dívida está impossibilitando o Governador de realizar qualquer projeto que atenda, no **minimum minimorum**, a população. A dívida contraída, negociada em 1998 com o Governo Fernando Henrique Cardoso, colocou os Estados contra a parede. Apenas Minas Gerais paga hoje R\$130 milhões por mês para saldar essa dívida com a União. Se a dívida existe e tem de ser paga, ela certamente precisa ser repensada.

Ainda nesta semana, ouvi vários pronunciamentos de setores importantes do Governo se referindo ao fato de que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem de ser, em parte, revista. O mais importante deles foi o do Presidente do BNDES, Dr. Carlos Lessa, que, do alto de sua autoridade, dizia que a Lei de Responsabilidade Fiscal está prejudicando seriamente o desenvolvimento dos Municípios. E as cidades foram as mais atingidas no momento em que uma dívida mal

negociada foi imposta aos Estados e, certamente, aos Municípios.

E por que até hoje, Sr. Presidente, não se fez absolutamente nada? Porque o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal impede qualquer renegociação da dívida; esse artigo engessou a negociação. Hoje, mesmo que o Presidente da República, que o Ministro Antonio Palocci, que todos os Ministros do Governo queiram abrir uma oportunidade para os Estados e para os Municípios renegociarem suas dívidas – não se vai deixar de pagar, mas sim encontrar uma fórmula melhor –, dificuldades serão enfrentadas. Como já disse, o Estado de Minas Gerais, por exemplo, precisa de R\$130 milhões todos os meses para saldar a dívida contraída no Governo anterior e nos Governos passados.

Sr. Presidente, temos que alterar o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque é ele que faz esse impedimento. Se tivermos condições de revê-lo, poderemos, sim, fazer uma melhor negociação. Mais adiante, encontraremos uma solução para o problema dos Estados.

O Senador José Alencar, hoje Vice-Presidente da República, encaminhou um projeto de lei que só não prosperou porque esbarrou nesse problema constitucional. Repito: é preciso rever o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se não fizermos essa revisão, não haverá como mexer na dívida. Espero que, num futuro muito próximo, eu possa contribuir apresentando uma proposta no sentido de que se faça uma revisão do art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que as dívidas estaduais possam ser renegociadas e para que, assim, possamos encontrar um melhor caminho para os Estados.

Digo isso porque o Estado de Minas Gerais está sofrendo seriamente com esse pagamento de quase R\$130 milhões todos os meses para cumprir essa dívida que foi contraída em inúmeros Governos passados.

Mas eu me referia, no começo do meu discurso, Sr. Presidente, ao fato de que...

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Hélio Costa, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Apenas quero esclarecer essa questão das dívidas. Informo que também sou favorável à renegociação da dívida dos Estados. O projeto do Vice-Presidente José Alencar é válido. A minha postura sempre foi a de poder melhorar. Entretanto, é importante que fique claro que a negociação das dívidas dos Estados ocorreu

num momento em que existia uma desorganização total dessas pendências. Os juros eram os de mercado – Selic mais **spread** –, de maneira que houve, naquele momento, um refinanciamento pelo Governo Federal para que houvesse um prazo de 30 anos, com juros pré-fixados, que variaram de 6% a 7,5%, dependendo do Estado que desse uma entrada maior ou menor. No caso de Minas Gerais, demos uma entrada só de 10%, ou seja, conseguimos uma mudança, que o Governo aceitou, para 10%. Portanto, tivemos que pagar 7,5% de juros, em vez de 6%, mais IGP, evidentemente. Apenas quero deixar claro que aquela negociação foi fundamental. Teríamos pagado muito mais. Os cálculos que já apresentamos mostram que apenas Minas Gerais estaria devendo R\$10 bilhões a mais se não tivéssemos feito a negociação naquele momento. Podemos melhorar? Ótimo. Estou terminando o meu relatório sobre o projeto do Senador Antero Paes de Barros, que também trata desse assunto. Vamos propor a modificação da base de cálculo da receita líquida, que, no fundo, atinge o que o Senador José Alencar havia proposto. Caberá ao Governo, então, ditar a sua posição: se é contrário só na palavra ou se também agirá da mesma forma, contrário a esse valor mais alto. O problema maior de Minas Gerais – V. Ex^a sabe bem – não está nos 13%, que é o mesmo que todos os Estados pagam, mas sim nos 75,5% do gasto de pessoal, o maior do Brasil. No Governo passado, durante todo o tempo, o Governador Itamar Franco quis dizer que o problema de Minas Gerais era relativo apenas aos 13%, porque ele não teve a disposição de enfrentar as questões que são desagradáveis em relação a um ajuste maior do ponto de vista pessoal. Entreguei o Governo com 71%. Depois, ele o entregou com 75,5%. Quis apresentar esses dados, Senador Hélio Costa, porque considero válida a preocupação de V. Ex^a, mas sempre se deve reconhecer que a negociação anterior foi boa para todos os Estados. Aliás, o Ministro Antonio Palocci disse isto com todas as letras na Comissão de Assuntos Econômicos: que a negociação da dívida dos Estados “tinha sido feita de pai para filho” e que nós, Governadores da época – estão vários aqui –, havíamos feito um bom negócio para os nossos Estados.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Agradeço a V. Ex^a a intervenção, nobre Senador Eduardo Azeredo, mas nunca sem fazer uma observação que é importantíssima com relação à fala de V. Ex^a.

O Governador Itamar Franco enfrentou, sim, de forma clara e aberta, o problema de Minas Gerais. A melhor resposta que vamos encontrar para a atuação do ex-Governador Itamar Franco é perguntar ao atual

Governador Aécio Neves como é que S. Ex^a encontrou o Estado de Minas Gerais. Não sei se S. Ex^a lhe dará a mesma resposta que o ex-Governador Itamar Franco deu, quando perguntaram como V. Ex^a deixou o Estado. Essa é uma questão que V. Ex^a, ex-Governador, e o ex-Governador Itamar Franco terão que resolver um dia. Não cabe a mim fazer isso neste momento em que abordo uma questão que V. Ex^a apóia e entende perfeitamente. Afinal de contas, temos uma dívida que, em 1998, pelos dados extraídos no governo de V. Ex^a, era de aproximadamente R\$15 bilhões e que, hoje, cinco anos depois, já soma R\$33 bilhões. Não consigo entender qual é o banco que consegue, em cinco anos, duplicar uma dívida nesses termos. Alguma coisa está errada. E o que está errado é exatamente o fato de que, toda vez em que o Estado não pode cumprir o compromisso do pagamento dos juros, a quantia devida é jogada no principal da dívida. Foi assim que a dívida foi aumentando até chegar a custar, mensalmente, ao Estado de Minas Gerais, R\$130 milhões. O mesmo ocorreu com a Bahia, o Espírito Santo e todos os Estados que fizeram esse acordo com a União.

É importante lembrar, sim, que não se trata dos 13%. O Senador José Alencar, nesta Casa, fez a proposta de redução de 13% para 6% ou 7%, esquecendo-se de que o problema, na verdade, era limitado pelo art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse número é igual para todos, mas não o fato de que Minas Gerais não tem condições de fazer esses pagamentos mensais; caso contrário, o Governador Aécio Neves não terá como tocar as atividades normais do Estado nas áreas da saúde, educação etc. Espero contar com seu apoio total, absoluto.

Quero fugir um pouco desse assunto, Senadora, e voltar ao tema central da minha proposta. Só tenho mais cinco minutos, mas é importante ressaltar que, às tardes, no plenário do Senado, alguns Senadores da Oposição têm feito críticas sistemáticas ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na verdade, Sr. Presidente, enumerei alguns dados que precisam ser levados em consideração. No ano passado, enquanto estávamos envolvidos nas eleições presidenciais, foi feito um terrorismo internacional com relação às finanças do Brasil. Em qualquer lugar no mundo, na Europa e, principalmente, nos Estados Unidos, a idéia era a de que o Brasil quebraria se Luiz Inácio Lula da Silva fosse eleito Presidente da República; que as ações das empresas multinacionais que investiram no País estavam ameaçadas. No entanto,

o que aconteceu? O Presidente foi eleito, assumiu, e, de repente, o risco-país do Brasil, que estava em 2,4 mil pontos, despencou para 700 pontos. É importante lembrar isso, porque os jornais de hoje estão citando o que já mencionei em discursos anteriores, ou seja, que só essa queda representou uma economia de US\$56 bilhões e a possibilidade, para o Governo e para o Ministro Antonio Palocci, de uma melhor renegociação da dívida e dos compromissos assumidos pelos governos anteriores.

O fato é que, hoje, o Brasil é visto lá fora, na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina, como um país que tem um Presidente respeitável, que segue rigorosamente o que foi determinado em governos anteriores, que cumpre os acordos firmados.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, não podemos mais continuar no **happy hour** de todo dia. Chegamos aqui por volta de seis horas da tarde e vemos esse bombardeio ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando, na verdade, estamos fazendo um esforço há apenas cinco meses. Trata-se de um esforço concentrado, de todos os Ministros, com todos os sacrifícios. Será que alguém duvida da boa-fé, da disposição de um Presidente da República que é um autêntico trabalhador de mexer na Previdência, algo que era considerado impossível? Só quem sabe o que ela representa para o trabalhador pode ter esse direito.

Perguntaram-me por que não fui a favor da reforma no passado, ao que respondi: porque não tinha confiança em quem ia mexer. Agora, sinto-me muito à vontade e confiante para dizer que sei que vamos mexer com absoluta seriedade e parcimônia.

Ouç o aparte do Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Hélio Costa, desejo cumprimentá-lo pela lucidez do pronunciamento que traz ao Plenário, necessário para a atualização do grande debate que se tenta travar na Casa. Nós, do Governo, procuramos ter a mais absoluta responsabilidade e valorizar o posicionamento dos partidos de oposição neste momento que a democracia brasileira atravessa. No entanto, estava faltando que um partido – que não somente o PT – e um Líder da expressão de V. Ex^a afirmasse essa confiança nas diretrizes adotadas pelo Governo, nas conseqüências que vislumbramos e na necessária fase de sacrifício que o País enfrenta, porque está gerando toda essa autoconfiança, muito bem analisada pelos números que V. Ex^a apresentou. Sou profun-

damente otimista com o futuro do nosso País. Acredito que, no Senado Federal, vamos consolidar uma relação com a Oposição, em que o significado da atividade parlamentar diária seja, principalmente, a defesa do melhor para o Brasil e a diminuição das críticas injustas que ocorrem, às vezes, no sentido de que o País está parado, que está tudo errado, que enganaram o povo brasileiro. Esse tipo de discurso não leva a lugar nenhum. É claro que vamos aceitar bem todas as críticas, que vamos acolhê-las, no sentido construtivo, para o nosso aprendizado como Governo, mas é preciso defender, primeiro, o interesse do País. E acredito que seu pronunciamento contribui efetivamente para isso. Não queremos ficar repetindo que foi o governo anterior que elevou o número de desempregados de quatro milhões para doze milhões. Queremos falar de coisas boas para o futuro do Brasil e incorporar o que foi gerado de bom no governo anterior. Esse é o sentimento que nos move como Governo, esse é o nosso projeto político. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, que era necessário e está à altura de sua envergadura política.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. V. Ex^a, como sempre, com muita lucidez, resume o pensamento que me orienta no pronunciamento desta tarde.

Concedo um aparte, agora, à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa apenas comunica que, de acordo com o que foi transmitido no início da sessão, V. Ex^a tem 50 segundos para terminar o pronunciamento; portanto, peço a colaboração da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Com o maior prazer, S. Ex^a vai concluir para mim o pronunciamento.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Hélio Costa, às vezes, tenho a impressão de que é “arrepio **hour**” o que passamos aqui. Todos nós sabemos que o crescimento deste País terá que ser absolutamente harmônico. Não basta baixar a taxa de juros. Se não houver investimentos, se não forem recuperadas as estradas, aumentado o potencial energético, melhorada a capacitação da mão-de-obra, a educação, superado o gargalo que está nos Estados e Municípios, enfim, se tudo não se der de maneira harmoniosa, não ocorrerá o espetáculo do crescimento, como tem anunciado o nosso Presidente. A orquestra tem que funcionar como um todo, mas os ins-

trumentos que nos deixaram estavam todos desativados, desafinados. Estamos buscando agir, como Governo, em todas as áreas, para que o espetáculo seja realmente afinado, harmonioso, para que o crescimento tenha sustentação. Por isso, parabeno V. Ex^a pelo discurso que faz sobre a dívida dos Estados. É dentro desse contexto que a situação tem de ser entendida. Muito obrigada.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Quero, Sr. Presidente, que o aparte de S. Ex^a seja incluído no meu pronunciamento desta tarde.

Ouçó, agora, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu me sinto na obrigação, depois da reunião da Mesa ocorrida hoje pela manhã, de comunicar a V. Ex^a, Senador Hélio Costa, que, a partir de agora, o tempo já não lhe pertence, mas ao próximo orador. Conceder, portanto, um aparte depois de terminado o tempo é absolutamente anti-regimental.

Faço isso, cumprindo o doloroso dever que cabe a quem preside a sessão. Peço escusas ao Senador Sérgio Guerra, mas isso foi objeto de várias reclamações na tarde de ontem e matéria de deliberação da Mesa, na reunião de hoje.

Por isso, solicito a V. Ex^a, Senador Hélio Costa, que conclua seu pronunciamento, entendendo a posição desta Presidência.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Eu pretendia, Senador Sérgio Guerra, conceder-lhe o aparte e também retornar a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Isso ficará para uma próxima oportunidade.

Encerrando meu pronunciamento, quero dizer que acredito no projeto do Presidente Lula e tenho certeza de que o Brasil vai melhorar. O Brasil já está melhor, já saiu do sufoco, agora tem condições de caminhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede a palavra como Líder.

Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, a Presidência deseja saudar a presença nas galerias desta Casa dos alunos da Escola do Cruzeiro, aqui de Brasília.

A Mesa e o Plenário os recebem com alegria.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB. V. Ex^a dispõe de cinco minutos para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14 inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falou-se aqui em emprego e eu trago um dado: desde o primeiro dia do Governo do Presidente Lula até hoje desapareceram 475 mil empregos. Se juntarmos isso ao compromisso de geração de dez milhões de empregos em quatro anos, o Presidente Lula, a esta altura, já completando praticamente seis meses do seu Governo, está devendo ao País dez milhões quatrocentos e setenta e cinco mil empregos.

Peço, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais da Casa, da coluna de hoje da jornalista Dora Kramer, intitulada “Estilo Dirceu dispensa ternura”, no jornal em negrito. Não lerei toda a coluna, mas o Brasil todo precisaria tomar conhecimento dela: “Ação dura do governo está ferindo os brios das bancadas petistas no Parlamento”.

E leio, Sr. Presidente, o Decreto nº 4.734, de 11 de junho deste ano.

Observo, antes, que tenho criticado o Ministro José Dirceu e tudo o que eu não quero é que as pessoas imaginem que possa haver em qualquer atitude de minha parte algo pessoal. Não há. O que existe é a preocupação política com a coisa pública, a preocupação com a democracia, com o combate intermitente ao autoritarismo.

Leio o Decreto:

Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os atos de provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS no âmbito da Administração Pública Federal.

§ 1º O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República exercerá, ainda, a delegação de competência de que trata este artigo relativamente à Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, à Secretaria Especial de

Aquicultura e Pesca, à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, à Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, ao Gabinete Pessoal do Presidente da República, à Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, à Assessoria Especial do Presidente da República e ao Porta-Voz da Presidência da República.

Sr. Presidente, jamais vi tanta concentração de poderes nas mãos de quem quer que fosse, incluindo os tempos da ditadura militar. Isso é perigoso!

Vejo instaurado, de fato, o parlamentarismo neste País – e de maneira canhestra, de maneira que não é aquela pregada pelo meu Partido, que é parlamentarista pela sua própria origem. O Primeiro-Ministro de fato é o Ministro José Dirceu. E ao Presidente Lula, hoje, resta assinar poucos documentos. As pessoas são nomeadas hoje – imagino – por decisão do Presidente Lula, mas por assinatura do Presidente José Dirceu.

No tempo que disponho – procurarei respeitar a decisão da Mesa, que sei que valerá e será boa para os trabalhos da Casa – trago alguns dados.

Na primeira quadrissemana, a inflação caiu 0,28%, número abaixo do que previa o mercado.

Bom! Aqui é um elogio que faço à política econômica do Governo. Os preços livres caíram mais que os preços administrados. E os preços livres são o objeto da política monetária do Governo. Os preços livres caíram de maneira praticamente generalizada.

Há ainda, é verdade, algumas resistências no chamado núcleo por médias aparadas, o núcleo de inflação, aqueles que cresceram mais ou diminuíram mais são expurgados para que se veja qual é de fato o núcleo dos chamados preços “normais”.

O Governo teve êxito na segunda emissão de bônus: US\$1,250 bilhão, prazo de dez anos com **spread** de 738 pontos.

O dólar está vivendo momento feliz de busca suave pelo equilíbrio. O risco tem voltado à normalidade dos tempos do Presidente Fernando Henrique e não é nada demais. Bem pior do que México, Chile e Rússia. Mas está indo bem, dentro do nada bem que tem sido a trajetória da economia brasileira.

A taxa real de juros, por outro lado, está em 17%, o que é insuportável; só é bom para capitais es-

peculativos. A economia real está estagnada. Há recuo até na produção de alimentos; o comércio está paralisado; o desemprego é recorde: 475 mil novos desempregados. O Presidente, portanto, deve 10 milhões 475 mil empregos para cumprir a sua promessa e até para não piorar o quadro anterior.

Em resumo, vejo que temos todas as condições técnicas, até pelos acertos macroeconômicos do Ministro Palocci, para recuo que, a meu ver, poderia ser uma medida ousada na próxima reunião do Copom: dois pontos percentuais nas taxas de juros. E, por outro lado, o País, paralisado, asfixiado, garroteado, manietado pela crise econômica, exige que essa ousadia seja a marca do Banco Central na próxima decisão. A ameaça é muito clara: recessão e as suas consequências. Recessão que poderá se aprofundar e custar muito ao País para dela se recobrar, já que o quadro internacional à volta não é dos mais favoráveis.

Vou além da questão econômica em si, para um alerta ao Governo: à medida que o Brasil mergulhe na recessão – está à beira de uma profunda recessão –, haverá uma consequência econômica e social, explicada em si mesma – não a repetirei aqui. E haverá também uma consequência política: a diminuição do espaço político do Presidente da República, que ficará, talvez, incapacitado de tocar para frente os seus projetos de reforma, se entrar em choque tão frontal com a sociedade, como vem fazendo.

Portanto, de maneira construtiva, faço um alerta diante da crise que se agrava e para as promessas não cumpridas. Mais tarde, vamos tentar votar o salário mínimo. O que pedimos é só um pouco de ousadia. Nos juros, muita ousadia. No salário mínimo, um pouco de ousadia, nada demais: de R\$240,00 para R\$252,00, valor que o PSDB preconiza e que imagino ser o mínimo que se pode fazer, a essa altura, para, inclusive, injetarmos alguma expectativa de consumo a mais em um comércio que está parado e desempregando, neste País, que vai bem no macroeconômico, mas péssimo na economia real.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

Estilo Dirceu dispensa ternura

Tão evidente quanto a aprovação das reformas no Congresso, é o fato de que o governo pagará preço alto por isso.

E aqui não se trata da prática do fisiologismo nem da perda do apoio do funcionalismo público, recuperável assim que uma folga no Orçamento permitir.

A questão é a agressão aos brios dos parlamentares do PT e o conseqüente esgarçamento dos laços de fraternidade entre companheiros.

Não demora, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, terá dificuldade em encontrar quem esteja disposto a obedecer ao regime de subserviência total imposto por ele às bancadas do partido na Câmara e no Senado, ou a ser tratado como ajudante-de-ordens do Palácio do Planalto.

A permanecer a sistemática do mandonismo – em geral ríspido – sobre deputados e senadores, os atuais locatários do poder terão problemas de companhia.

Só poderão contar com aqueles que foram seduzidos, não por méritos, tradição ou afinidade, mas por recurso a métodos de instrumentalização da máquina estatal.

É evidente que um quadro assim de tintas tão carregadas ainda está longe de se configurar uma realidade mas, pelo ar de depressão que toma conta de alguns semblantes e pelos vários olhares cúpidos lançados em direção ao sucesso que vem fazendo a senadora Heloísa Helena, também não pode ser considerado um cenário de ficção.

A manifestação de ontem dos servidores públicos contra a reforma da Previdência propiciou significativos sinais a respeito do futuro das relações entre o governo e os representantes do partido no Parlamento.

De um lado, eles estavam proibidos de se juntar aos manifestantes como fizeram a vida toda, por causa da nova investidura governamental. De outro, ficaram impedidos de ir pelo receio de serem mal recebidos, exatamente pela condição de governistas

Ação dura do governo está ferindo os brios das bancadas petistas no Parlamento

presentes em terreno agora oposicionista.

Quem se arriscou a comparecer para, como aconselhou José Dirceu, defender a reforma e o governo, só não foi chamado de bonitinho. Informado pela platéia de que agora passa a ser “traidor” e “pelego”, ato contínuo o líder do PT na Câmara, Nelson Pellegrino, foi brindado com o mais novo desaforo da praça: “ACM”, gritavam para ele os manifestantes.

E isso depois de, no dia anterior, ter visto Dirceu desautorizar uma decisão da bancada da Câmara de liberar o comparecimento à manifestação. O incidente foi contornado, ontem de manhã os deputados resolveram enviar uma comissão ao protesto, mas obviamente ficou o travo do veto de Dirceu.

E, aí, importou menos o fundamento da proibição – correto à medida que busca nitidez entre condutas de governo e oposição – e mais a maneira como foi feita a coisa. Esta forma de tratar os parlamentares, já se sente claramente, não terá vida longa.

Por enquanto, a revolta é surda, a reação tácita, o reclamo contido. Mas, como a tendência do governo é atuar num crescendo em relação à exigência de obediência absoluta por parte do PT, não há dúvida de que esse conflito explodirá mais cedo ou mais tarde.

Senão, vejamos o agravamento de posições já ocorrido por causa da manifestação de ontem. Ao mesmo tempo em que repetia que no PT “ninguém será punido por discurso ou opinião”, o presidente do partido, José Genoíno, aconselhava os parlamentares que tivessem cuidado com o que diriam no protesto.

“O parlamentar que for tem que saber que foi eleito parlamentar do governo”, disse Genoíno, até meses atrás defensor da tese da não-estatização do PT. Agora, comete uma impropriedade dessa ordem, como se o eleitor que votou no deputado o fizesse no intuito exclusivo de eleger um “parlamentar do governo”.

Tanto não foi assim que o PT ganhou a presidência da República, mas não teve vitória expressiva nos estados e ficou em minoria no Legislativo.

Se é verdade que Luiz Inácio da Silva “puxou” a legenda do PT e colaborou para a eleição de muitos deputados, é fato também que o Parlamento abriga um tipo de representação popular que pode, mas não deve ser subjugada.

A tentativa de levar no cabresto deputados e senadores não só não tem chance de perdurar, como dificilmente pode terminar bem.

A primeira derrota do estilo que endurece sem empregar a ternura jamais está se evidenciando

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 120, DE 11 DE JUNHO DE 2003

Altera o art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que mencionam, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2003, a adquirir dos Estados e do Distrito Federal créditos relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, relativos à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural.

....." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Antonio Palocci Filho

DECRETO Nº 4.734, DE 11 DE JUNHO DE 2003

Delega competência para a prática de atos de provimento no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", e parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os atos de provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS no âmbito da Administração Pública Federal.

§ 1º O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República exercerá, ainda, a delegação de competência de que trata este artigo relativamente à Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, à Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, ao Gabinete Pessoal do Presidente da República, à Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, à Assessoria Especial do Presidente da República e ao Porta-Voz da Presidência da República.

§ 2º Para os fins do disposto no caput, os Ministros de Estado e as autoridades referidas no § 1º encaminharão à Casa Civil da Presidência da República, mediante Aviso, as propostas para o provimento de cargos, acompanhadas das respectivas minutas de portaria.

Art. 2º Fica delegada competência aos Ministros de Estado para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os atos de provimento:

I - das Funções Gratificadas - FG de que trata o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991;

II - das Gratificações de Representação de que trata o art. 20 da Lei nº 8.216, de 1991; e

III - de cargos efetivos dos respectivos Quadros de Pessoal, em decorrência de habilitação em concurso público, salvo os casos previstos em lei.

Art. 3º A delegação prevista neste Decreto não se aplica aos cargos objeto de legislação específica.

Art. 4º A competência prevista neste Decreto poderá ser subdelegada.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo:

I - verificada necessidade administrativa, o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República poderá exercer, a qualquer tempo, a competência de que trata o caput e o § 1º do art. 1º;

II - quando exercida a competência de que trata o inciso I, a autoridade que receber a subdelegação somente poderá proceder ao respectivo ato de exoneração mediante consulta prévia à Casa Civil da Presidência da República.

Art. 5º Sem prejuízo da delegação prevista neste Decreto, as indicações para provimento de cargos de titulares de órgãos jurídicos deverão ser previamente submetidas ao Advogado-Geral da União, acompanhadas dos documentos e informações que comprovem o atendimento dos seguintes requisitos:

I - ser Bacharel em Direito, de elevado saber jurídico e reconhecida idoneidade, no caso dos cargos de Procurador-Geral da União, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Consultor-Geral da União e Corregedor-Geral da Advocacia da União;

II - ser Bacharel em Direito de provada capacidade e experiência, e reconhecida idoneidade, no caso do cargo de Consultor Jurídico.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 4.676, de 17 de abril de 2003.

Brasília, 11 de junho de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Dirceu de Oliveira e Silva

DECRETO Nº 4.735, DE 11 DE JUNHO DE 2003

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, das Funções Gratificadas - FG, das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança, das Gratificações de Representação pelo Exercício de Função e das Gratificações de Representação - GR do Ministério da Defesa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, das Funções Gratificadas - FG, das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança, das Gratificações de Representação pelo Exercício de Função e das Gratificações de Representação - GR do Ministério da Defesa, na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam remanejados, na forma do Anexo III a este Decreto, os seguintes cargos em comissão:

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo anunciar ao Plenário do Senado Federal a boa notícia que, daqui a alguns minutos, o Senhor Presidente da República estará fazendo em uma manifestação no Palácio do Planalto. Sua Excelência vai anunciar o seguro-safrá, um compromisso com o trabalhador do setor produtivo rural brasileiro.

O Governo ousa enfrentar o problema da produção agrícola brasileira, de maneira inédita, firmando o seguro-safrá, em um investimento que pode chegar a R\$5 bilhões.

Entendo que esse é um gesto consolidado de respeito ao setor produtivo rural. O Governo tem plena compreensão de que 45% das exportações brasileiras são representadas pela agricultura familiar, o Governo conhece a responsabilidade que tem, entende as áreas críticas de sofrimento que o setor produtivo rural tem atravessado.

Temos que romper com um Brasil que tem dez vezes mais terras agricultáveis do que a China, Senador Gilberto Mestrinho, e produz quatro vezes menos. Esse Brasil não nos interessa; o que nos interessa é um Brasil da produção rural e um Brasil que cumpra, de fato, as suas responsabilidades no aproveitamento das suas riquezas. Portanto, trago esse anúncio ao mesmo tempo em que confirmo o entusiasmo que nós, do Governo, estamos tendo com a busca incessante e corajosa não apenas o Presidente da República, como também a Ministra das Minas e Energia, na luta pela redução do preço dos combustíveis, como elemento fundamental na política de controle de preços, na política de estabilidade da economia e na política que venha a permitir uma redução sustentada, correta e necessária para uma transformação deste País, a partir da redução final da taxa de juros.

Esse é o caminho correto, é o caminho da maturidade, da sobriedade e, sobretudo, da responsabilidade política que tem o nosso Governo no tratamento dessa matéria.

Gostaria ainda de anunciar o entusiasmo com que estamos tratando esses primeiros meses do Go-

verno do Presidente Lula. As pesquisas apontam que nenhum Presidente da história política do Brasil recente alcançou os níveis de aprovação popular que tem alcançado o Presidente Lula – algo que, muitas vezes, fere algumas opiniões.

O entendimento básico para esse tipo de resultado de aceitação popular apontado nas pesquisas é o de que o Governo está no caminho correto, está tomando as medidas necessárias e está comprometido com o Brasil em que acreditamos e com o qual nos comprometemos durante a campanha. Isso é fantástico.

A sociedade brasileira, por meio das pesquisas, aprova as reformas estruturais do Estado, que apontam um novo momento da vida nacional. Vivemos em pleno ambiente democrático, onde a insatisfação é um componente vivo da realidade brasileira, para alguns, mas temos de respeitar as diretrizes dadas pela maioria.

Muito bem lembrada pelo Senador Hélio Costa, há pouco, a ameaça de que o Brasil caminharia para a argentinização caso houvesse a eleição do Presidente Lula. Hoje, todos os indicadores da macroeconomia apontam para a estabilidade, para a credibilidade e para a confiança no Governo do Presidente Lula. Então, o momento é oportuno, de confiança e de segurança, de quem acredita na necessária mudança do nosso País.

Em nenhum momento, o Presidente Lula assumiu o compromisso de gerar dez milhões de empregos. O que se falava é que o Brasil precisava gerar dez milhões de empregos, mas nunca que o Presidente Lula, nesse primeiro momento, conseguiria isso. Então, é preciso que as coisas sejam bem colocadas. Quem prometeu gerar oito milhões de empregos – se não me falha a memória – foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que entregou o País com doze milhões de desempregados. Esse dado precisa ser lembrado no grande debate no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, as medidas adotadas pelo Governo do Presidente Lula encontram total concordância da sua base política. As reformas estão em pleno curso, com apoio majoritário da sociedade brasileira e com as críticas necessárias para que possam ser aperfeiçoadas. E o nosso compromisso aqui é assegurar a estabilidade política desse processo.

Quando se fala de reforma da Previdência é melhor substituir o termo por justiça previdenciária, porque estamos consolidando justiça a quarenta milhões de brasileiros excluídos da cobertura previdenciária. Se queremos fazer justiça social, temos de olhar para

eles, respeitando os servidores públicos, mas sem nunca deixar de promover as transformações a favor da maioria do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Almeida Lima, do Partido Democrático Trabalhista do Estado de Sergipe.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, registro, em primeiro lugar, a presença de um companheiro de remotas lutas políticas no Plenário desta Casa, o Vereador Marcélio Bomfim Rocha, da cidade de Aracaju. Tive a oportunidade e a satisfação de ser o seu Prefeito.

Em segundo lugar, formulo um agradecimento às Sr^{as}. Senadoras e aos Srs. Senadores, pela cortesia e distinção que manifestaram a este seu companheiro e colega, no apoio para tramitação de três propostas de emenda à Constituição, cujas assinaturas somam mais de 1/3, a exigência constitucional, e que estarei, ainda no dia de hoje, protocolizando aqui, nesta Casa.

Como disse no meu primeiro pronunciamento – e durante todo esse período estive trabalhando com a participação de outros companheiros, assessores do meu Partido e da Consultoria Legislativa desta Casa –, trata-se da mais importante de todas as reformas que o Brasil poderá estabelecer, a reforma do Estado brasileiro.

Cheguei à sua conclusão, transformando-a em três propostas de emenda à Constituição que versam exatamente sobre a alteração da organização política do Estado brasileiro, mais especificamente sobre o modelo de forma federativa; em segundo lugar, sobre a legitimidade do sufrágio popular; e, terceiro, sobre a representação político-partidária nos Parlamentos deste País.

Tenho certeza absoluta de que se trata de uma proposta polêmica, como todas as propostas de tentativa de mudanças, propostas que visem à transformação, à mudança do nosso Estado e até mesmo da sociedade.

Portanto, tenho convicção plena – e não poderia ser diferente – de que o pedido que fiz a V. Ex^{as}, para assinatura dessas propostas, não se referia ao apoio sobre o mérito das mesmas. Sei que são propostas polêmicas, e que V. Ex^{as} irão posicionar-se de acordo com suas consciências político-ideológicas. Sei plenamente que o apoio é apenas para o seu trâmite, dando oportunidade a este Senador de trazer a sua

contribuição para a discussão nacional, para que essas propostas sejam apreciadas por V. Ex^{as} e também pela sociedade brasileira.

A justificativa que passo a ler – permitam-me – diz exatamente o seguinte:

O Brasil é um país grandioso, de dimensão continental, rico. A nação brasileira é constituída de um povo pobre, subdesenvolvido e de excluídos. Como entender esta contradição?

O Estado é uma idealização e criação do Homem para propiciar a felicidade de todos. Ora, se o Brasil é um Estado e é rico, por que o nosso povo é pobre? O que nos falta então, se a riqueza aí está e o Estado existe para promover o bem-estar geral?

Esta é uma indagação que persiste!

Se estabelecermos um exercício mental questionando o nosso *status*, não será difícil concluir que a formação e a evolução do Estado brasileiro não se deram de forma a permiti-lo cumprir o seu desiderato, e mais, que a elite dirigente deste País não teve a capacidade ou vontade cívica de implementá-lo e dirigi-lo na perspectiva da construção de uma sociedade baseada em relações justas, solidárias e fraternas.

Assim, impulsionado, tão-somente, por estes sentimentos e na condição de integrante da classe política deste País, venho apresentar à discussão do Congresso e de toda a sociedade essa proposta de **Alteração da Organização Política do Estado Brasileiro**, na certeza de que não nos faltarão vontade política, coragem, determinação, desprendimento e patriotismo suficientes para levarmos adiante a empreitada de darmos ao País os instrumentos políticos de Estado necessários a que este proporcione a felicidade ao povo, através do desenvolvimento econômico e social, transformando o Brasil em uma grande nação, onde se pratique a justiça social.

A proposta apresentada tem por base a mudança na forma federativa de organização do Estado brasileiro, pois o modelo ora vigente se ajusta mais à forma de Estado Unitário, centralizador, não compatível com as características do nosso País diante da grande extensão territorial, diversidade de costumes, condições sociais, econômicas e culturais que impõem a necessidade de um modelo descentralizado, que respeite as especificidades regionais e, ao mesmo tempo, não tolha a capacidade criadora do povo brasileiro que, por certo, em qualquer rincão deste País em que se encontre, terá melhores condições e capacidade de legislar e tomar decisões mais acertadas em

favor da sua região e do seu povo, por melhor conhecer a realidade local.

O federalismo brasileiro, sabe-se, foi formado por desagregação. Partimos de um Estado unitário, monárquico, centralizador e absolutista para, após a implantação da República, passar a lentamente transferir, ainda hoje de forma acanhada, competências às unidades federadas.

Em contraste com a formação do federalismo norte-americano, definido como formado por agregação das treze colônias, que praticavam poderes de soberania estatal, Janice Helena Ferreri anota que o federalismo brasileiro se fez a partir de um Estado unitário, que se desmembrou, e não de uma confederação que se dissolveu, como nos Estados Unidos, paradigma de todos os sistemas federativos constitucionais. Talvez pelo fato de Rui Barbosa ter se inspirado no modelo norte-americano para introduzir na Constituição Republicana a forma federativa é que tenha havido o desencontro da realidade com a Constituição (A Federação, in *Por uma Nova Federação*, Revista dos Tribunais, 1995, São Paulo, p.27). Essa mesma autora, adiante, assenta no erro fundamental de origem do modelo brasileiro que foi a construção, aqui, de um federalismo absolutamente irreal (idem, p. 28).

Não obstante a lentidão, sob a atual Carta da República, esse processo descentralizador avançou, e dentre as inovações mais contundentes estão as novas regras de tributação e repartição tributária; o incremento da competência legislativa dos Estados e dos Municípios; a ascensão do Município à condição de entidade federativa; a atribuição de competência legislativa ao Distrito Federal e de sua chefia do Poder Executivo eletiva; nova repartição de competências administrativas.

No plano da distribuição de competência, o modelo brasileiro partiu e se inspirou no germânico, na técnica de atribuição de poderes expressos à União e dos residuais aos Estados, tendo como nota típica do sistema atual no Brasil o reconhecimento de competência expressa e supletiva aos Municípios.

Apesar de clara, a evolução representada pela Carta vigente ficou longe da ideal e, nos tempos presentes, resta evidente a superação do modelo federativo adotado pelo Constituinte originário de 1987-88. Estados e Municípios debatem-se para libertar-se dos freios constitucionais que os impedem de enfrentar com eficiência as respectivas demandas e peculiaridades.

É de se recuperar, aqui, lição histórica do professor Celso Bastos a propósito do então inicial estágio de elaboração da nova Constituição brasileira. Di-

zia o eminente mestre paulista que o que se impõe, pois, é que a Constituinte dê aplicação ao princípio segundo o qual nenhum serviço pode ser prestado por entidade de nível superior quando tiver condições de o ser por governo de nível inferior. Assim o Município deve preferir aos Estados e à União, da mesma forma que os Estados devem preferir à União (Os Caminhos de uma Constituição, Seleções Jurídicas, ADV/COAD, 1987, São Paulo, p. 10).

Ignorar essa límpida lição, que representaria, em 1988, um golpe no centralismo federal e na ortodoxia contaminada pelo unitarismo, custou à Constituição vigente o se submeter a um processo de acelerado envelhecimento federativo e ao comprometimento de sua legitimidade.

De toda sorte, a evolução normativa não se fez acompanhar da evolução institucional, cultural e federativa. A cultura de centralização federal, a apressada atribuição de competências à União, a formação jurisprudencial excessivamente centralizadora, tudo converge para que sejam estreitadas as veredas de exercício efetivo da autonomia federativa no Brasil.

O Supremo Tribunal Federal, como intérprete máximo da ordem constitucional vigente, e obviamente jungido pelos termos da Carta da República, não tem opção quanto à impugnação das normas jurídicas estaduais, distritais e municipais que desbordem dos já tímidos limites das respectivas ações estatais. E, nessa moldura jurídico-constitucional, abundam as declarações de inconstitucionalidade formal dessas legislações, ou por extrapolarem os limites que lhes são franqueados pela Carta Magna ou por experimentarem modelos novos de ação estatal que quebram a simetria férrea com o aparelho estatal da União que lhes vem sendo imposta, cuja simetria descaracteriza o modelo federativo que deve atribuir aos Estados e Municípios a autonomia para autogovernar-se.

Sob a vigente Constituição Federal, assim, e à guisa de exemplo, decidiu o Supremo Tribunal Federal que é inconstitucional lei estadual que pretenda corrigir limites territoriais de Municípios pela subtração de parte de território de Município adjacente, porque a Constituição Federal, no art. 18, § 4º, exige plebiscito prévio (ADIMC 2632, de 7/11/2002).

Há muitos outros exemplos de decisões do Supremo Tribunal Federal no mesmo sentido de tornar inconstitucionais normas legislativas deliberadas pelas assembleias legislativas e pelas câmaras de vereadores.

Emergem dessa linha jurisprudencial clara de nossa Corte Constitucional pelo menos duas conclusões necessárias.

A primeira é que, efetivamente, a repartição constitucional de competência no âmbito da República Federativa do Brasil já deixou, há muito, de ser satisfatória para o enfrentamento da cada vez mais complexa realidade nacional, a cuja amplitude se somam, como fatores complicadores, as peculiaridades regionais e a notória insuficiência – às vezes incompetência – do aparelho da União para responder a esses novos desafios.

A segunda, que surge da própria observação do número de casos julgados pelo Supremo Tribunal Federal relativos à matéria, é que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vêm investindo decididamente contra essas amarras, tentando, a golpes de realismo federativo explícito, assumir um feixe de competências que lhes permita responder efetivamente ao incremento das demandas locais e regionais dos últimos anos.

Há uma inspiração histórica nesse movimento de busca de competências.

J. H. Meirelles Teixeira, a propósito da descentralização como tábua de salvação do federalismo, preleciona que a participação plena do povo na vida política exigia, portanto, a descentralização. Garantia-se, assim, não só a liberdade, a independência política frente ao poder central acaso despótico, mas também a eficiência, a qualidade da administração dos interesses locais entregues a cidadãos da localidade, responsáveis pelo direto contato com os seus concidadãos, todos igualmente interessados na melhor solução dos problemas da comunidade (Curso de Direito Constitucional, Forense Universitária, 1991, p. 608).

Anna Cândida da Cunha Ferraz reconhece que a descentralização modelada pelo federalismo, se bem equilibrada, possibilita maior eficiência à ação governamental nos diferentes níveis de poder (União, Estado e Município na Constituição Federal: Competências e Limites; Cadernos Fundap, São Paulo, 1988, p.42).

Porque a repartição de competências constitui o núcleo da idéia de Federação (Dinorá Adelaide Museti Grotti, Perspectivas para o Federalismo, in Por uma Federação, cit. p.152); porque a descentralização é, como se viu acima, a fórmula de atuação e de redenção do federalismo brasileiro, é que se pretende, com a presente proposta de emenda à Constituição, uma redefinição da Federação brasileira.

Temos para nós que essa redefinição federativa é fundamental para que se recupere, no Brasil, a plenitude da ação estatal, da eficiência do aparelho público, da resposta efetiva às demandas sociais. Em síntese, trata-se, aqui, de redesenhar a assimetria do

federalismo brasileiro, conforme definido por Dircêo Torrecillas Ramos (O Federalismo Assimétrico, Forense, Rio de Janeiro, 2000).

A razão por trás da iniciativa de reformar o federalismo brasileiro se assenta na percepção, já mencionada, de que há um nítido represamento no nosso modelo, e que isso, presentemente, gera a ineficiência perigosa da ação estatal e, no futuro, poderá comprometer a própria Federação. É nessa linha que raciocina Fernando Luiz Abrucio quando anota que “toda federação tem como ponto de partida a existência de heterogeneidade, que divide e torna mais complexa a governabilidade de um país, de modo que, se for adotado um sistema unitário, no mínimo haverá um represamento de demandas que, mais dia ou menos dia, irão irromper perigosamente no cenário político”.

Essas heterogeneidades podem ser territoriais (grande extensão e/ou enorme diversidade física), linguísticas, étnicas, socioeconômicas (desigualdades regionais), culturais e políticas (diferenças no processo de formação das elites e constituição de uma forte rivalidade entre elas). A adoção do federalismo vincula-se à crença na sua capacidade em lidar com essas heterogeneidades (**A Reconstrução das Funções Governamentais no Federalismo Brasileiro, Federalismo na Alemanha e no Brasil**, Konrad Adenauer Stiftung, nº 22, p. 97 – grifamos).

O federalismo brasileiro convive com esse perigo. A heterogeneidade do Brasil real já não mais encontra eco na normatividade constitucional da Federação. A excessiva concentração de poderes em Brasília oferece resposta tímida às demandas municipais e estaduais, em inúmeros casos fortemente distanciadas da realidade e da necessidade.

O federalismo de papel que desenhamos precisa ser renovado com urgência, sob pena de se comprometer tanto a Federação quanto a República.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho plena consciência de que esta proposta é estrutural; não se trata de uma proposta conjuntural. Daí entender que a reforma do Estado brasileiro deveria ser a primeira entre todas as reformas, para que pudéssemos definir, em primeiro lugar, que tipo de Estado e de Federação desejamos verificar no Brasil, na Nação brasileira, para então, em segundo lugar, estabelecer a discussão e a deliberação das outras reformas que são conjunturais.

Portanto, ao apresentar estas três propostas de emenda à Constituição, espero que esta Casa, o Senado Federal, tome a iniciativa da discussão da reforma política, da reforma do Estado brasileiro, da refor-

ma da Federação e da reforma eleitoral e partidária no plano constitucional, já que algumas propostas de reforma eleitoral partidária tramitam no Congresso Nacional.

Quero, portanto, conclamar todas as Sr^{as} Senadoras, todos os Srs. Senadores e a sociedade brasileira, no sentido de abrímos espaço e estabelecermos a agenda desta Casa, já que as outras reformas se encontram em tramitação na Câmara dos Deputados. E que esta Casa, pela história e tradição que possui, estabeleça a discussão da reforma política, para vermos a transformação do Brasil, que é um País rico, em uma Nação poderosa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Almeida Lima, peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a apenas um minuto para a conclusão do meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a dispõe de um minuto para concluí-lo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradecendo a V. Ex^a, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, quero informar que esta é uma apresentação de forma genérica, não específica, mas me encontro inscrito para a sessão ordinária de amanhã, sexta-feira, em que terei a oportunidade de começar a dissecar, um por um, os temas aqui tratados, iniciando pela legitimidade do exercício da soberania, com uma proposta de reforma envolvendo aspectos vinculados à Justiça Eleitoral do nosso País. E aí poderei prosseguir com a questão da descentralização de competência, inclusive legislativa, e, posteriormente, com a redução de cargos, do número de vagas em todos os Parlamentos deste País, por entender que o Estado deve estar presente na economia de forma mais larga, mas que é preciso um Estado diminuto como instituição, como aparelho estatal, para que os recursos do povo brasileiro não sejam aplicados na atividade-meio, no aparelho estatal, mas nas suas atividades-fim.

Obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa prorroga a Hora do Expediente para ouvir os oradores inscritos.

Em primeiro lugar, está inscrita a Senadora Iris de Araújo, a quem concedo a palavra por cinco minutos.

A SR^a IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mais de uma centena de pessoas contaminadas, 23 mortes, 15 delas so-

mente no meu Estado de Goiás. Este é, por enquanto, o resultado doloroso de mais um episódio de agravo à vida e à saúde dos brasileiros: o episódio de intoxicação com o medicamento Celobar, que só não se tornou ainda mais grave graças à valiosa contribuição do professor Luiz Carlos da Cunha, da área de Toxicologia, da Universidade Federal de Goiás, responsável pelo alerta às autoridades, no dia 29 do mês passado, em depoimento ao jornal **O Popular**.

Falo em “episódio Celobar”, Sr. Presidente, porque se trata disso mesmo, de uma prolongada saga vivida pelos brasileiros, pontuada por episódios de morte e sofrimento, seja pelos desabamentos de casas que rolam pelos morros abaixo em tempo de chuva, seja pelo consumo de medicamentos ou alimentos adulterados ou, ainda, pelas catástrofes provocadas pela poluição das águas e do ar.

Será que nos faltam leis que protejam a saúde de nosso povo? Não sou uma especialista na área, mas estou informada de que temos uma legislação avançada e capaz de dar conta da qualidade de nossos medicamentos e alimentos, da qualidade da água que bebemos e do ar que respiramos.

Falta-nos, quem sabe, conhecimento científico? Também não. O Brasil produz excelência nas áreas de pesquisa, de tecnologia e da boa prática. Exemplo disso acaba de dar, mais uma vez, aqui em Brasília, a Rede Sarah de hospitais. A Rede Sarah é, no momento, responsável pela formação e treinamento de profissionais dinamarqueses, que, a serviço do seu país, estão aqui para aprender como se constrói, instala e mantém uma instituição de alto nível na área hospitalar. E o que me surpreendeu, caros Senadores e Senadoras, foi o fato de que um dos aspectos mais impressionantes para os profissionais dinamarqueses foram as práticas de limpeza e higiene em toda a Rede Sarah. Eu não poderia imaginar – acredito que V. Ex^{as} também não – uma faxineira brasileira, magnificamente protegida em seu uniforme, trabalhando com os materiais de limpeza rotineiros e com a ajuda de um microscópio que lhe possibilita controlar a contaminação dos espaços e objetos!

O Brasil conta com leis e conhecimento. O que está nos faltando é capacidade de fiscalizar e controlar o que se produz e consome. Já basta de episódios desse tipo!

O Governo Federal, que tanto se empenha em criar empregos, deveria atentar para o desperdício de vidas e de bens materiais. Faltam-nos profissionais na área da fiscalização! De nada adiantam leis, de nada adianta o conhecimento, se isso não se transformar em práticas de respeito ao brasileiro, cidadão

e consumidor. De que nos vale a vigilância sanitária, se a lanchonete da esquina produz sanduíches num ambiente cheio de insetos e roedores e onde faltam as mínimas condições de higiene?

Formar, qualificar com a necessária atualização, e contratar fiscais para as áreas de saúde, alimentos, medicamentos e meio ambiente é uma obrigação do Estado brasileiro que não pode mais ser adiada. Não responsabilizo sequer este ou aquele governo, atual ou recente; essa é uma tradição brasileira de mesmice, de falta de respeito e de imaginação que já não pode mais se prolongar. Em nome do meu Partido, em nome do direito à vida e à saúde dos brasileiros, eu reivindico mais controle e fiscalização sobre o que aqui se produz e se consome. Não basta apenas clamar por punição contra os irresponsáveis que transformam a saúde da população em mercadoria barata. É preciso impedir que isso aconteça. É urgente que o Estado cumpra seu papel fiscalizador! Mão-de-obra não nos falta. O que está nos faltando é perceber que vai sair muito mais barato e eficiente contratar profissionais e realizar uma boa fiscalização do que continuar a chorar o leite derramado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para comunicações inadiáveis, o nobre Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, a Mesa comunica a V. Ex^a que, de acordo com o Regimento, a sua inscrição na lista de oradores fica cancelada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 02 de junho, o Presidente Lula esteve em Genebra, Suíça, participando da sessão especial da 91^a Conferência Internacional do Trabalho – OIT.

O Presidente Lula, naquela Conferência, referiu-se ao tema das desigualdades raciais e de gênero, assim como ao nosso relacionamento com a África. Pela importância do depoimento, quero aqui reproduzir um fragmento da fala do nosso Presidente que explicita o seu compromisso de honra assumido com temas essenciais à consolidação de nosso processo democrático.

Diz o Presidente:

O Brasil tem orgulho de sua composição multiétnica. Mas hoje sabemos que ainda estamos distantes da igualdade de oportunidades para negros, indígenas e outros

grupos discriminados. O preconceito e a discriminação persistem e precisam ser enfrentados com determinação.

A criação de Secretarias Especiais de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres, com **status** de Ministérios, reflete o compromisso do meu Governo com uma política afirmativa de inclusão social em relação aos segmentos tradicionalmente desfavorecidos.

Este é o objetivo do Programa Brasil, Gênero e Raça. O Ministério do Trabalho está desenvolvendo, em parceria com a OIT, programas para a implementação das Convenções nºs 100 e 111. O Programa de Gênero e Cidadania, inicialmente posto em prática pela Prefeitura de Santo André, no Estado de São Paulo, visa a considerar a dimensão de gênero nas políticas de redução da pobreza e da exclusão.

Com 76 milhões de afro-descendentes, somos a segunda maior nação negra do mundo, atrás só da Nigéria. Estou pessoalmente empenhado em refletir essa realidade em nossa atuação interna e externa. Temos um compromisso político, moral e histórico com a África e com os brasileiros que descendem dos africanos. E vamos honrar esse compromisso.

Sr. Presidente, estamos convencidos de que o empenho pessoal do Presidente Lula, tão enfaticamente expresso no pronunciamento de Genebra, vai ser decisivo para que o Brasil consiga garantir direitos de cidadania, sociais e econômicos, ao povo negro, tão espoliado. Estamos juntos nessa luta prioritária, pois, com a inclusão de todos os discriminados, estaremos caminhando para a verdadeira democracia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Amazônia já foi adjetivada de tantas, ricas e, às vezes, injustas maneiras.

Quem ali nasce e desfruta, desde os primeiros anos da vida, da multiplicidade de cores e aromas; quem teve a felicidade de alimentar as doces esperanças da adolescência, embevecido pelas luzes que

se desenham no horizonte ao entardecer; quem pensou nos mistérios da vida vendo o branco das garças em vôo ou o fogo dominado das araras; quem tudo isso viu e ouviu vê a Amazônia como um caleidoscópio. Nada é igual.

Nas cabeceiras dos rios onde se gesta o grandioso Amazonas, as águas buliçosas escorrem ávidas de encontrar seu destino no leito calmo dos afluentes. Daí irrigam margens e matas e se acumpliciam com o solo generoso para fazer da Amazônia o extraordinário berço de vida. As águas, quando acomodadas no grande espaço da foz do Amazonas, guardam estranha calma. Mário de Andrade, diante desse contraste, escreveu: “O Amazonas prova decisivamente que a monotonia é um dos elementos mais grandiosos da natureza”. Constata o grande escritor que as grandezas do Amazonas ultrapassam as percepções fisiológicas do homem, e acrescenta: “Nós só podemos monumentalizá-las na inteligência”.

O igualmente notável Euclides da Cunha, no dia três de agosto de 1905, assim descreveu o que viu, quando atravessou o último ponto do Purus: “O sol descia para os lados do Urubamba... Os nossos olhos deslumbrados abrangiam de um lance três dos maiores vales da terra; e naquela dilatação maravilhosa de horizonte, banhados no fulgor da tarde incomparável, o que eu, principalmente, distingui, e rompendo de três quadrantes dilatados e trancando-os inteiramente ao Sul, ao Norte, ao Leste – foi a imagem arrebatadora de nossa Pátria, que nunca imaginei tão grande”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por ser amazônida, quero registrar, em muito feliz momento, que o Sindicato dos Jornalistas do Acre (Sinjac), em parceria com a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), vai promover o I Encontro de Jornalismo Ambiental da Amazônia, com o tema “Amazonas: vários olhares em pauta”. O evento se propõe a trazer para discussão o papel dos meios de comunicação na divulgação da realidade da Amazônia.

Ao citar Mário de Andrade e Euclides da Cunha, quero deixar dois exemplos de olhares privilegiados e emocionados de brasileiros que, pela força de seus exemplos, servirão de marco para os jornalistas que se reunirão no Acre nos dias 4, 5 e 6 de setembro do corrente ano.

Os olhares dos profissionais da imprensa vão detalhar aspectos substantivos da Amazônia atual, como cidadania da floresta – que, no nosso querido Estado do Acre, chamamos de florestania –, uso sustentável dos recursos naturais e mercado, segurança da Amazônia, Direito Ambiental/Biopirataria, Recursos Hídricos, Gestão das Bacias e Recursos Pesqueiros.

A possibilidade de ampliar as informações sobre nossa região é de grande valia para a compreensão que a humanidade necessita ter sobre o ambiente amazônico, suas potencialidades, o respeito ao seu povo, suas tradições, conquistas e determinação histórica.

O Estado do Acre está na vanguarda de um dos mais almejados anseios dos amazônidas, que é o de ver a sua imensa região desenvolvida, respeitando-se suas riquezas e preservando-as como patrimônio das futuras gerações. A divulgação jornalística desse ambicioso projeto cumpre a obrigação dos meios de comunicação de disseminar os exemplos edificantes que hoje são marca da postura dos acreanos comprometidos com o destino de sua terra.

Quero congratular-me com a iniciativa dos jornalistas do meu Estado que os faz merecer a herança de tantos outros que, por meio dos meios de comunicação do Acre, construíram a consciência do homem acreano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li uma notícia hoje na coluna do Jornalista Ancelmo Goes, de **O Globo**, um dos maiores jornais do País, nos seguintes termos:

“José Dirceu avisou a um incrédulo que o Planalto trabalha por São Paulo contra o Rio na escolha da cidade brasileira que disputará a sede dos Jogos de 2012 [os Jogos Olímpicos].

O “Paulistério” acha que, com isso, ajuda a companheira Marta Suplicy, Prefeita de São Paulo.”

Sr. Presidente, não sei se a notícia é verdadeira. O jornalista é idôneo, mas pode ter sido mal-informado. Entretanto, se a notícia for verdadeira, é, sim, preocupante. O Governo Federal tem que ser o

árbitro, tem que ser neutro nas disputas entre os Estados da Federação. Se toma partido, isso quebra o equilíbrio e gera descontentamento, ressentimento e enorme preocupação em todos os Estados.

Eu não sou carioca, embora ame o Rio de Janeiro. Não estou tomando partido. Estranho apenas que, repito, falarei sempre no condicional, se for verídica a informação, lamento que o Governo Federal saia da sua posição de neutralidade para favorecer um Estado e, ainda mais, um Partido. Se isso acontecer e for uma linha de conduta, Sr. Presidente, todos nós dos demais Estados vamos ficar inquietos.

Eu penso no meu Amazonas. Manaus tem um enorme parque industrial, Sr. Presidente, e frequentemente disputa investimentos com São Paulo. Agora mesmo, neste instante, a empresa Moto Honda, que decidiu instalar uma segunda fábrica de motocicletas no Brasil, está indecisa. Vai decidir até o mês de julho se instala a fábrica em Manaus ou em São Paulo. Se essa for uma linha de orientação do Governo, se o Governo Federal sair da sua neutralidade e murmurar aos dirigentes da Honda a sua preferência pelo ABC paulista, já perdemos a disputa, Sr. Presidente.

Além do que, o Governo não sabe o potencial explosivo que tem essa atitude, a reação que pode causar em um Estado como o Rio de Janeiro, quando vir que o Governo deixou de ser imparcial. Isso pode gerar, ao mesmo tempo, desequilíbrio federativo, agitação social e instabilidade política, na medida em que todos nos sentimos inseguros e deixamos de acreditar na isenção do Governo central.

De forma que espero, Sr. Presidente, duas coisas: que, amanhã, o Ministro José Dirceu desminta categoricamente essa nota – não menospreze, não silencie, porque o silêncio será uma admissão tácita de que é verdade – e, depois do desmentido, mostre com atos que ele não está realmente tomando partido na disputa entre dois Estados da Federação, a fim de favorecer um ou outro.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Peres, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Dou a palavra a V. Ex^a para uma comunicação rápida, por cinco minutos, pela liderança. Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe um grande movimento no País que está mexendo com o cenário político. Refiro-me à questão do petróleo. Movimentos concentrados no Rio de Janeiro já começam a ter a adesão de Estados produtores. Mas eu gostaria de tratar de um assunto diferenciado, não deste que está criando uma polêmica nacional, a cobrança do imposto na origem.

O petróleo, Sr. Presidente, ainda é um dos elementos mais importantes, e vai continuar sendo por muitos anos, no cenário econômico nacional e mundial. E, para nossa felicidade, no meu Estado, o Estado do Espírito Santo, estudos apontam para a existência de enormes jazidas no litoral, como a descoberta anunciada na semana passada, graças a Deus, pela Petrobras, de mais uma megajazida de petróleo no litoral do Espírito Santo. Com reservas estimadas em 600 milhões de barris, a nova área fica ao lado dos campos Jubarte e Cachalote, com reservas totais de 900 milhões de barris, localizadas a 84 quilômetros ao sul de Vitória.

Com essa descoberta, o Espírito Santo se consolida como detentor da segunda maior concentração de petróleo do País, com reservas de 1,7 bilhão de barris, considerando as jazidas em terra e mar. Ou seja, o Espírito Santo tem mais de 15% das reservas totais do Brasil. A isso, somam-se as nossas destacadas facilidades de logística (porto e ferrovia) e posição geográfica para escoar o óleo para os principais centros consumidores.

Essa descoberta representa uma nova fase para a indústria petrolífera no Espírito Santo, com a geração de mais desenvolvimento, mais investimento e mais emprego no território capixaba. São múltiplas as facetas da exploração do petróleo no território capixaba, sejam elas ambientais, sociais, econômicas e políticas para as diversas comunidades, municípios, regiões ligadas à exploração do petróleo no Espírito Santo. Porém, dadas as características da atividade petrolífera, a exemplo da enorme concentração de capital, tecnologia e pessoal qualificado, as lideranças locais se preocupam em buscar formas da população local e regional participarem desse novo tempo que se abre para o Estado, tendo em vista o intenso processo de transformação política, econômica e social pelo qual passa o Brasil e o Espírito Santo.

Necessário se faz, portanto, o estímulo, por parte do Governo Federal, para ações e debates envolvendo as entidades da sociedade civil de nosso Estado. A instalação da nova refinaria no Espírito Santo é a maior contribuição do Governo Federal para a descentralização dos investimentos no País.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, esse foi um presente de Deus ao Estado do Espírito Santo. Nós, que estivemos durante muitos anos nas páginas policiais, institucionalizou-se vestindo patentes, estola, toga, uniforme, gravata, estando nas colunas sociais, deixou desmoralizado e de baixa estima o povo do meu Estado, o povo do Espírito Santo. Dos 54 milhões de miseráveis deste País, 750 mil estão no meu pequeno Estado do Espírito Santo. Agora, fica claro que, do ponto de vista turístico, o segredo mais bem guardado do mundo — não é diferente, porque é do ponto de vista mundial — é o Brasil, que precisa de muitos investimentos, entre eles para coibir e acabar com a violência, a fim de que o turista venha ao País.

Estamos felizes com a auto-estima do nosso povo, com o crescimento do nosso Estado, com a geração de emprego e riqueza e, além disso, por sermos candidatos natos a termos a segunda refinaria no Espírito Santo, pelo que representamos hoje e pela esperança dos técnicos de que, daqui a cinco anos, seremos os maiores produtores de petróleo deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico às Sr^{as} e Srs. Senadores que, em reunião realizada hoje, a Mesa determinou a elaboração de proposta de alteração do Regimento Interno, com vistas a mudar ou introduzir mecanismo que vise a preservar o direito de V. Ex^{as}, especialmente quanto ao uso da palavra.

A Mesa tomou essa decisão provocada por várias manifestações dos Srs. Senadores. Posso antecipar que uma das alterações a serem propostas a este Plenário refere-se ao tempo do uso da palavra após a Ordem do Dia. Atualmente, esse prazo é de 50 minutos, e a proposta é reduzi-lo para 30 minutos.

Outra decisão da Mesa que atende à reivindicação de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores diz respeito à inscrição para falar na sessão seguinte, que, atualmente, o Regimento Interno determina seja aberta ao final de cada sessão. Como as sessões vêm-se prolongando além do horário regimental, as Sr^{as} e Srs. Senadores são obrigados a aguardar o seu término para se inscrever. Nesse sentido, já a partir de hoje, a Secretaria Geral da Mesa abrirá as inscrições às 18h30, mesmo que a sessão seja prorrogada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2003

Altera o art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10, inciso III, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

.....

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, inclusive a realização de pesquisa da mutação delta F-508 no “Teste do Pezinho”, bem como prestar orientação aos pais. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo incluir e implantar metodologia adequada para o diagnóstico precoce da fibrose cística nas crianças brasileiras, visando a reduzir a morbi-natalidade por essa doença no País.

A fibrose cística ou mucoviscidose é uma patologia complexa, crônica, grave, que afeta diversos sistemas orgânicos. É caracterização principalmente por infecções e obstrução crônica do aparelho respiratório, insuficiência pancreática exócrina e suas consequências nutricionais, além de elevados níveis de eletrólitos no suor. Trata-se da doença hereditária letal mais freqüente na infância e ocorre, principalmente, em indivíduos descendentes de europeus ocidentais e centrais.

No Brasil, onde é grande a população de origem caucasóide e são altas as taxas de miscigenação, ainda são poucos os casos diagnosticados dessa doença. A realização de exame que permita seu diagnóstico precoce, no período neonatal, associado ao tratamento adequado, pode aumentar a esperança de vida ao nascer de seus portadores de 10 para 40 anos.

Já é feita no País a Triagem Neonatal – Teste do Pezinho – incorporada ao Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 1992 (Portaria GM/MS nº 22, de 15 de janeiro de 1992). Portanto, a realização de pesquisa da mutação delta F-508 nos recém-nascidos para o diagnóstico da fibrose cística concomitantemente à realização do Teste do Pezinho não acarretaria grande despesa.

Cumprе transcrever que, em sua página 11, o Programa Nacional de Triagem Neonatal ressalta que

“quando um programa de triagem já está estabelecido em toda a sua estrutura e logística, não existe custo elevado para a inclusão de outros testes ao protocolo, considerando-se a importância preventiva da doença a ser implantada”.

Em vista do exposto e convictos da importância dessa proposição que ora submetemos à apreciação do Senado Federal, esperamos o seu acolhimento pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I – manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II – identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III – proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de normalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV – fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento de neonato;

V – manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2003

Altera a Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, que regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, para permitir o reconhecimento da condição de beneficiário mediante prova testemunhal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º **caput** do art. 3º da Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A comprovação da efetiva prestação de serviço a que alude esta lei far-se-á por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive a justificação administrativa ou judicial, admitindo-se, na forma do regulamento, a prova exclusivamente testemunhal.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Carta de 1988, no art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, garantiu aos seringueiros recrutados nos termos do Decreto-Lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, que trabalharam durante a Segunda Guerra Mundial nos seringais da região Amazônica, denominados de “Soldados da Borracha”, o direito à percepção de pensão mensal vitalícia equivalente a dois salários mínimos.

Esta foi uma concessão das mais justas àqueles que se sacrificaram para atender ao chamamento do esforço de guerra, garantindo o abastecimento de borracha aos exércitos aliados e contribuindo decisivamente para a derrota do nazi-fascismo e para a vitória da democracia na Segunda Guerra Mundial.

Ocorre, entretanto, que a concessão desse benefício vem sendo impossibilitada pela redação dada, pela Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, ao art. 3º da Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, que regulamenta a matéria.

Essa alteração, que vige desde a edição da Medida Provisória nº 1.663-10, de 28 de maio de 1998, impediu que os “Soldados da Borracha” comprovassem essa qualidade mediante prova testemunhal, exigindo, para tal, a existência de prova material.

O fato é que, na maior parte das vezes, essas provas materiais não existem, já que, como regra, não se produziu, à época, documentação formal do trabalho desses brasileiros.

Mesmo quando existiram documentos, estamos falando em exigir de pessoas muito humildes que vivem numa região que apresenta, durante todo o ano, índices de umidade atmosférica extremamente elevados, provas materiais de algo que ocorreu há quase sessenta anos. Trata-se de uma verdadeira impossibilidade.

Certo é que se impõe a criação de mecanismos que impeçam a fraude na concessão desse tipo de benefício. Isso, no entanto, não pode representar a criação de exigências que não podem ser atendidas.

Assim, com o objetivo de equacionar essa questão, estamos apresentando o presente projeto de lei, restaurando a possibilidade de serem utilizadas provas na comprovação da condição de “Soldado da Borracha”, permitindo, entretanto, que o regulamento contenha as salvaguardas necessárias para impedir a fraude.

Trata-se, aqui, de permitir tratamento justo a esses cidadãos, que, sem se preocuparem com as dificuldades enfrentadas, garantiram às forças aliadas o suprimento de material estratégico para a sua vitória no último conflito mundial.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2003. – Senador **Sibá Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.986, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Art. 3º A comprovação da efetiva prestação de serviços a que alude o artigo anterior far-se-á perante os órgãos do Ministério da Previdência e Assistência Social, por todos os meios de prova ad-

mitidos em direito, inclusive a justificação administrativa ou judicial.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária de ontem, oportunidade em que foi apresentado o Parecer nº 606, de 2003, de plenário, e teve encerrada a sua discussão, ficando a votação transferida para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 448, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 1 à Medida Provisória nº 116, de 2-4-2003, a fim de ser incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da Emenda nº 2, de autoria do Deputado Alberto Goldman, à Medida Provisória nº 116, de 2 de abril de 2003, a fim de que a mesma seja incluída no PLV nº 18, de 2003.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Antero Paes Barros**, 1º Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Emendas destacadas serão votadas oportunamente.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003**, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à votação dos destaques.

Votação da **Emenda nº 01**, destacada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 450, DE 2003

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para a Emenda nº 1, destacada.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – **José Agripino Maia** – **Arthur Virgílio** – **Renan Calheiros** – **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à votação nominal da **Emenda nº 01**, destacada.

Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para iniciarmos a votação.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que fizesse mais um apelo aos Srs. Senadores que se encontram nos gabinetes para que compareçam ao plenário para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou atender à solicitação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que compareçam ao plenário, pois estamos num processo de votação nominal.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres pede que seja lida a Emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Emenda, cujos avulsos estão entregues nas bancadas.

Sobre a mesa, Emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1, DE 2003

(Deputado Eduardo Paes/Redação dada ao art. 1º da MP nº 116.)

Dê-se ao art.1º da MP 116/03, a seguinte redação:

Art.1º A partir de 1º de abril de 2003, após aplicação dos percentuais de dezoito inteiros por cento, a título de reajuste, e de dez inteiros e dezessete centésimos, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de R\$ 280,00 (duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo cumprir com a disposição constitucional referente ao salário mínimo. Se faz necessário e, com o máximo de urgência, adequar a realidade do piso nacional de salários as condições reais de sobrevivência do trabalhador.

O salário mínimo foi instituído no Brasil em 14 de janeiro de 1936, por meio da Lei n.º 185, sendo definido como a remuneração mínima capaz de satisfazer as necessidades normais de todo trabalhador adulto com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu novos parâmetros para a definição da política de salário mínimo. Se, por um lado, apontou no sentido de uma revisão importante de seu valor, em função da ampliação da cesta de consumo e da necessidade de garantir a reprodução da estrutura familiar, procurando viabilizá-la por meio de uma desvinculação da política de salário mínimo em relação ao processo de determinação dos demais rendimentos da economia; por outro lado, introduziu, com as vinculações supracitadas do salário mínimo a uma série de benefícios, uma nova e importante variável em seu processo de determinação: a restrição de natureza fiscal.

Portanto, cada novo reajuste do salário mínimo, destinado – como determina a Constituição – a, no mínimo, preservar-lhe o poder aquisitivo, gera, *pari passu*, uma correspondente majoração nos pisos de benefícios da Previdência Social, nos benefícios assistenciais, no piso de benefícios do seguro-desemprego e no abono salarial anual, estabelecendo a necessidade de se definirem receitas adicionais para cobri-la.

Esse tem sido, por conseguinte, o dilema básico da política de fixação do valor do salário mínimo: conciliar seus objetivos de natureza distributiva e de combate à pobreza com as restrições de ordem fiscal.

Para chegarmos a um valor que possa ser considerado responsável sob o ponto de vista social e fiscal, levamos em consideração nesta emenda as intenções já manifestadas publicamente pelo chefe do Poder Executivo de promover, até o fim de seu governo, um ganho real de 100% no valor do salário mínimo. Portanto, esse ganho terá que ser dividido pelo reajuste agora negociado e pelos três reajustes que restarão.

Se não partimos, desde este primeiro reajuste, de um valor significativo de ganho real ao salário mínimo, muito dificilmente será possível acumular esse compromisso de reajuste em nos próximos anos de governo, não só pelas dificuldades fiscais como também pelos impactos que esses reajustes poderiam gerar em nossa economia, aí destacamos principalmente o nível de emprego, de informalidade e a taxa de inflação.

Portanto, conclui-se que esse aumento real significativo deve, para o bem da economia e das contas públicas, ser feito agora e de maneira gradual.

O parâmetro proposto nesta emenda é a aplicação de um primeiro percentual, a título de reajuste, 18% (dezoito inteiros por cento) e, um aumento real de 10,17 % (dez inteiros e dezessete centésimos cento).

Essa medida não só representaria uma ação de justiça social, como também significaria uma política de reajustes mais equilibradas na busca do cumprimento dos compromissos estabelecidos pelo chefe da nação com a população brasileira.

Não custa destacar que várias pesquisas acadêmicas comprovam que a viabilização de um salário mínimo justo, como o ora proposto, representa a possibilidade de impactar, diretamente, na vida de cerca de 25 milhões de brasileiros que tem seus ganhos norteados pelo valor a ser definido para o piso nacional de salários.

Se não bastasse o impacto acima referido, devemos lembrar que, como também demonstram alguns importantes estudos, cada aumento real de 10% no salário mínimo pode representar uma redução da quantidade pobres de cerca de 5%(anexo). Portanto, o ganho de 10,17% no poder de compra do salário mínimo certamente reduzirá os níveis de pobreza em nosso país na proporção já referida. Não custa lembrar, que a proposta do governo(1,895% de ganho real) significará "IMPACTO ZERO" na redução da pobreza.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Srs e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa ou em seus gabinetes que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal de matéria sobre o valor do salário mínimo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Eu desejaria saber de V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre o encaminhamento de votação dessa matéria, que é importante. Ontem foi encerrada a discussão e vários Senadores querem encaminhar a votação.

De maneira que pergunto a V. Ex^a se há ou não essa permissão regimental do encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há permissão regimental para o encaminhamento da votação, apenas nenhum Senador tinha solicitado à Mesa o uso da palavra para tal propósito. A Mesa não tinha recebido, até este momento, nenhum pedido de encaminhamento de votação. Mas se algum Senador desejar encaminhar, será concedida a palavra.

Quais Senadores desejam encaminhar a votação?

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Antero Paes de Barros, Tasso Jereissati, Eduardo Azeredo, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Ney Suassuna, Roberto Saturnino, Lúcia Vânia, Ana Júlia Carepa, Magno Malta, enfim, todo o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há permissão regimental para o encaminhamento da votação, apenas nenhum Senador tinha solicitado à Mesa a palavra para tal. A Mesa não tinha recebido, até este momento, nenhum pedido de encaminhamento de votação. Mas se algum Senador desejar encaminhar, será concedida a palavra.

Que Senadores desejam encaminhar a votação? Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Antero Paes de Barros, Tasso Jereissati, Eduardo Azeredo, Sérgio Guerra, Leonel Pavan, Ney Suassuna, Roberto Saturnino,

Lúcia Vânia, Ana Júlia Carepa, Magno Malta, enfim, todo o Plenário.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o próprio fato de todo o Plenário, praticamente sem exceção de qualquer Senador, dispor-se a arrazoar sobre a matéria, por si só, já demonstra o peso que ela tem para a consciência desta Casa.

Ainda ontem, ao longo da discussão, tivemos aqui ocasião de marcar, com muita clareza, uma diferença entre tempos passados, recentes e a forma como se faz oposição, hoje e espero que também daqui para a frente. Jamais alguém aqui subiu a esta tribuna, pela oposição, para propor números irreais, números desligados da realidade.

O que se dizia, em primeiro lugar, era que o Governo de transição, juntamente com instrumentos do Governo passado, havia chegado, analisando o Orçamento, a R\$240 para o novo salário mínimo. Esse seria o valor nas condições dadas até ali. Seria a concessão máxima para o salário mínimo. Acontece que, com comprovação técnica sobeja, aqui se mostrou que seria possível fazer deslocamento de determinadas áreas para se beneficiar o trabalhador-salário-mínimo com um aumento um pouco maior. A proposta do PFL é de R\$260; a do PSDB, de R\$252.

Certa vez, quando o salário mínimo passou de R\$151 para R\$180 ouvi dos Líderes da Oposição: “É tão pouco R\$29! É menos que R\$1 por dia”. Repito, agora, o argumento: R\$12 é tão pouco! É muito menos do que R\$0,50 por dia. É irrisório. Pesa muito pouco no bolso de quem não precisa; pesa bastante no bolso daqueles que, infelizmente, ainda se mantêm, aos milhões, na base mais baixa da pirâmide social brasileira.

Portanto, pesando os custos para a Previdência, pesando os custos para as pequenas prefeituras, pesando os custos para a economia como um todo e tendo absoluta convicção de que não é um número inflacionário, a Oposição, na parte representada pelo PSDB, preconiza R\$242 como o mínimo a ser concedido.

Mas, evidentemente, se se coloca dúvida entre os R\$260, propostos pelo PFL, e os R\$240, em que renitentemente se amarra o Governo pelas suas lideranças, não temos outra alternativa a não ser optar pelo valor maior, um pouco acima do que o que en-

tendíamos ser o possível, mas, ainda assim, sem dúvida, muito menos injusto – o que me parece profundamente injusto – o salário mínimo de R\$240.

Este País está à beira de uma recessão, da qual, talvez, não saia com facilidade; este País tem plenas condições para, já no próximo Copom, reduzir em pelo menos 2% – e nada de 0,5 ponto cosmético –, no mínimo, a taxa básica de juros. Este País tem o dever de injetar alguma esperança, algum alento à capacidade de compra da base da pirâmide social, a fim de que façamos o máximo para evitar a recessão, que se está aprofundando.

Tecnicamente, o País não está em recessão; não temos crescimento negativo do PIB por dois trimestres consecutivos, mas, na prática, no real, mencionando outra vez a economia verdadeira, a economia de fato, o País está em recessão, sim; o País está parado, sim.

O Presidente Lula prometeu solenemente criar para os brasileiros mais dez milhões de empregos. Sua Excelência terá uma dificuldade enorme pela frente, porque, do início do seu Governo até agora, mais de 475 mil trabalhadores ficaram desempregados. Portanto, a dívida do Presidente Lula para com a Nação já não é de 10 milhões de empregos, e, sim, de 10 milhões, 475 mil empregos. Cada vez mais as promessas ficarão difíceis de se cumprir se os primeiros passos não forem dados.

Se ainda estiver de pé – e vários Líderes do Governo, ontem, reafirmaram, aqui, este compromisso; só não o ouvi do Ministro Palocci e temo não ouvir – o compromisso do Governo de dobrar a capacidade de compra do salário mínimo em quatro anos, teria que haver, nos três anos seguintes, pelo menos 25%, em cada ano, de ganho real, para que esse compromisso solene, feito em praça pública e sob o empenho da honra do Senhor Presidente, pudesse ser cumprido. Não é minimizando a capacidade de se chegar ao máximo – e o máximo agora é tão pouco – que o Presidente da República poderá cumprir com a palavra empenhada.

Estou completamente descrente. Entendo que se não concederem agora pelo menos R\$252 ou R\$260 de salário mínimo, é melhor que o Governo tenha a sinceridade de admitir que não poderá cumprir mais um compromisso; não vai poder cumprir com o compromisso de, nos próximos três anos, dar ganho real para o salário mínimo de pelo menos 25%.

Estou me dirigindo ao Ministro Palocci, para que se manifeste, por meio de requerimento de informações, que vou formalizar. Tenho convicção de que S. Ex^a não se comprometerá com o que me parece uma

temeridade, aqui tão facilmente aceita por Líderes da base governista.

Por ora, não me cumpre postergar nada; não me cumpre deixar nada para depois. Não sou vendedor de ilusões, não sou mascate de sonhos, não sou tergiversador. O que me cumpre fazer, o tempo inteiro, é aquilo que está ao meu alcance.

Antes, como Líder do Governo, procurei dar o máximo de mim, dentro do realismo e das possibilidades verdadeiras da economia. Agora, novamente na liderança de um partido de Oposição, apenas proponho que se dê o máximo dentro do pouco que se pode conceder para o salário mínimo: ou os R\$252, propostos pelo PSDB, ou, agora, os R\$260, solicitados pelo PFL. Mas R\$240, não. Parece-me crueldade, parece-me desnecessário, parece-me uma punição a mais a quem tem sido, secularmente, punido neste País, que são os oriundos da base da pirâmide social brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

A Mesa informa que, na forma regimental, qualquer Senador poderá encaminhar a votação por cinco minutos.

O Senador José Agripino cedeu, trocou com o Senador César Borges. Pois bem, V. Ex^a entrará no lugar do Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção para os argumentos que passarei a ler.

Os argumentos utilizados pelo Governo contra o aumento significativo do salário mínimo são basicamente quatro: 1º) o aumento do custo das empresas e suas repercussões sobre os preços internos; 2º) a elevação da taxa de desocupação e/ou do aumento da informalidade no mercado de trabalho, que se derivariam da reação das empresas à elevação dos custos salariais; 3º) o aumento das despesas da previdência social e do déficit público, que inviabilizaria o ajuste das contas públicas e realimentaria o processo inflacionário; 4º) o possível abalo da confiança dos investidores, principalmente os externos (perda de credibilidade) em relação à determinação do Governo em manter firmemente o atual modelo econômico.

Com exceção desse último, que explicita a subjetividade do discurso oficial e o seu posicionamento submisso **vis-à-vis** os interesses econômicos e financeiros globalizados, os demais argumentos são manipulações de dados que a equipe econômica utiliza

para ameaçar a sociedade com o fantasma da inflação e os trabalhadores com o aumento do desemprego.

Sr. Presidente, existem outras formas de limitar o impacto fiscal do aumento do salário mínimo. É o caso, por exemplo, do corte dos gastos de publicidade programados pelo Executivo (são R\$650 milhões no corrente ano); da cobrança parcelada da dívida ativa da União (são R\$184 bilhões de impostos e contribuições não pagos); da redução de sonegação (só a quebra do sigilo bancário na abertura de processos de cobrança renderia, segundo a Receita Federal, R\$10 bilhões adicionais); da tributação dos lucros extraordinários dos bancos e da eliminação das emendas dos parlamentares, para citar somente as mais óbvias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderia aquele desavisado imaginar que aqui eu estaria fazendo mais uma defesa para que o País pudesse dar ao trabalhador brasileiro um salário mais digno, de pouco mais de R\$250,00, de aproximadamente R\$260,00. Mas, na verdade, o que acabei de dizer nesta tribuna nada mais é do que o que o Senador Aloizio Mercadante dizia em artigo na **Folha de S.Paulo** sobre o salário mínimo em 17/04/2000. S. Ex^a fazia publicar naquele jornal artigo intitulado "Dá e Sobra", dizendo que era possível estabelecer esse salário. Esse foi o discurso do Senador Aloizio Mercadante no ano de 2000.

Hoje, Sr. Presidente, esse discurso não tem mais validade. Àquela época, insistia o Senador Aloizio Mercadante nessa questão em um outro artigo, em que utilizava estes versos do nosso consagrado compositor Chico Buarque, na música "Pedro Pedreiro":

"Esperando, esperando, esperando,
Esperando o sol,
Esperando o trem,
Esperando aumento
Para o mês que vem.
Esperando a festa,
Esperando a sorte,
E a mulher de Pedro
Está esperando um filho
Pra esperar também."

Era o que dizia o Senador Aloizio Mercadante. Mas, ontem, S. Ex^a veio a esta tribuna para dizer que as condições são outras. Agora, o Governo e o seu Partido, que está à frente dos destinos da Nação brasileira, dizem, em alto e bom som, que o sa-

lário do povo trabalhador brasileiro não pode ultrapassar os R\$252,00, porque isso colocaria em risco uma política monetária que o Governo empreende para tentar dar satisfações ao mercado e ao Fundo Monetário Internacional.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso encaminhamento é no sentido de que o Senador Aloizio Mercadante, o nobre Líder do Governo, economista competente e capaz, professor universitário que, no passado, fez esse discurso para toda a Nação brasileira, possa também, neste momento, com a responsabilidade de Líder, rever sua posição assumida ontem, nesta tribuna. S. Ex^a deve observar o que escreveu há dois ou três anos e ter, agora, a mesma compreensão que tinha àquela época, para oferecer à população trabalhadora do País um mínimo de dignidade, com um salário que não se pretende, de forma nenhuma, que seja desestruturador da economia brasileira. Muito pelo contrário, queremos um salário que dê apenas um pouco mais de dignidade ao trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votamos o projeto e estamos, agora, discutindo a emenda. Gostaria que V. Ex^a fizesse observância ao Regimento desta Casa, no seu art. 300, inciso XVII, que diz o seguinte:

"XVII – anunciada a votação de dispositivo ou emenda destacada, se o autor do requerimento de destaque não pedir a palavra para encaminhá-la, considerar-se-á como tendo o Plenário concordado com o parecer da comissão, tomando a matéria destacada a sorte das demais constantes do grupo a que pertencer;..."

O entendimento que tenho, Sr. Presidente, é de que só cabe ao autor do destaque o encaminhamento. Gostaria que aproveitássemos este momento, pois há o risco de os Senadores terem que viajar e de o **quorum** cair, o que prejudicaria a tramitação de

uma matéria de vital interesse para a sociedade brasileira, especialmente para o trabalhador que ganha salário mínimo.

Era essa a ponderação que gostaria de fazer a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, o art. 300 do Regimento do Senado determina isso. Entretanto, todos viram a maneira como foi votado o projeto, sem que se desse oportunidade a qualquer Parlamentar de pedir a palavra e encaminhar a votação.

Evidentemente, ontem ficou estabelecido que todos encaminhariam a votação. Essa discussão, ontem, encerrou-se justamente por isso, porque todos encaminhariam a votação no dia de hoje. Ora, seria um golpe da própria Mesa, sem querer, se acontecesse isso, porque, quando o Presidente Sarney colocou a matéria em votação, evidentemente não salientou o assunto de que se tratava, e, conseqüentemente, estava passando totalmente despercebida a votação da matéria do salário mínimo.

Todos sabem que se está fazendo aqui uma votação democrática, em que os Líderes estão realmente comandando o processo.

Ontem, já falei e dei minha opinião; assim poderia até deixar de falar. Gostaria de encaminhar a votação, se esse direito me for dado, mas seria um absurdo com todos aqueles que, ontem, quiseram discutir e encerraram a discussão para favorecer, inclusive, o Governo, se se votasse, hoje, essa matéria.

Portanto, acredito que o Senador Tião Viana será democrático e tolerante no sentido de não insistir em uma posição que, evidentemente, não é democrática e muito menos tolerante.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana; em seguida, ouvirei V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a mais absoluta tranquilidade acerca das boas intenções do Senador Antonio Carlos Magalhães de enri-

quecer o debate com a sua manifestação, pela questão de ordem que fez ao Presidente da Casa. Entendo que V. Ex^a, como Presidente em exercício da Casa, foi muito claro, hoje, em sua responsabilidade de defender com rigor o cumprimento do Regimento.

Ontem, houve um debate exaustivo, que demorou mais de quatro horas e meia, o qual podemos aproveitar e fortalecer no dia de hoje. A minha única preocupação, neste momento, Senador Antonio Carlos Magalhães, é que esse **quorum** não caia, porque os Senadores podem ter que viajar. Com isso, haveria prejuízo na votação de uma matéria de interesse vital para os trabalhadores brasileiros.

Se houver um entendimento das Lideranças para que fale um Parlamentar por Partido, até por um tempo dobrado, de dez minutos, por exemplo, eu até acataria. Entretanto, afirmar que não houve debate suficiente não me parece justo e democrático, porque ontem fizemos um debate exaustivo, em que todas as correntes de pensamento se posicionaram. E estou cumprindo o dever de defesa do Regimento Interno, cobrando a observância a uma norma regimental. Entendo que qualquer outra atitude pode significar prejuízo a uma matéria vital para a classe trabalhadora brasileira. Se deixarmos essa questão para a próxima semana, em que haverá o feriado, quantos estarão cumprindo com suas responsabilidades?

Fico preocupado, Sr. Presidente, porque se trata de uma matéria de interesse do Governo, e todos os Líderes, sem nenhuma exceção – inclusive, o Senador Antonio Carlos Magalhães –, fizeram uma defesa clara e profunda de suas convicções. S. Ex^{as} abordaram à vontade, com a mais absoluta segurança, a matéria que diz respeito ao salário mínimo.

Por essa razão, insisto na observância do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Em seguida, a Mesa ouvirá todos os Líderes que desejarem opinar sobre a matéria e decidirá.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, do ponto de vista da forma, parece-me que se podem fazer uma, duas ou mais reuniões de Líderes, para se decidir qual seria o procedimento a ser adotado pela Casa daí em diante, mas não hoje. O contrário seria desautorizar o Presidente José Sarney, que, com toda a sua experiência e sabedoria, opinou por dar a palavra a todos os Senadores que quiserem se manifestar sobre esse tema tão importante.

Ontem, a Casa estava melancólica. Havia poucas pessoas, a não ser da Oposição, que insistiam em defender seus pontos de vista. Hoje, não. A Casa está brilhante, está radiante.

Do ponto de vista do fundo, insisto que o que abunda realmente não prejudica. Se houve debate ontem, que haja debate hoje, e, se necessário, também amanhã.

Uma cultura tem que ser reconstruída nesta Casa, sobre essa história de que haverá feriado e que alguém vai viajar: o dever do Senador é ficar nesta Casa, não viajar, não fazer nada mais além de esgotar a pauta de compromisso com a Nação, que se expressa na votação de matéria essencial como a do salário mínimo. Que assumamos o desgaste perante a Nação se não formos capazes de postergar quaisquer razões particulares, familiares ou políticas extracongresso, deixando de lado o nosso dever precípua.

Hoje, parece-me que teríamos que ouvir todos os Senadores e, depois, fazer uma reunião de Líderes para estabelecer o compromisso daí para frente. Não é democrático castrarmos a possibilidade de mais debates. Democrático é abundarmos no debate, redundarmos no debate, exaurirmos a possibilidade de tirar a dúvida de qualquer pessoa, não podemos deixar ninguém com dúvida.

Por isso, em atenção e em homenagem à autoridade do Presidente Sarney, que, com sua sabedoria, optou por ouvir Plenário – serei redundante e tautológico – de maneira plena, insisto em que a razão, neste momento, por sua vez, assiste ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com o arrazoado competente que fez.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, e a Mesa gostaria de prolatar a decisão, se possível.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, antes de usar a palavra pela ordem, informei ao Senador José Sarney a atitude que tomaria, e não houve nenhuma discordância de S. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida de que assim procede de maneira cavalheiresca o Senador Tião Viana. Estou apenas dizendo que o gesto de respeito à

autoridade do Presidente José Sarney se expressará pelo acatamento da decisão que S. Ex^a tomou.

Eu me sentiria constrangido por não seguir, desta vez, com toda razão que S. Ex^a tem, a decisão aqui propalada pelo Presidente desta Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Logo em seguida, concederei ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, chegou-se ao entendimento de que a discussão seria encerrada naquela noite e hoje proceder-se-ia à votação. Supõe-se que, para qualquer matéria, há o encaminhamento de votação. E o que aconteceu ontem? Muitos oradores se sucederam na tribuna, inclusive eu, que fiz encaminhamento da matéria, e fomos até 21 horas discutindo a MP do salário mínimo e as propostas que estão em apreciação.

Ficou para hoje, encerrada a discussão, o processo de votação. O **quorum** hoje até às 14 horas e 30 minutos estava baixo, sugerindo que não haveria número suficiente para que se procedesse à votação.

Devo confessar a V. Ex^a que, quando entrei no plenário hoje, o meu sentimento era de que não haveria votação, porque não haveria **quorum** qualificado para uma deliberação substantiva de uma matéria tão importante quanto à definição do salário mínimo.

E, ao entrar, foi surpreendido com o Presidente como que anunciando a aprovação da medida provisória. Sobre ela, deveria ser dada a oportunidade do encaminhamento a qualquer dos Senadores – aos Líderes e aos Senadores. Concordo com S. Ex^a que, com relação aos destaques, só é dada oportunidade a seu autor.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, com muita propriedade, levantou a questão pelo fato de o espaço de tempo ter sido mínimo entre a votação da matéria e a apreciação dos destaques. O Plenário todo ficou confuso – S. Ex^a e eu também.

A dúvida, portanto, é mais do que procedente. Tenho a impressão de que foi em função dessa dúvida que o Presidente Sarney, acolhendo a solicitação do Senador Antonio Carlos Magalhães, abriu democraticamente a palavra, para que o encaminhamento fosse feito como para encaminhar a matéria principal, a medida provisória.

De modo que, com esse esclarecimento, quero fazer um apelo a V. Ex^a, tendo em vista a importância da matéria – porque os R\$240,00 já estão em vigor. O que estamos discutindo é o acréscimo, pelo qual estamos lutando, de R\$20, que é importantíssimo para milhões de brasileiros. Por que não se dar oportunidade aos Senadores de apresentar o que podem apresentar: nada mais, nada menos do que argumentos, para que votem com consciência, ou pelos R\$240,00 ou por R\$20,00 a mais, alguns litros de leite a mais para os trabalhadores, conforme propõe o Partido da Frente Liberal.

Peço a V. Ex^a que considere as minhas apreensões, os meus argumentos, e dê a palavra àqueles que desejarem apresentar o que é importante para este Plenário: os seus argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa já tem uma decisão, mas ouve V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ser muito breve, objetivo, ao solicitar que cumpramos o acordado.

Ontem, combinamos que faríamos o debate – o que ocorreu por mais de três horas e meia – sobre a matéria e o encerrávamos ontem. O texto da medida provisória já foi votado e aprovado pelo Plenário. A medida provisória está aprovada. Agora, estamos tratando dos destaques. Portanto, nesse momento, cabe apenas o encaminhamento do autor e o dos Líderes de Partidos. É o que determina o nosso Regimento, e o que precisa ser mantido. Mesmo porque, ontem, tínhamos acordado iniciar a sessão ao meio dia. Como tivemos uma sessão do Congresso Nacional, a sessão do Senado deveria se iniciar às 14 horas e 30 minutos, e não ocorreu. Se quisermos, de fato, votar a matéria – e temos interesse, pois há outras matérias relevantes a serem aprovadas –, deveríamos imediatamente dar prosseguimento, como determina o Regimento Interno, e fazer o encaminhamento dos destaques.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa vai anunciar a decisão. Informamos que dessa decisão cabe recurso; mas a matéria está muito clara. As notas taquigráficas registram todos os acontecimentos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa está anunciando uma decisão. Logo em seguida, dará a palavra a V. Ex^a.

Eu gostaria de pedir a atenção do Plenário para a decisão que a Mesa vai tomar. Existem os registros taquigráficos. O processo foi muito claro. O Presidente José Sarney, cumprindo o Regimento, colocou a matéria em votação. Houve o momento destinado ao encaminhamento. Ninguém pediu a palavra. O Presidente votou a matéria. Depois da votação – e aí vem o que está registrado nas notas taquigráficas –, em uma decisão prolatada por esta Presidência, na pessoa do Presidente José Sarney, provocado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, em razão do curto espaço de tempo, e talvez da própria desatenção do Plenário, mas provocado por um Senador, esta Presidência – e aqui estão os registros taquigráficos – destinou tempo para o encaminhamento. Disse o Presidente José Sarney: “Ao encaminhamento, terão direito todos os Srs. Senadores”, inclusive V. Ex^a, Senador Tião Viana; Senador Saturnino Braga; Senadora Ana Júlia Carepa; Senador Antonio Carlos Magalhães – e segue-se uma lista – Senador Arthur Virgílio; Senador José Agripino; Senador César Borges; Senador Tasso Jereissati – todos anunciados pela Presidência; Senador Antero Paes de Barros e Senador Eduardo Azeredo, para encaminhar.

Portanto, a matéria está decidida. O processo de encaminhamento foi iniciado, mas cabe recurso.

Eu lamento, mas é o que está registrado nas notas taquigráficas. A matéria está decidida.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, eu peço a palavra, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, que a havia solicitado em primeiro lugar.

A Mesa pede a atenção dos Srs. Senadores.

Pela ordem, a palavra está concedida ao Senador Almeida Lima. Logo em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra exatamente para que não houvesse a prejudicialidade da questão de ordem que pretendia suscitar, no sentido de corroborar inclusive a decisão que V. Ex^a tomou, pois a matéria está preclusa. Já houve decisão nesse sentido do Presidente José Sarney, e questão de ordem decidida na sessão não pode ser

objeto de nova decisão. Portanto, considero acertada a decisão que V. Ex^a tomou.

Era nesse sentido a questão de ordem que suscitei.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, já que V. Ex^a ratificou a decisão do Presidente José Sarney, solicito que indique o próximo orador para encaminhar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Existem pedidos de palavra pela ordem. A Mesa concede a palavra ao Líder Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que atenda ao meu recurso para decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não se tratando de matéria constitucional, a decisão não é da Comissão de Constituição e Justiça, e sim do Plenário. Portanto, a Mesa tem a obrigação de submeter ao Plenário, em forma de recurso encaminhado pelo Líder Tião Viana, a questão do encaminhamento.

Os Srs. Líderes têm o direito de encaminhar para esclarecer a matéria ao Plenário.

Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL encaminha favoravelmente à decisão da Mesa. Vota, portanto, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha pelo respeito à decisão tomada pelo Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como vota o Bloco?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha pelo respeito ao Regimento Interno do Senado Federal e discorda da interpretação da Mesa. Logo, entende contrariamente à decisão tomada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Bloco encaminha o voto “não”.

Como vota o Líder do PDT, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, entendo que uma decisão da Mesa não pode violar o Regimento Interno. O que diz o Regimento? Se o Regimento Interno diz que somente cabe a palavra ao autor do destaque e aos Líderes

para encaminhar, a Presidência não pode dizer que já tomou a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exa terminou?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Terminei.

Voto pelo cumprimento do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a apenas encaminha? V. Ex^a não está dirigindo um questionamento à Mesa?

A orientação é “não”.

Continua a palavra aberta aos Srs. Líderes para o encaminhamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a matéria já foi votada. O Regimento Interno é muito claro: os autores dos destaques poderão ter a palavra para defender seus destaques, e as Lideranças, para encaminhar a votação. É isso o que o Regimento Interno estabelece.

Além do mais, ontem à noite, depois de três horas e meia debatendo a matéria, acordamos que a votaríamos hoje. Por tudo isso, espero que cumpramos os acordos e respeitemos o Regimento Interno.

Evidentemente, a Liderança do Governo indica o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Aloizio Mercadante, a Mesa se sente na obrigação de responder a V. Ex^a, dizendo que, V. Ex^a, se tivesse presente no exato momento em que o Presidente, Senador José Sarney, respondendo a questionamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, anunciou a abertura de encaminhamento e fez inscrição, inclusive do Senador Tião Viana, aí era o momento certo de V. Ex^a questionar essa decisão. Portanto, considero a matéria decidida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Liderança do Governo encaminhou contra.

Quem votar “sim” vota a favor da decisão adotada pelo Presidente, Senador José Sarney, e pela Mesa para abertura de encaminhamento. Quem votar “não” vota de acordo com o recurso apresentado pelo Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, para encaminhamento da Bancada do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a matéria é vencida. A matéria é vencida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Quem anuncia o resultado é a Mesa, Senador Tião Viana. Estamos ainda aguardando Líderes. V. Ex^a aguarde o resultado que será prolatado pela Mesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Iremos à votação nominal, se necessário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – No resultado, pelo encaminhamento das Lideranças, venceu o voto “não”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – A Liderança do PT agradece o gesto democrático de obediência ao Regimento por V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Líder Arthur Virgílio pede votação nominal. V. Exa necessita do apoio de três Senadores, Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Apoio dos Srs. Senadores Almeida Lima, Antero Paes de Barros, Tasso Jereissati, José Agripino, Lúcia Vânia, César Borges.

Vamos à votação nominal.

A Mesa convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa a virem ao plenário, já que vamos decidir matéria em regime de votação nominal.

(Procede-se a votação nominal.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que oriente o Plenário para votar, no sentido de permitir que cada Senador possa, democraticamente, usar a tribuna para defender suas idéias sobre os destaques apresentados. Sr. Presidente, como será votação? “Sim” ou “não”?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os que concordarem com a decisão da Mesa votarão “sim”. Os que estiverem de acordo com o recurso interposto pelo Partido dos Trabalhadores, por intermédio do Líder Senador Tião Viana, votarão “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, lamentando o ocorrido e esperando que essa situação nunca mais se repita, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Renan Calheiros, esclareço a V. Ex^a que ficou muito claro o que ocorreu. A matéria realmente foi votada. Provocado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador José Sarney abriu a lista de inscrição, e o Senador Tião Viana inscreveu-se e recorreu de acordo com o Regimento. O Plenário decidirá a questão, e a Mesa já decidiu sobre a matéria.

Vamos aos votos do Plenário.

A Mesa está preparando o painel e aproveita para convocar as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a votação nominal em plenário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB reitera o voto “não”, apenas para informar aos companheiros que acabaram de chegar ao plenário. O PMDB encaminha o voto “não”, a favor do recurso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto “não”, a favor do recurso e do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Governo vota “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim” e solicita aos seus membros que votem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PFL vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PSDB vota “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A Bancada do PDT está liberada, mas voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Bancada do PDT está liberada, mas o Líder vota “não”.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, pelo bom debate democrático, o voto é “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O debate vai continuar; fizemos ontem. E o Regimento é claro. O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Todos os Srs. Senadores já votaram, a Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA SOBRE ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 12/6/2003

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 12/6/2003 16:45:06
Encerramento: 12/6/2003 16:48:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PDT	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RÉNAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM: 20

Votos NÃO: 27

Votos ABST.: 00

Total: 47

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 20 Senadores; e NÃO, 27.

Não houve abstenção.

Total: 47 votos.

Foi acatado o recurso do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passemos à votação dos destaques.

Votação da **Emenda nº 1**, destacada, apresentada à medida provisória perante a Comissão Mista, que tem parecer pela inadequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, pela rejeição.

A Mesa concede a palavra, para encaminhar, ao nobre Líder José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma manifestação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará, Senador Ney Suassuna, a manifestação de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Além do mais, há uma inquietação do Plenário com relação aos votos “sim” e aos votos “não”, que estariam incorretamente configurados no painel.

Esta Casa tem pautado o seu comportamento pelo entendimento. Há divergências de pontos de vista, mas o clima tem sido de pacífico entendimento. E nesta matéria, que é complicada, vejo dúvidas, inclusive dentro de minha Bancada existem necessidade de esclarecimentos. A matéria é, realmente, extremamente relevante, e é meu dever, em nome de meu Partido, da responsabilidade da emenda que levantei e que representa o pensamento do meu Partido, declarar que, a partir deste momento, o PFL se manifesta em obstrução.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Registro, Sr. Presidente, em nome do PSDB, que ao longo dos primeiros meses desta primeira sessão legislativa jamais houve claramente a figura da obstrução. Houve discordância em relação a um tópico de determinada matéria de interesse do Governo ou de interesse da Oposição, mas não houve jamais a figura parlamentar democrática normal da obstrução.

Desta vez, levando em conta a divisão quase que ao meio do Plenário e a forma pela qual a Mesa se manifestou, primeiro pelo Presidente José Sarney e depois pela firmeza jovem e madura de V. Ex^a, lideranças respeitáveis – e são todas elas respeitáveis – e responsáveis por parte dos Partidos da Base de apoio do Governo se manifestaram em sentido verticalmente contrário. Assim, nós não vemos, neste momento, nada mais sábio do que uma parada para se pensar.

Por isso, Sr. Presidente, eu proponho uma reunião, uma busca de convergência, uma luta para se pôr fim às divergências. E o PSDB, neste momento, também se declara em obstrução.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ler o início do artigo que o Senador César Borges mencionou e que escrevi em 2000, porque ele só leu o título, mas não leu o artigo. Chama-se **Salário mínimo dá e sobra**.

Quero começar lendo o primeiro parágrafo do artigo: “Depois de cinco anos de reajustes estabelecidos unilateralmente pelo Executivo, finalmente o Congresso reassume suas atribuições e vai votar no próximo dia 26 o salário mínimo. Isto graças à tática de obstrução realizada pela Oposição que obrigou a base governista a comprometer-se com a votação”. Foram cinco anos para que um momento como esse de um debate nominal, transparente e público pudesse ser feito na democracia brasileira acerca do salário mínimo.

Neste Governo, não. Nós fizemos um debate aberto, público e transparente na Câmara, sem necessidade de obstrução da Oposição. Firmamos aqui ontem um acordo com os Líderes Arthur Virgílio, José Agripino e Renan Calheiros. Fizemos o acordo de que abriríamos a discussão ontem e que hoje votaríamos duas votações nominais – por sinal o que jamais ocorreu no passado porque só tínhamos direito a um destaque – aceitamos dois destaques, do PFL e do PSDB, dois destaques para serem debatidos. Ontem fizemos três horas e meia de debate neste plenário. Por sinal, ontem eu pedia que o Regimento fosse cumprido para permitir que todos falassem, que todos aqueles que ficaram aqui até tarde da noite pudessem se expressar e aprofundar seus argumentos

para que hoje nós pudéssemos votar não apenas esta matéria, mas também a indicação de dois diretores do Banco Central que precisam ser nomeados; dois diretores de agência de regulação, inclusive da fiscalização da Agência Nacional do Petróleo, fundamental para combater os abusos e repassar a redução de preços para o consumidor – é matéria fundamental para o Estado brasileiro –; tínhamos matérias extremamente relevantes e importantes a serem votadas. Sabemos que há feriado na próxima semana e temos as festividades juninas no Nordeste.

Bom, nós fizemos o acordo e estranho, neste momento, o comportamento das lideranças. O Presidente Sarney perguntou quem queria encaminhar a matéria e vários levantaram a mão. Eu, inclusive, fui ao Presidente e disse: Presidente, fizemos um debate ontem à noite sobre esta matéria e precisamos reencontrar essa discussão.

A matéria foi colocada em votação e aprovada. Nós tínhamos, os autores e as lideranças, que encaminhar os destaques. A Mesa teve outra interpretação; os Líderes da Oposição tiveram outra interpretação, defenderam seus argumentos. O Plenário votou. O que está claro, no painel, é que existe uma maioria pronta para decidir uma matéria relevante, uma medida provisória que já está aprovada, cujo destaque temos que votar.

Essa atitude da Oposição não ajuda na construção nem no modo como temos feito a discussão aqui no Senado. É evidente que é legítima a tática da obstrução, mas neste momento não há razão que justifique essa atitude. Os autores poderão dispor os argumentos. Os líderes poderão falar ou delegar a outro da bancada para reargumentar defendendo as emendas. E poderemos, assim, discutir democrática e aprofundadamente os destaques, inclusive com duas votações nominais. Com esse procedimento transparente de debate, estamos absolutamente convictos do que estamos votando.

Quero lembrar a V. Ex^{as} que o Governo anterior previu no Orçamento apenas 5% de reajuste do salário mínimo para este ano. Foi assim que o Governo encaminhou para a Casa: 5% de reajuste. Um candidato a Presidente, hoje na Oposição, no último debate da Rede Globo, defendeu R\$220,00 e ainda desafiou o Presidente Lula a dizer qual era o seu índice de reajuste. O Presidente Lula disse que não o apresentaria naquele momento, estudaria as contas e faria o maior ajuste possível.

No final do ano, voltamos a debater a matéria, que foi aprovada por unanimidade na Comissão Mista de Orçamento. Por sinal, R\$240,00 era a reivindica-

ção da Oposição para aprovar o Orçamento, senão haveria obstrução – e V. Ex^{as} sabem da dificuldade no Congresso com o processo de obstrução. Chegamos a um acordo de R\$240,00, que foi aprovado por unanimidade na Comissão e no plenário por voto simbólico. Portanto, estamos cumprindo o acordo firmado na Comissão e no Congresso Nacional. Estamos cumprindo o que o Congresso decidiu de verba para financiar a Previdência, porque cada R\$1,00 custa R\$167 milhões. É com essa convicção que a Base do Governo e o PMDB estão prontos para votar a matéria. A decisão foi democrática, discutida a interpretação do Regimento.

Portanto, estranho a atitude, entendo que não contribui para o processo que temos construído. É evidente que é legítima a prática da obstrução. Mas não tem sido utilizada. Penso que não é necessária no Senado. É muito melhor votar, debater com transparência e decidir uma matéria relevante como esta e cumprir o que acordamos. Insisto, estamos cumprindo o acordo que firmamos: esgotar o debate ontem e votar a matéria hoje, com dois destaques de votação nominal. E o Plenário referendou a interpretação que tínhamos do Regimento e referendou o acordo que firmamos.

Portanto, faço um apelo ao Líder José Agripino, faço um apelo ao Líder Arthur Virgílio a fim de que encaminhemos imediatamente os destaques, que se defendam os argumentos de mérito, que se fundamente a visão e que votemos. Não há necessidade de obstrução, como ocorre no momento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Peço aos Líderes que aguardem. Desejo apenas tomar uma providência que a Mesa deve adotar.

Em primeiro lugar, determino a substituição, na lista de votação nominal, do nome do Senador José Sarney na Presidência desta votação pelo meu, em virtude de S. Ex^a ter deixado esta Presidência e não a ter desocupado no sistema eletrônico de votação.

Em segundo lugar, gostaria de saudar, juntamente com o Plenário, a presença das crianças da Escola Classe da 410 Sul, escola pública de Brasília, e de seus professores. (Palmas.)

Sem dúvida alguma, Senador José Agripino, a Mesa necessita alertar V. Ex^a que, de acordo com o Regimento, se V. Ex^a não encaminhar, a emenda cai. É clara a determinação do Regimento: anunciada a

votação do dispositivo ou emenda, se o autor do requerimento não pedir a palavra ou não encaminhá-la, considerar-se-á como tendo o Plenário concordado com o parecer da comissão, tomando a matéria destacada a sorte das demais constantes do grupo a que pertencer.

Portanto, se V. Ex^a não encaminhar, passaremos a votar o outro destaque de autoria do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isso é numa questão normal, mas não quando o partido entra em obstrução. Perdoe-me, se V. Ex^a foi informado pelo Dr. Carreiro, que é um craque, foi mal informado. Não pode! Isso é numa questão normal e não quando o partido entra em obstrução. E quem mais sabe isso é o Senador Aloizio Mercadante, que entrava constantemente em obstrução na Câmara dos Deputados; S. Ex^a sabe bastante isso e pode até nos ajudar com seus argumentos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a está ressalvado pelo art. 13. Mas, não se tratando de o Líder José Agripino ser Maioria, o entendimento do Regimento é outro. V. Ex^a tem razão, o art.13 dá sustentação ao argumento de V. Ex^a. É apenas por um detalhe: o Senador José Agripino não tem maioria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Presidência e lembrar exatamente que é essa a interpretação do Regimento.

É que o Senador Antonio Carlos Magalhães e o PFL, desde que me lembro por gente, sempre foram Situação e Maioria. Hoje são Oposição e Minoria, e a regra democrática não permite essa interpretação. Ou eles apresentam o encaminhamento neste momento, ou eles perdem o destaque que apresentarem na votação nominal. De qualquer forma, tenho certeza de que eles o farão porque têm interesse no debate de mérito. Temos convicção para fazer essa votação e decidir hoje.

Realmente, Senador Antonio Carlos, nós temos uma certa experiência de oposição e obstrução. Não

temos problema algum em ajudar na interpretação para que eles possam desenvolver essa experiência. Terão um longo período, agora, de vivência nesse caminho democrático, do debate plural, parte da própria democracia e tão salutar à prática do poder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para esclarecer, essa mesma decisão foi adotada ontem com relação ao Senador Antero Paes de Barros – S. Ex^a há de se lembrar. Com a ausência de S. Ex^a, deixou de ser votado determinado destaque em função do não encaminhamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, e, logo em seguida, V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faz-se aqui uma espécie de tempestade em copo d'água. Em primeiro lugar, constatou-se que obstrução não é um bicho de sete cabeças. Vou usar algo bem popular, que as crianças todas entenderão: o Senador Aloizio Mercadante tem mais horas de obstrução do que urubu de vôo. Isso não é nada de mais; é simplesmente um gesto a ser adotado pela Minoria.

Estava disposto a, mais uma vez, ceder e a concordar com S. Ex^a, porque tenho uma tendência incorrível, uma queda por S. Ex^a no campo da simpatia política. Mas S. Ex^a incorreu em dois erros capitais. José Serra falou em R\$ 220,00 em determinada conjuntura. E o Senador Aloizio Mercadante, grande economista que é, sabe muito bem disso. José Serra se referia a valor real. A confusão que se estabelece aqui de maneira inteligente, porém, a meu ver, equivocada, é com relação a valores nominais.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, é preciso deixar claro que a tempestade em copo d'água se dá por uma razão simples: o Governo é Maioria. Existe uma Liderança da Minoria, cujo Líder é o Senador Efraim Morais. Existe a Liderança da Maioria, cujo Líder é o Senador Aloizio Mercadante. Estamos em obstrução por entender que há grave divergência entre uma maioria restrita do Plenário e a Mesa, cuja soberania nós respeitamos como membro de um partido disciplinado, que é o PSDB.

Por isso a obstrução. Basta – aí está o porquê da tempestade em copo d'água – basta a Maioria se exercitar como Maioria que, imediatamente, a obstrução cairá e votaremos todas as matérias nenhum **partido pris**, sem nenhum preconceito, sem nenhum pré-julgamento. Votaremos porque entendemos que

a obrigação da Maioria é colocar as pessoas aqui, agora, e a nossa é nos curvamos ao resultado que a Maioria, porventura, apontar ao Plenário.

Então, não estamos fugindo a compromisso nenhum. Há uma dúvida grave: a seriedade da Mesa confrontada com a seriedade do Plenário. Os dois de boa-fé, sem dúvida alguma. V. Ex^a, com muita firmeza, defendeu sua posição; a Situação, com muita firmeza, defendeu a posição dela perante a Mesa, que é imparcial.

Sendo assim vamos ver se a Maioria se exercita como Maioria, se põe os Senadores aqui, ou se, de fato, essa Maioria é para “inglês ver”, se, de fato, essa maioria não se realiza, não se completa e fica a depender eternamente da boa vontade das pessoas, que jamais negarão boa vontade ao Brasil, como esses que encarnam a suposta Minoria e, portanto, a Oposição nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa vai conceder a palavra ao nobre Líder Tião Viana, apenas fazendo um último esclarecimento.

Senador José Agripino, a Mesa lhe concedeu a palavra. Se V. Ex^a encaminhar e, a partir daí, passar a fazer obstrução, será um quadro, se V. Ex^a não encaminhar, não havendo **quorum**, naturalmente, a matéria ficará adiada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A palavra foi dada a V. Ex^a, mas o Senador Tião Viana pediu a palavra pela ordem. Assim, antes de V. Ex^a, falar, se for para encaminhar...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É claro que vou encaminhar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas dez segundos, apenas para solicitar a V. Ex^a que ponha em andamento uma matéria que já está vencida, e fazer um apelo aos Senadores que estão na Casa, para que venham ao plenário votar matéria de relevância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de encaminhar, gostaria de fazer um registro. Vou encaminhar por dever de coerência. Manifestei, em nome do meu partido, a posição favorável à decisão da Mesa, na primeira vez. Reconhecendo que V. Ex^a

está cumprindo com rigor o Regimento, defenderei o destaque que apresentei, mas mantenho e antecipo, desde já, a posição de obstrução do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra para encaminhar o Senador José Agripino.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos, feito o registro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, nos cinco minutos a mim concedidos, voltar não só a usar os argumentos que usei ontem no encaminhamento da matéria, mas também acrescentar outros argumentos que na verdade significam o nosso entendimento contrário em relação às Lideranças do Governo, que aqui manifestaram o que segue.

Ponto número um: na proposta orçamentária vigente para o ano 2003, consta o valor do salário mínimo de R\$220,00, com um aumento de 5% em relação ao salário mínimo vigente para o ano de 2002. Desejo esclarecer que o Orçamento de 2003 foi feito por S. Ex^a o Senador Sérgio Machado, meu velho e querido companheiro, então Senador pelo PMDB, partido que hoje compõe a base do Governo. Como ficou público e notório, S. Ex^a elaborou o Orçamento em claríssima concordância, em claríssimo entendimento com a equipe de transição. Tudo foi colocado de acordo com o Governo que ia assumir no dia 1º de janeiro. Em nada adiantava o Governo que estava sendo encerrado fazer constar um valor pequeno, médio ou grande, porque ele não iria cumprir o Orçamento. Não era, portanto, responsabilidade daqueles que formavam a base do antigo Governo propor um valor para o salário mínimo para ser cumprido em 2003. Suponho que fosse uma estimativa.

Segundo ponto: argumenta-se que o candidato do PSDB, durante a campanha eleitoral, em um debate, teria defendido – e o fez com coragem – o salário mínimo de R\$220,00. A campanha eleitoral ocorreu em uma circunstância política e econômica especial. S. Ex^a, o Senador José Serra, teve muita coragem para defender a questão porque, com aquele valor, pode ter perdido muitos votos. Com coragem, defendeu um valor que, à época – e porque teria que ser corrigido pela inflação – S. Ex^a julgava que seria possível para a economia do País.

É claro que os tempos mudaram. Estamos em junho de 2003. Posso mencionar, de forma claríssima, dois condicionantes para que este Plenário possa votar a proposta que o meu Partido faz de eleva-

ção do salário mínimo. A proposta feita pelo Governo é de R\$ 240,00 e a do meu partido é de R\$ 260,00.

O primeiro condicionante é saber se a União pode pagar, se dispõe de recursos para cobrir o déficit da Previdência decorrente do aumento do salário mínimo de R\$240,00 para R\$260,00. Segunda pergunta: como fica o compromisso, este, sim, de campanha, tomado de forma veemente pelo partido que ganhou a eleição, de dobrar o salário mínimo em quatro anos? Para tanto teria que, pelo menos no primeiro ano, aumentar em 25%, no segundo e terceiro também, e no último ano completar os 100%. Como o Governo quer dobrar o salário mínimo aumentando no primeiro ano, em termos reais, o valor do salário mínimo em 1,85%, repito, 1,85%? Será que a União pode arcar com as despesas de aumento do salário mínimo?

Vamos às contas, vou refazê-las, e acredito que tenho obrigação de fazê-lo, porque ontem falei para este Plenário às oito da noite e nem todos que aqui estão estavam ontem. Um aumento de R\$20,00 para elevar o salário mínimo de R\$ 240,00 para R\$ 260,00, implica uma despesa para a Previdência, a ser arcada pelos cofres da União, em mais ou menos R\$3 bilhões. E como andam as contas públicas? Como anda o superávit da arrecadação da União? Como anda o confronto entre a receita e a despesa? Andam muito bem, até diante do compromisso tomado, diferente daquilo que Sua Excelência, o Presidente Lula prometia na campanha eleitoral: ruptura com o FMI, retomada do crescimento, geração de 10 milhões de empregos. Em vez disso, estamos assistindo aos juros primários de 26,5% asfixiando a microeconomia; ao congelamento de 8 bilhões de recursos do Orçamento da União; ao aumento do depósito compulsório; ao BNDES paralisado nos financiamentos à economia doméstica.

O que estamos enxergando, Sr. Presidente, diferente da promessa feita pelo Presidente Lula – e não tenho o direito de duvidar do compromisso firmado por Sua Excelência de dobrar o valor do salário mínimo em quatro anos –, é sobra de dinheiro. Porque, para o compromisso tomado de um superávit primário de 4,25% do PIB até abril deste ano, já ocorreu um superávit de R\$30 bilhões; para um compromisso tomado até 30 de junho deste ano, de R\$34,5 bilhões. Para ser mais preciso, em janeiro, fevereiro, março e abril foram arrecadados mais do que gastos, não R\$30 bilhões, mas R\$32 bilhões, uma média de R\$8 bilhões por mês, sendo que apenas no mês de abril foram R\$10 bilhões de superávit. A meta é R\$34,5 bilhões. Restam, portanto, R\$2,5 bilhões a serem obti-

dos em maio e junho. Se em janeiro, fevereiro, março e abril foram obtidos em média R\$8 bilhões, pode-se supor que em maio e junho se consigam mais R\$16 bilhões. Se são necessários apenas R\$2,5 bilhões para cumprir o compromisso com o FMI, restam R\$13 bilhões. O que é preciso alocar para garantir R\$20,00 a mais aos trabalhadores do Brasil? São R\$3 bilhões, Sr. Presidente.

Se o Presidente da República quer honrar o compromisso de dobrar o salário mínimo em quatro anos, está na mão de Sua Excelência conceder esse aumento de mais R\$20,00 que estamos propondo, em nome da dignidade, em nome de uma ajuda que se pode dar àqueles a quem está destinando o Programa Fome Zero, que não chegou até eles mas que pode chegar de imediato. Esses R\$20,00 a mais serão possíveis para a compra de alguns litros de leite, de arroz e de feijão a mais, sem esmola, apenas fazendo justiça. Poder, a União pode. O Presidente, compromisso tem.

Sr. Presidente, está na hora de reeditarmos a parceria feita em 2001 – PFL, PSDB e PT –, no Governo Fernando Henrique Cardoso, para garantir um aumento real de 11% do salário mínimo. Isso foi feito quando o PFL e o PSDB eram da base do Governo e o PT era Oposição. Naquela época, significávamos muito mais do que significa o PT hoje aqui e vice-versa.

Quero, portanto, Sr. Presidente, fazer um apelo aos antigos correligionários, aos antigos parceiros, para renovarmos a parceria, honrarmos um compromisso tomado pelo Presidente da República, para fazermos justiça aos mais pobres. Possível é, basta querer. Aqui, quero fazer um apelo aos Senadores do PMDB, do PSDB, do PFL, do PT, do PSB, do PTB, enfim, de todos os partidos, para que nos unamos, para que reeditemos 2001. Poder é possível, podemos sim; a União agüenta, suporta. E não há causa mais justa neste momento, não há voto mais certo a dar do que votar a favor desta emenda, para fazer justiça aos trabalhadores do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passaremos à votação nominal.

Os Srs. Líderes podem orientar as Bancadas. O PFL e o PSDB se declararam em obstrução.

A Mesa preparará o painel.

Passemos à votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, o Governo gostaria de encaminhar “não” ao destaque, pela manutenção do texto base. Lembro que fizemos um acordo para votar esta matéria, o que nunca tivemos no Governo anterior, uma votação com transparência e com debates. Fizemos um longo debate ontem e todos puderam se expressar, da mesma forma como foi feito na Câmara. Os trabalhadores já estão recebendo esse reajuste. Vinte e um milhões de trabalhadores aposentados e pensionistas dependem dessa decisão e dezesseis milhões já tiveram reajuste.

Eu gostaria de retomar que fizemos um acordo na votação do Orçamento, que estabelecia o valor de R\$240,00, bem mais do que o candidato José Serra defendia na campanha. Desculpe-me, Senador Arthur Virgílio, mas S. S^a não falava em salário real; falava, em novembro, da votação que se faria no Orçamento para alocar as verbas que definiriam um reajuste do salário mínimo.

Cumprimos o acordo. Mais do que isso, o País fez um esforço grande em todo esse contingenciamento do Orçamento. Essas restrições severas são decorrentes dos juros altos, do endividamento público, de um processo que, no Governo anterior, fez a dívida passar de R\$64 bilhões para mais de R\$650 bilhões, e 56% dessa dívida é decorrente da taxa de juros, basicamente o elemento fundamental.

É isso o que constrange hoje a capacidade de investirmos mais em infra-estrutura, na área social e recuperar, de forma consistente, o salário mínimo.

As medidas para permitir a queda da taxa de juros foram tomadas e estão em andamento; mais do que isso, melhorará o Orçamento para investir mais no salário mínimo. A reforma da Previdência, criando mais justiça no sistema previdenciário, permitirá a recuperação do salário mínimo e um crescimento sustentável, consistente, eu diria absolutamente substantivo, pela profundidade da reforma que se está apresentando.

Por tudo isso, esse salário mínimo é produto de um acordo entre os partidos. Penso que deveríamos aprová-lo hoje, seria um momento importante, dado que já votamos a medida provisória.

O Governo, portanto, encaminha “não” ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Quem vota “não” rejeita a emenda. Quem vota “sim”, a aprova.

Tem a palavra o Senador José Agripino, para orientar a Bancada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL está em obstrução. Eu voto, evidentemente, “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS também encaminha o voto “não”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lembro apenas que a Assessoria está pedindo que o Senador Arthur Virgílio se retire, por causa da obstrução. Mas, tendo S. Ex^a se manifestado, está presente.

É verdade o que S. Ex^a disse: que, talvez, eu tenha mais horas de obstrução do que urubu de vôo. Mas, quando vejo o PFL e o PSDB com esse tipo de improvisação na oposição, vejo que eles estão mais perdidos do que cachorro que caiu da mudança. Quando S. Ex^a se manifesta, registra-se a sua presença e, portanto, não pode contar mais para a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Governo se ressentido e a Oposição também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S. Ex^a agora adentrou o terreno da fábula: é animal para cá; animal para acolá. Colaborei com o urubu; S. Ex^a entrou com o cachorro. Enfim, eu não ia me retirar. S. Ex^a me conhece muito bem. Eu apenas estava embaraçado com o fato de que, na Câmara, existe um botão especial – estamos falando agora do aspecto eletrônico, saímos da fábula – para obstrução. Eu o procurei e não o encontrei. Eu encontrei “abstenção”, que não é o meu caso; encontrei o “sim”, que não é o meu caso no momento; e o “não”, que também não é o meu caso.

EMENDA Nº 1 À MP Nº 116, DE 2003 (PLV 18/2003)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 1 Sr. Senador; e NÃO 28.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 30

Como não houve **quorum**, fica adiada a votação dessa matéria para a próxima terça-feira.

Os demais itens constantes da pauta de hoje ficam com sua apreciação sobrestada.

São os seguintes os itens sobrestados:

Item 2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora Revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

Item 3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à eminente Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de tantas figuras de linguagem do mundo animal – urubus e cachorros, infelizmente, não conseguimos fazer a tão importante votação do salário mínimo. Entretanto, como a matéria é uma medida provisória que está em vigor, a classe trabalhadora brasileira não sofrerá o prejuízo, felizmente.

Nesses últimos dias, dediquei-me especialmente a questões ligadas à agricultura. A relatoria da Medida Provisória nº 117 me ocupou de forma significati-

va. Essa matéria foi aprovada na tarde de ontem, com o aperfeiçoamento de emendas debatidas e negociadas nesta Casa. Além de repactuar a dívida dos agricultores, a matéria também instituiu o Plano de Aquisição Alimentar que indiscutivelmente garante o pão nosso de cada dia, já que é exatamente a agricultura familiar, esse setor importantíssimo que garante o abastecimento de alimentos para o povo brasileiro, a grande beneficiada das propostas negociadas e adotadas pela Medida Provisória nº 117.

Hoje, no início da sessão, o Senador Tião Viana já deu a notícia de que o Presidente da República anuncia, nesta tarde, o Seguro-Safra e a liberação de mais de R\$ 32 bilhões para o crédito agrícola, num crescimento significativo em relação ao ano passado, quando foram liberados apenas R\$ 25 bilhões. Portanto, é um crescimento muito significativo. Durante essa semana, também acompanhamos um encontro, um jantar promovido pelas empresas de pesquisa agropecuária, entidades que organizam e articulam os pesquisadores, o pessoal da extensão rural, da assistência técnica, em que a presença do Ministro Miguel Rosseto, do Desenvolvimento Agrário foi muito marcante no compromisso de que no mais tardar em três anos o Governo Lula vai garantir a assistência técnica para todos os agricultores brasileiros.

Foram quase dez dias em que a questão rural, o alimento acabou dominando a minha agenda. Procurei contribuir para garantir que o pão nosso de cada dia possa estar com um custo mais baixo na mesa de todos os brasileiros, beneficiando esse setor da agricultura familiar.

Hoje venho à tribuna para cuidar um pouco do pão da alma, do conhecimento, da educação, voltando um pouco a minha área, que é exatamente a área da educação.

Quero fazer um registro de que, atualmente, o Brasil amarga uma taxa de 16 milhões de pessoas que são incapazes de ler e escrever. Se o conceito for estendido para o analfabeto funcional, ou seja, aqueles com menos de quatro séries de estudos concluídas o número salta para 30 milhões de brasileiros. Essa é a dura realidade educacional no nosso País. Há um contingente significativo de pessoas que não tiveram acesso ao mínimo de educação para serem alfabetizadas.

Por conta dessa realidade, o Governo Lula, por meio do Ministro da Educação, lança o Programa Brasil Alfabetizado, que tem como principal objetivo, nos próximos três anos e meio de Governo, erradicar definitivamente o analfabetismo no nosso País.

O Ministério da Educação, por intermédio do FNDE, está disponibilizando recursos para Estados, Municípios, universidades, ONGs e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, a fim de que cumpram essa meta, atinjam esse objetivo de erradicar definitivamente o analfabetismo no Brasil.

O Programa Brasil Alfabetizado orienta a formação de turmas de até 25 adultos, com duas horas de aula por dia, 10 horas/aulas por semana e, no mínimo, 200 horas/aulas por curso. Prefeitura, universidade ou entidade parceira receberá R\$15,00 por aluno/mês pelo período de seis meses, totalizando, portanto, R\$90,00 para cada aluno alfabetizado. Também será dado um valor para cada professor capacitado que desenvolver o programa de alfabetização.

Sr. Presidente, o Estado de Santa Catarina é o terceiro no **ranking** nacional, com as menores taxas de analfabetismo. À frente estão apenas o Distrito Federal e o Rio de Janeiro. Entretanto, localiza-se em Santa Catarina o Município brasileiro que tem o menor índice de analfabetismo: São João do Oeste.

Esperamos que Santa Catarina seja o primeiro Estado brasileiro a erradicar o analfabetismo. Fizemos esse desafio a todas as universidades, às Prefeituras, ao Governo do Estado, a todas as entidades sem fins lucrativos da sociedade civil organizada, porque entendemos que, pela realidade, pela peculiaridade e pela capacidade empreendedora que tem Santa Catarina, é possível alcançar essa meta.

Quando estivemos no Ministério da Educação, soubemos que o Estado do Acre está se dispondo a ser o primeiro e, para isso, já fechou um acordo com o Ministério. No Acre, há uma partilha de responsabilidade, uma parceria entre Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada. Serão utilizados R\$5 milhões do Governo Federal, R\$5 milhões do Governo Estadual e R\$5 milhões da Pirelli. E a meta do Acre é erradicar o analfabetismo em três anos. Brincando um pouco com o Senador Tião Viana, a quem anunciei que faria esse pronunciamento na tarde de hoje, eu disse que Santa Catarina aceita a disputa, o desafio de erradicar o analfabetismo antes do Estado do Acre. Tenho certeza de que todas as instituições catarinenses vão se empenhar para que possamos, antes de três anos, eliminar, erradicar o analfabetismo em nosso Estado, que tem 240 mil analfabetos. E temos esse compromisso, porque estaremos, de forma muito concreta, contribuindo para atingir essa meta estabelecida no Governo Lula por intermédio da ação do Programa Brasil Alfabetizado, do Ministro Cristovam Buarque. Aliás, S. Ex^a, no dia de hoje, por telefonema, se comprometeu a ir a Santa Catarina assinar

os acordos, os convênios para a eliminação, a erradicação do analfabetismo. Mas tenho certeza de que os recursos disponíveis no Ministério, da ordem de R\$21 milhões, que Santa Catarina poderá acessar junto ao Ministério da Educação, para atingir essa meta, são bastante importantes, mas talvez não sejam suficientes. Por isso é que estamos fazendo o desafio ao Governador de Santa Catarina Luiz Henrique da Silveira*, de que seja parceiro, para que, como está ocorrendo no Acre, Governo Estadual e Governo Federal se aliem para, o mais rapidamente possível, erradicarmos o analfabetismo em nosso Estado.

Tenho certeza de que o setor empresarial de Santa Catarina não fugirá à responsabilidade de compor essa parceria. Estou convencida – com a experiência do Acre, cuja meta é erradicar em três anos o analfabetismo – de que, em Santa Catarina, com a parceria do Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada, teremos condições de atender a essa necessidade de 240 mil catarinenses analfabetos.

Esta é uma decisão que entendo como de fundamental importância. Se houvesse da parte de todos os Estados brasileiros esse empenho, se houvesse essa articulação entre todas as instituições, todas as esferas do Governo, nós teríamos, com certeza, a garantia da efetiva erradicação do analfabetismo, atingindo a meta do Governo, meta esta que não tem que ser entendida como meta do Governo, meta do Ministro da Educação, mas meta de todos aqueles que entendem a importância da educação e a necessidade. Até por uma questão de cidadania, todos devem ter acesso ao conhecimento, à leitura e à escrita para se colocarem em gozo pleno da cidadania.

Há uma outra questão que eu gostaria de abordar ainda esta tarde. Desde 1999, há um movimento desenvolvendo uma campanha nacional pelo direito à educação. Inúmeras entidades se organizaram nacionalmente e vêm efetuando trabalhos pelo direito à educação.

Essa campanha tem como objetivo tornar efetivos os direitos educacionais garantidos por lei, por meio de ampla mobilização social para que todo cidadão brasileiro tenha acesso a uma escola pública de qualidade. Busca recuperar o conceito de educação como direito social e acolhe um modelo educacional que visa ao desenvolvimento pleno do ser humano e seu preparo para a cidadania.

Ela é dirigida por um comitê nacional que representa importantes segmentos do campo educacional e possui comitês estaduais e pólos de ação em vários Estados do Brasil. Essa campanha nacional pelo direito à educação tem, neste momento, um grande obje-

tivo, um objetivo central sobre o qual todas as entidades que compõem, que participam dela estão desenvolvendo as suas ações.

A campanha nacional pelo direito à educação tem como objetivo central a derrubada dos nove vetos ao Plano Nacional de Educação. São vetos importantíssimos que tratam, na grande maioria, do financiamento da educação. Se não houver um volume maior de aporte de recursos, não vamos superar nossos graves problemas educacionais.

O Ministro da Educação tem pleno conhecimento desse objetivo e dá irrestrito apoio à derrubada desses vetos. E, para que esses vetos sejam derrubados, precisamos tão-somente que o Presidente do Congresso convoque uma sessão, coloque os vetos em pauta, para que possamos deliberar a fim de que os nove vetos deixem de existir, e a educação possa ter uma outra perspectiva no nosso País.

São nove os vetos, os quais passo a ler:

1– Atender pelo programa de garantia de renda-mínima a 50% da clientela nos três primeiros anos da vigência do Plano Nacional de Educação, e a 100% até o sexto ano. (Pena que o Senador Eduardo Suplicy não esteja presente no plenário, porque, com certeza, iria fazer um aparte para reforçar a importância da derrubada desse veto);

2. Ampliar a oferta de ensino superior público numa proporção de, pelo menos, 40% das matrículas totais;

3. Criar, no âmbito Federal, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior com pelo menos 75% dos 18% vinculados ao ensino;

4. Ampliar o crédito educativo para atingir, no mínimo, 30% da clientela do ensino superior privado, com prioridade para os de menor renda;

5. Triplicar, em dez anos, os recursos de financiamento público à pesquisa científica e tecnológica, por meio das agências federais e estaduais;

6. Implantar, em um ano, planos de carreira para os profissionais técnico-administrativos;

7. Elevar, na década, pelo esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o percentual de gastos públicos em relação ao PIB aplicados em educação para atingir o mínimo de 7%, por meio de

ampliação anual de 0,5% nos quatro primeiros anos, e de 0,6% no quinto ano. Atualmente, a aplicação do PIB não chega sequer a 5%. É de apenas 4,6%;

8 – No prazo de dois anos, alocar valores anuais por aluno que correspondam aos padrões mínimos de qualidade de ensino definidos nacionalmente;

9 – Garantir recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de aposentados da área de educação, fora dos recursos vinculados ao ensino.

Esses são os nove vetos ao Plano Nacional de Educação. E é a principal motivação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Todas as entidades estão voltadas neste momento para a derrubada dos nove vetos. Portanto, faço um apelo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, a fim de que coloque os vetos em votação.

Agora concederei os apartes solicitados. Não sei se o Senador Demóstenes Torres e o Senador Valdir Raupp solicitaram. Creio que não.

Assim sendo, farei a apresentação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação Pública, que está produzindo muito material para a explicitação das questões colocadas. O que considero mais interessante é um cartão contendo o texto de apoio à derrubada dos vetos, para ser encaminhado ao Senador José Sarney, que diz de forma muito clara: “Educação, a hora da virada”. É disto que precisamos no País: uma virada. E a virada se dá pela educação, ampliando os recursos para o financiamento do ensino. Medidas como a do Programa Brasil Alfabetizado, que o Ministério da Educação, por intermédio da ação do nosso Ministro Cristovam Buarque, está disponibilizando recursos, assinando convênios com as instituições, para que os analfabetos do nosso País possam ter essa chaga social eliminada da sua vida, do seu cotidiano, para que este País possa ter o nível de escolaridade do seu povo elevado a índices compatíveis com a sua riqueza produzida. É inadmissível que um país com a riqueza que tem como Brasil continue ainda tendo níveis de escolaridade inferiores aos de países que têm situação econômica absolutamente indescritível, sem perspectiva.

Por isso, estamos trazendo o desafio ao nosso Estado de sermos o primeiro neste campeonato, Senador Ney Suassuna. Talvez, se outros Estados adotassem essa salutar disputa, pudéssemos eliminar o analfabetismo antes dos quatro anos, antes do final, inclusive, do Governo Lula. Mas isso vai depender de

todos nós. E a derrubada dos vetos do Plano Nacional de Educação, com certeza, irá contribuir significativamente para podermos ampliar os recursos e atingir mais facilmente essas metas.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, mas pergunto se como orador ou como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Como orador, há uma lista que deve ser obedecida. Como Líder, pelo PMDB, seria concedida a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Então, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimos uma missão ao visitar a Líbia, na semana passada. E aqui já falei aqui de uma visita à Ucrânia, mas ainda não havia falado da visita à Líbia, para o que aguardava uma oportunidade. Lamentavelmente, esta foi uma semana de muitas discussões, e, para não deixar o assunto envelhecer, só restava uma solução: pedir a palavra como líder. Penso ser isso um tanto odioso, pois detesto essa usurpação da lista de oradores. Peço desculpas aos oradores inscritos.

Mas o Brasil já teve com a Líbia US\$2 bilhões de intercâmbio comercial. E hoje isso se reduz a US\$50 milhões, o que não é nada comparado àquele valor. Tivemos alguns problemas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de ordem diplomática. Tivemos alguns entrevistos. Os americanos, ao determinarem o bloqueio, nós os seguimos. Mas a verdade é que os americanos não bloquearam tanto, como pensamos. Eles entraram em firmas de outros países que não constavam do bloqueio e, por meio dessas terceiras entidades, estão operando, trabalhando, fazendo um papel que deixamos de fazer, porque quisemos ser mais realistas que o rei. É surpreendente que tenhamos deixado isso acontecer. Daí essa queda de US\$2 bilhões anuais para US\$50 milhões.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, procurei ver como estava o balanço comercial entre os países que conosco têm intercâmbio

comercial e o Brasil. Surpreendi-me ao ver uma série de distorções. Vi países de que compramos US\$1 bilhão e para os quais vendemos apenas US\$40 milhões e países, como o Irã, que compram de nós US\$1 bilhão e dos quais não compramos quase nada, US\$40 milhões ou US\$50 milhões. E perdemos o mercado da Líbia. Da Líbia e de outros, do Iraque inclusive. Urge que ocupemos esse espaço.

Sun Tzu disse, em **A Arte da Guerra**, que o poder não admite espaço vazio. Não podemos deixar esse espaço vazio. Quando procurarmos esse espaço, ele não mais existirá. É a terceira vez que vou à Líbia em missão do meu País. Levei uma carta de Fernando Henrique para o Presidente Muammar Kadafi e trouxe boas informações, pois eles queriam comprar tudo de nós. Não tivemos a agilidade. Agora, novamente, levei ao Presidente Kadafi uma carta, procurando reativar o comércio, e, de novo, o Coronel Kadafi falou da necessidade de fazer um intercâmbio com o Brasil, de querer que haja transferência de tecnologia, da simpatia que tem pelo Brasil. São palavras dele: "Aqui vieram os alemães e mataram milhares de líbios; vieram os italianos e não fizeram diferente; vieram os ingleses e não fizeram diferente; vieram os americanos e não fizeram diferente. Todo esse povo massacrou meu povo. O Brasil é um país irmão. Lula, o seu Presidente, é o Presidente de um país amigo. Mas também ele é da associação dos socialistas do mundo. Queremos maior intercâmbio com vocês".

Graças a Deus, conseguimos acertar uma delegação de empresários brasileiros que, no próximo mês, irá a Trípoli, e é possível que comecemos, de novo, a fazer crescer esse comércio.

Não me conformo quando vejo os nossos diplomatas e empresários mirarem só a Europa e os Estados Unidos, onde há quotas. Tínhamos e temos de ocupar, e rapidamente, na área comercial, os países árabes, que não têm quotas, e as vendas dependerão de nosso engenho e arte de vendas, já que eles precisam de tudo. O caso da Líbia ainda é mais importante, porque Kadafi passou muito tempo tentando unir os árabes e não conseguiu. Desistiu, e passou a unir a África negra e já tem, em torno de si, uma quantidade enorme de países negros, quase 300 milhões de pessoas. Ele tem feito, por ter petróleo e um superávit de US\$9 bilhões anuais, intercâmbio com esses países e pode comprar de nós produtos, pagando em dólar, para repassar àqueles países, recebendo deles madeira e outros produtos de que tenha necessidade. Temos os mesmos produtos que os países africanos:

madeira, café, amendoim. Ele, entretanto, não tem e pode fazer esse repasse.

O objetivo de ter pedido a palavra, Sr. Presidente, é exatamente para marcar essa posição e dizer que esse mercado está aberto. O Brasil tem pressa. Estou cansado. Hoje mesmo, aqui no plenário, fiz uma poesia de blá-blá-blá. O que ouvimos é muito blá-blá-blá, conversa, conversa, adultos que se comportam como infantes, discutindo teses exauridas, brigando apenas para marcar posição. Esse não é o papel do nosso Senado, nem deve ser o papel da nossa Câmara dos Deputados. O nosso papel deve ser cobrar ação do Governo, do empresariado, para, urgentemente, este País ter empregos e riquezas, porque engenho e arte nós temos, mas, infelizmente, não temos tido a velocidade de que o mundo globalizado necessita.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Eurípedes Camargo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aelton Freitas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança dos PFL.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Senador Demóstenes Torres, peço permissão a V. Ex^a para conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Eurípedes Camargo. Conto com sua compreensão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de manifestar a todos os senhores e senhoras presentes a minha satisfação em ver que um novo Brasil está surgindo. Não se trata de acreditar que neste curto período de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ocorram milagres. O que quero ressaltar aqui é o florescer de um momento democrático cujas sementes há muito foram lançadas.

Alimentadas pelo sonho e trabalho de muitos, surgem agora como realidade, em um Governo que tem como prioridade a justiça social.

Políticas públicas para a promoção da igualdade racial só são possíveis hoje graças à organização de parcela significativa da sociedade, que não se calou ante as injustiças, pôs-se a lutar e a pensar alternativas que viessem a mudar essa realidade e buscar

mecanismos que minorassem tantos anos de desigualdade.

A meta de erradicar o analfabetismo conta com o apoio decisivo de entidades como o GTPA, que tem conseguido manter há anos salas de aula que funcionam em igrejas, canteiros de obra ou escolas do Distrito Federal, levando não apenas o aprendizado de letras e números, mas, como dizia o mestre Paulo Freire: descortinando o mundo.

Na saúde, podemos contar com a experiência de inúmeros movimentos comunitários, como a Pastoral da Criança, que, por meio de soluções criativas e da dedicação de inúmeros voluntários, tem reduzido significativamente os índices de desnutrição e mortalidade infantil.

Assim, há hoje um movimento social forte, com uma capilaridade extraordinária e uma enorme capacidade de mobilização.

Ao contrário dos governos autoritários, o nosso Governo entende que esse é um grande patrimônio social. Remontam aos primórdios de nossa história as lutas de resistência que permitem hoje a valorização da cidadania.

Para o PT, que surgiu buscando um modelo próprio de socialismo, com igualdade de oportunidades e respeito às diferenças, o diálogo é condição primeira para a ação política. Desde sua formação, o Partido abrigou a pluralidade de opiniões como espaço de crescimento, e é a partir dessa premissa que pautamos nossa atuação.

Assim, aproveito para saudar os companheiros que ocupam hoje a Esplanada para trazer suas reivindicações. Apesar da convicção de que as mudanças são urgentes, tenho certeza de que saberemos dialogar e encontrar interesses comuns que possam beneficiar a população brasileira, tornando o sistema previdenciário sustentável e justo.

Essa manifestação de ontem e a preocupação de hoje continuam na votação das reformas que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva trouxe ao Congresso. Com certeza, toda a sociedade, num movimento organizado, sindical, partidário, está debruçada nessa discussão. A movimentação de ontem foi um claro sinal da democracia, para que a sociedade brasileira possa discutir e propor suas posições, anseios e interesses.

O Governo conta hoje com amplo apoio para suas propostas, e esse apoio não se restringe aos Partidos que ajudaram a eleger o atual Presidente, provando que o interesse do povo brasileiro prevalece sobre outras disputas.

O Congresso Nacional, em suas duas Casas, tem procurado promover a transparência e valorizar o interesse coletivo, em sintonia com a sociedade.

As ações do Governo no combate à corrupção e ao crime organizado têm encontrado na população apoio incondicional. A consciência cívica tem se revelado cada vez mais atenta e vigilante.

Por meio do voto ou de manifestações populares, como o movimento pelas Diretas Já, o Movimento pela Ética na Política – que culminou com o **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor – ou o Movimento Contra a Corrupção no DF, as vozes se unem para dar um basta no exercício da política em benefício próprio ou de pequenos grupos de interesse.

Isso nos dá a responsabilidade de combater os resquícios do atraso, que usam o mandato ou o cargo público para interesses escusos. Essa responsabilidade é tão grande quanto promover, a partir de amplo diálogo, as reformas e medidas que mudarão o País.

O Brasil, que hoje é aplaudido pelo mundo, não pode compactuar com a corrupção, especialmente se promovida por detentores de mandatos, que deveriam ser vigilantes do bom uso dos recursos públicos.

É com esperança que aguardamos que a justiça se faça no Distrito Federal, varrendo de uma vez por todas os desmandos que se acumulam no ilegítimo governo do Sr. Joaquim Roriz. Ilegítimo porque as provas apontam para uma eleição fraudulenta, mas não apenas por isso, ilegítimo também porque, no exercício do poder, não representa os interesses da coletividade, mas apenas os seus próprios e de seu grupo.

As denúncias avolumam-se a cada dia, envolvendo, entre outros, o uso de recursos públicos em sua campanha eleitoral, a fraude de urnas, o envolvimento com grileiros – este último confirmado recentemente pelo seu ex-advogado.

A população do Distrito Federal sempre deu demonstrações inequívocas de cidadania, participando ativamente dos grandes acontecimentos nacionais. Foi às ruas protestar quando o arbítrio ainda pretendia calar as vozes da resistência contra a violência da tortura e fez de sua indignação instrumento de justiça e de mudança.

Foi assim que conseguimos deixar para trás o período das indicações de Governadores e conquistar o direito de votar e ser votados.

Em 1986, elegemos nossa primeira Bancada, com oito Deputados Federais e três Senadores da República. A Assembléia Nacional Constituinte de

1988, com a participação desses nossos primeiros representantes, consagrou ao DF o direito de ter um Poder Legislativo e eleger o seu Governador.

Essa autonomia, como todas as conquistas populares, não foi fruto da iluminação de políticos, mas, sim, de um processo crescente de mobilização popular. A Lei Orgânica de Brasília fez recentemente 10 anos e representa o exercício democrático de interesses conflitantes, presentes na sociedade. Gostaria que ali estivessem expressos outros direitos, mas reconheço que ela é fruto da correlação de forças expressa naquele momento histórico. Luto a cada dia para que essa correlação de forças se altere, gerando mais justiça e igualdade, mas não acredito em tutela.

Somo a minha voz às demais na defesa da autonomia do Distrito Federal e repudio qualquer tentativa de criação de município neutro.

Lutamos arduamente para superar o arbítrio e exercer democraticamente a atividade política e não abriremos mão desse direito. Estaremos ao lado da população e ocuparemos as ruas mais uma vez, se preciso for, para fazer valer essa conquista, pois temos a certeza de que os acordos de gabinete só atravancaram a justiça social.

Nosso compromisso é com o fortalecimento da cidadania, com o aperfeiçoamento das instituições democráticas e com o permanente diálogo com o movimento social organizado.

Romperemos com os grilhões do coronelismo, que ilegítimamente insiste em dilapidar nossa cidade e, assim, reafirmamos nosso direito democrático de exigir justiça.

Mais uma vez, ocuparemos as ruas da cidade, neste domingo, para protestar contra a corrupção. Com alegria, garra e determinação, adultos e crianças marcharão pacificamente para exigir que a justiça prevaleça e contribuirão para o avanço a cidadania.

Em breve, o Distrito Federal também florescerá, pois, como as flores do cerrado, que resistem à seca, nosso povo também conserva sua perseverança e não aceita retrocessos.

Nós, que vivemos e amamos esta cidade, estamos de coração aberto para acolher esse novo tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sras. e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do PFL. V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, inscrevo-me pela Liderança do PSDB.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar a palavra pela Liderança do PPS, posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Senador João Batista Motta, a Presidência concede a palavra, pela ordem, a um Líder e a um orador. Portanto, depois que o Senador Demóstenes Torres concluir o seu pronunciamento, falará a Senadora Ana Júlia Carepa. Em seguida, se houver tempo, V. Exª terá a palavra, porque está previsto o encerramento da sessão às 18h30min.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, quero lembrar que eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – É verdade. V. Exª está inscrito antes do Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS – ES) – Sr. Presidente, eu também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Senador João Batista Motta, procederemos à inscrição solicitada por V. Exª. Se houver tempo, V. Exª fará uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, pela Liderança do PFL.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: *“Os jurisdicionados, em perplexidade, amargam irracional espera na resposta do Estado-Juiz”*.

Eliana Calmon, Ministra do Superior Tribunal de Justiça.

Há pelo menos duas décadas, os operadores do Direito vêm se defrontando com a crise estrutural do Poder Judiciário no Brasil. Entre magistrados, integrantes do Ministério Público e membros da OAB, pululam teses que convergem à reengenharia da instituição ou do Poder encarregado da prestação jurisdicional. Em que pese a posição favorável à reforma do Poder Judiciário, força inercial atua no sentido de manter o **status quo**, para o prejuízo do cidadão que recebe um serviço de alto custo, tardio, burocrático e ineficiente.

Enquanto as palavras não se convertem em gestos, na ponta do sistema prospera, com muita razão, arraigado sentimento de desconfiança por parte do homem de bem nas leis e na Justiça.

Hoje venho à tribuna do Senado para apresentar breve diagnóstico da crise do Poder Judiciário, analisar alguns pontos da proposta de reforma em tramitação nesta Casa e espelhar, num caso concre-

to, as agruras de centenas de famílias que, um dia, na distante década de 1970, bateram às portas da Justiça do Trabalho em busca do remédio reparador de lesão a um direito líquido e certo. Mas, infelizmente, até a presente data, permanece “Esperando Godot”.

Ainda que proeminentes membros do Poder Judiciário, inclusive integrantes dos tribunais superiores, acordem com a necessidade de se reformar a estrutura e o funcionamento do Poder, houve um tempo em que a instituição avocava a condição de intangibilidade, como se a magistratura estivesse acima e não a serviço da organização social, e o juiz detivesse condição de vestal.

A mentalidade canhestra predominou durante a realização da Constituinte, quando se perdeu uma oportunidade fantástica de corrigir rumos que levariam a uma Justiça célere e reparadora. À época interesses corporativos impuseram solução conservadora com a intenção de manter anacronismos derivados de ordenações coloniais, em nome de pseudo-independência institucional. Poderíamos estar hoje incumbindo-nos de aperfeiçoar o trabalho delegado ao Constituinte, mas, 15 anos depois, a tarefa ainda é a de, tijolo por tijolo, desmontar o caos que se assenhoreou do sistema brasileiro de prestação jurisdicional.

E não poderia ser diferente. Enquanto a nova Carta constitucionalizou o Direito em profusão e assegurou inúmeras prerrogativas à sociedade e ao Estado, a manutenção da mesma estrutura judiciária ensejou inevitável descompasso entre a demanda e a potencial capacidade do Poder. A crise expõe a hipossuficiência do Judiciário, consome a sua credibilidade e produz duas fissuras no mundo real: na esfera cível, a sensação de que o Estado juiz é inoperante para compor os conflitos de interesses; e na penal, temerária convicção de que é preferível desrespeitar a lei, porque há a garantia da impunidade. Atendem para um dado lamentável. No Brasil, o índice de eficiência da Justiça Criminal alcança algo em torno de 1%, enquanto nos Estados Unidos o indicador é 50%.

Sr. Presidente, que não venham os detratores do Judiciário imaginar que vão encontrar, no exercício do meu mister, condição favorável à execução pública da magistratura. Destino ao Poder o mais sincero respeito. Durante o exercício das atividades de Promotor de Justiça, testemunhei o trabalho abnegado de inúmeros juizes. Ao estudar Direito, formei a minha convicção do quanto são caras à estabilidade democrática as prerrogativas constitucionais que garantem o exercício da atividade jurisdicional, mas não posso declinar de enumerar os defeitos do Poder Judiciário e propor mecanismos legislativos para

saná-los, sob pena de incorrer nos pecados da omissão e da pusilanimidade.

No aspecto estrutural, o Poder Judiciário padece de um sistema complexo, burocrático, obsoleto, moroso, estratificado em justiças especializadas, dotado de instâncias excessivas e inúmeros tribunais, características que corroboram para que o Poder Judiciário se mantenha à distância da sociedade e não consiga dizer o Direito com a propriedade e o tempo dignos do cidadão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, observem que o Supremo Tribunal Federal, que deveria ser uma corte constitucional por excelência, mas, à falta de valor vinculante das suas decisões, converteu-se, consoante a sistemática empregada, num balcão de varejo onde se discute até a tutela de “lulus de madares”. Enquanto nos Estados Unidos a Suprema Corte examina algo próximo de cem ações por ano, no País, a mais alta instância do Direito brasileiro julga mais de cinquenta mil procedimentos anuais.

É preciso reconhecer que o Brasil também vive indiscutível queda na qualidade do trabalho legislativo, o que propicia uma avalanche de questionamentos judiciais em matéria constitucional. Temos hoje uma legislação infraconstitucional confusa, carente de sistematização, facilitadora da procrastinação processual e patrona das lides duvidosas. Os números confirmam a gravidade do problema: por ano, o Superior Tribunal de Justiça examina aproximadamente 200 mil processos e conta com apenas 33 Ministros.

Entre as deficiências estruturais, não poderia olvidar o abismo que se formou entre a capacidade física de operação do Judiciário e a demanda de trabalho. Existe no País a proporção de um Juiz para cada 30 mil habitantes, enquanto nas nações desenvolvidas o índice é de um Magistrado para cada cinco mil habitantes. Mas mora aqui uma gritante contradição. Quando são comparados os gastos de custeio da máquina judiciária em relação ao orçamento, o Brasil supera os Estados Unidos uma vez que os recursos são destinados a sustentar uma burocracia paquidêmica e estéril.

Sr. Presidente, é imprescindível rever o desenho estrutural do Poder Judiciário a partir de instrumento que enxugue o tamanho e as distâncias entre as instituições com especial valorização das decisões de primeiro grau de jurisdição. A somatória das justiças comum e especial conta com seis órgãos de primeiro grau, seis de segundo, além do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal Militar e do

Tribunal Superior do Trabalho, com a função de uma terceira instância.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo o aparte com muito prazer ao Senador Garibaldi Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Demóstenes Torres, sou um admirador da sua cultura jurídica, tenho acompanhado de perto o seu trabalho na Subcomissão de Segurança e vejo que V. Ex^a domina muito bem todos esses temas ligados ao exercício do Poder Judiciário. No entanto, gostaria de dizer-lhe – creio que V. Ex^a concordará comigo – que a reforma do Judiciário, de certa maneira, é hoje uma responsabilidade do Poder Legislativo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeitamente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – O projeto da reforma do Judiciário foi iniciado nesta Casa e chegou a ser apreciado em algumas Comissões, inclusive na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando foi Relator o Senador Bernardo Cabral, mas, depois, a tramitação parou. A opinião pública, a exemplo daquela música popular, há de perguntar: parou por quê?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a diz, com muita propriedade, que o Poder Legislativo, especialmente o Senado Federal, tem responsabilidade, porque estamos discutindo o projeto da reforma do Judiciário. Também trato do assunto neste momento, uma vez que a reforma depende essencialmente de nós.

A Constituinte perdeu a oportunidade de fazer uma reforma profunda, mas nós não podemos perder essa chance, mesmo porque a crise de credibilidade e a ineficiência do Poder Judiciário são muito grandes não por culpa do juiz ou do promotor de justiça, mas em virtude dessa estrutura burocratizada, uma verdadeira herança da burocracia portuguesa e da legislação ainda colonial.

Sr. Presidente, a falta de um regime de controle administrativo do Poder, conforme já pude relatar nesta tribuna, também contribui para alimentar a crise de confiabilidade da instituição, ainda atenta ao corporativismo doentio, muito embora vozes, principalmente emanadas dos Tribunais Superiores, reconheçam a necessidade de uma urgente Reforma do Judiciário.

Ao lado dos problemas estruturais, causas orgânicas agravam a situação falimentar do sistema em

vigor, especialmente no que se refere ao sistema processual esposado. Ele enseja formalidades excessivas, peca por números aviltantes de recursos e beneficia, ao revés do que norteia a filosofia jurídica, justamente quem não possui o bom direito. No Brasil, o modelo procedimental acolhe a morosidade como regra, por intermédio de uma irracional possibilidade de apelações e agravos meramente protelatórios, além de um número injustificável de instâncias.

Tramita no Senado, como disse o nosso querido Senador Garibaldi Alves Filho, a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que trata da Reforma do Poder Judiciário. Já somam onze anos de discussão, sendo oito demandados na apreciação e aprovação da matéria na Câmara dos Deputados. Nesta Casa, a PEC nº 29, de 2000, teve como Relator o ex-Senador Bernardo Cabral, a quem devoto respeito como cidadão e como jurista do mais alto gabarito, mas, infelizmente, o texto é tímido, destina a maior parte das atenções a questões epidérmicas e está longe de restituir a credibilidade e a glória do Poder Judiciário. O Brasil precisa de uma reforma do Judiciário profunda, que administre remédios eficazes aos graves problemas estruturais elencados, bem como sane as deficiências funcionais que impedem razoável prestação jurisdicional do Estado.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com muito prazer, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Demóstenes Torres, congratulo-me com V. Ex^a pelo tema que levanta aqui hoje e, aproveitando a oportunidade, comunico à Casa que, nesta semana, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, designou-me Relator da Reforma do Judiciário que está tramitando naquela Comissão. Certamente, para esse trabalho, precisarei muito da colaboração e da experiência de V. Ex^a. Quero também descrever a situação em que se encontram esses projetos de reforma do Judiciário. É uma situação um pouco complicada: existe esse projeto em tramitação na Casa, já aprovado na Câmara dos Deputados, que teve uma versão aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo, inclusive, entrado na pauta do Senado Federal no final da Legislatura passada, relatado pelo Senador Bernardo Cabral, mas sem chegar a ser votado. Agora, a Câmara dos Deputados criou uma Comissão Especial para também estudar a reforma do Judiciário e o Ministério da Justiça, uma Secretaria Especial para a reforma do Judiciário. Também gostaria de

lembrar que há várias leis, e esta emenda constitucional só faz referência à parte da reforma constitucional do Judiciário, mas há várias modificações não-constitucionais, talvez até mais importantes. Estou iniciando o trabalho, mas sei que, evidentemente, dependerá do consenso da Casa, por tratar-se de projeto muito polêmico. Ainda há uma segunda polêmica: o projeto se refere a outro Poder e, portanto, para nós, será mais difícil tratá-lo. Mas também temos um projeto já mais avançado, já aprovado na Câmara e, portanto – não sei se V. Ex^a concorda –, estando correto, não há por que não o aprovar o mais rapidamente possível. Assim, congratulo-me com V. Ex^a pelo levantamento do tema e, como Relator, coloco-me – e não poderia ser diferente – à disposição de V. Ex^a e dos demais companheiros da Casa. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador, agradeço a V. Ex^a pela intervenção tão brilhante. Tenho certeza de que agora, com o projeto em suas mãos, teremos oportunidade de analisá-lo com a profundidade de que precisa o Poder Judiciário.

Concordo muito com o que V. Ex^a diz. Talvez a reforma do Judiciário implique menos reformas constitucionais e mais reformas da legislação extraordinária e da comum, porque são inúmeros os procedimentos proscritórios. O primeiro grau de jurisdição quase sempre não encontra a valorização adequada.

Estou à inteira disposição de V. Ex^a para contribuir para que esse projeto ajude a resgatar a credibilidade do Poder Judiciário. Digo que o Poder Judiciário está perdendo a sua credibilidade não em função da desqualificação dos juizes, mas principalmente porque a eles não é dada a oportunidade de julgar. A sentença de um juiz não tem credibilidade nenhuma, porque está revista em inúmeras decisões e, mais ainda, a decisão do Supremo Tribunal Federal também não tem força alguma, porque aquele órgão julga, mas a sua decisão pode ser contrariada por qualquer outro juiz de Direito, uma vez que a decisão não tem vinculação e só vale para o caso concreto.

Parabenizo o nosso Presidente Edison Lobão por ter imbuído V. Ex^a dessa tarefa grandiosa, da qual, com certeza, V. Ex^a irá se desincumbir com a presteza de sempre, a legitimidade de sempre e o brilhantismo de sempre, para o bem do nosso Brasil.

O Senado precisa ter coragem para quebrar as resistências corporativas e, por intermédio de soluções negociadas, encontrar um modelo de reforma responsável e com ânimo definitivo. Os integrantes do Poder Judiciário não devem temer a atividade parlamentar, mas se integrar ao trabalho dos Senadores,

para que possamos encontrar paradigma de Justiça célere, eficiente e à altura do cidadão.

Que mal há em instituir sistema de prestação jurisdicional em que a complexidade seja substituída pela simplificação; a obsolescência ceda lugar aos modernos recursos da tecnologia de informação; a multiplicidade de instâncias seja trocada pelo fortalecimento do juízo de primeiro grau; a especialização débil de órgãos judiciais absorvida por instituições menos estratificadas; os atos processuais parnasianos, o delírio **apelandi** e a processualística romanista varridos em nome de uma Justiça operante?

O tempo do Juiz ou do Promotor de Justiça protegido da demanda social em um gabinete inexpugnável e envolto em toga intangível passou. O magistrado opera parcela de soberania concedida pelo Estado e não está acima do bem e do mal. Pretender o gerenciamento da prestação jurisdicional em redomas é avocar espécie de autocracia, e isto é insustentável em uma sociedade que se pretende democrática.

Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de fazer o relato de uma das maiores injustiças praticadas neste País. Trata-se de uma ação reclamatória trabalhista que remonta a lesão a um direito concedido durante o Governo Militar do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco e que até hoje, quase 40 anos depois, não foi reparada.

Em 1964, o referido Presidente da República concedeu reajuste vencimental de 110% aos funcionários da Rede Ferroviária Federal S. A, empresa pública em extinção judicial há quatro anos. À época, a estatal, de modo discricionário, decidiu pagar aos funcionários apenas 30% do reajuste. Em 1978, só em Goiás, 432 ferroviários ingressaram com ação trabalhista com a finalidade de cobrar a diferença aviltada. Um ano depois, os reclamantes obtiveram sentença favorável na Primeira Vara do Trabalho. A Rede, então, recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho, e também perdeu. Não satisfeita, a estatal recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho e, mais uma vez, foi parte sucumbente. Com a finalidade meramente de procrastinar os efeitos da decisão, ingressou com recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, e a mais alta Corte de Justiça deste País reconheceu que não havia matéria constitucional a se tratar e deu ganho de causa aos ferroviários. Em 1985, o procedimento voltou a Goiânia e foi julgada extinta a execução. O advogado dos reclamantes, Dr. Moacyr Raymundo de Souza, conseguiu reverter a decisão em ação rescisória, mas o processo não sai da fase de execução de sentença, ainda que esteja concluída a

penhora dos bens da empresa estatal. Formalmente, a Rede ingressou com Embargos de Execução com a finalidade exclusiva de alongar o prazo de recebimento dos reclamantes e se furtar à obrigação de reparar o dano a um direito líquido e certo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os ferroviários formam um grupo de pessoas que se dedicaram primeiro ao trabalho e depois à espera de uma justiça que não se confirma. Aliás, dos 432 autores iniciais, 160 morreram sem ver a materialização de seus direitos, e certamente se foram descrentes das leis e do Poder Judiciário. Estou falando de uma gente humilde, composta por sexagenários, septuagenários e octogenários. Estiveram em meu gabinete e não foi difícil reconhecer no cenho de cada um deles a frustração com a Justiça brasileira. É muito doloroso a um cidadão ter reconhecido um direito material e, por conta das armadilhas do sistema, não conseguir obter os efeitos de uma sentença favorável.

Gostaria de pedir ao Ex^o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Anderson Adauto Pereira, que intervenha no caso e encerre definitivamente as medidas procrastinatórias empregadas pela Rede Ferroviária Federal, que está roubando a razão de viver de aposentados e viúvas. Aquelas pessoas deram o sangue pela grandeza da estatal e hoje têm de praticar mendicância judiciária por conta da prepotência e insensibilidade histórica de dirigentes apoiados em um sistema jurídico desigual. Vou, inclusive, pedir audiência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para expor este gravíssimo caso e solicitar providências em nome de quem já não pode mais esperar a resposta do Estado-Juiz.

Muito obrigado, inclusive pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por nove minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 18 de março, propus que fizéssemos uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República para analisar as leis que tratam da compensação financeira sobre extração mineral. Essa iniciativa partiu da constatação de que essa compensação, ou melhor, os **royalties**, são na verdade muito pequenos e incapazes de compensar a retirada de tanta riqueza do nosso subsolo.

Nos dias 5 e 6 de junho, a Subcomissão fez a sua primeira viagem com o objetivo de conhecer os

projetos mineradores, no caso instalados nos Municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, que compõem a maior província mineral do mundo.

Nessa primeira viagem, a Subcomissão foi representada por mim, seu Presidente, pelo Senador Rodolpho Tourinho, Vice-Presidente, Senador do PFL da Bahia, pelo Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais e pelo Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais.

Além dos Senadores e de uma pessoa aqui do Senado, acompanharam a Subcomissão também o Diretor Regional do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, do Estado do Pará; dois Professores Doutores: Professor Dr. Maurílio Monteiro, do Núcleo de Altos Estudos da Amazônia da Universidade Federal do Pará (NAEA-UFPA), e a Professora Dr^a Célia Coelho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E ainda alguns assessores de meu gabinete.

Esses dois dias foram de debates extremamente importantes e profícuos. Sem dúvida alguma, permitiram-nos aprofundar mais ainda os nossos conhecimentos sobre projetos de mineração no nosso Estado.

Visitamos especialmente dois projetos. O Projeto Mineração Serra do Sossego, que começará a extrair cobre, em março de 2004, no Município de Canaã dos Carajás. Visitamos também a extração de minério de ferro implantado no Município de Parauapebas.

Chegamos em Marabá no dia 4. Viajamos, no dia seguinte, a Canaã dos Carajás. Visitamos o projeto. Fomos recebidos pelo Prefeito, pelos Vereadores, pela Direção da Companhia Vale do Rio Doce, que colocou à nossa disposição toda a infra-estrutura necessária para que pudéssemos conhecer os projetos.

Pudemos perceber, tanto em audiência com o poder local, Vereadores e Prefeitos dos dois Municípios, como principalmente em audiência com a sociedade, os impactos diferenciados de um projeto, em fase de implantação, que irá explorar cobre, e de um projeto que já dura quase 20 anos, o de extração de ferro em Parauapebas.

Por exemplo, na Serra do Sossego, a produção estimada será de 150 toneladas de cobre por ano. Mas, para se ter uma idéia, há várias serras que terão o cobre explorado. O Brasil importa, do Chile e de Portugal, quase 100% da produção de cobre, ou seja, 250 toneladas de cobre por ano. Quando a Mina do Sossego, a Mina do 118 – essas duas no Município de Canaã –, a Mina do Salobro, em Marabá, estive-

rem funcionando, todas elas são do Estado do Pará, o Brasil, provavelmente, não mais dependerá da importação de cobre. Passaremos a ser o 4º país produtor mundial desse minério.

Depois de visitar a mina, tivemos uma audiência com o Prefeito e os Vereadores de Canaã dos Carajás. Nossa intenção foi a de tentar perceber como a instalação de um projeto dessa grandiosidade afetou, tanto positivamente quanto negativamente, a vida do Município. Foi esse o nosso diálogo. Por exemplo, percebemos que o Município que tinha 10 mil habitantes, em pouco mais de 1 ano, mais do que dobrou: hoje há mais de 20 mil habitantes no Município de Canaã dos Carajás, que não recebe ainda sequer um centavo de Cfem.

Significa que é necessário que se tenha, para a implantação desses projetos, um outro tratamento para essas regiões. Ouvimos também da população que há falta de escolas – só no ensino fundamental, o Município hoje apresenta um déficit de 14 salas de aula. Percebemos que as crianças não têm onde estudar. A Pastoral da Saúde registrou que não existe um único hospital municipal e o número de doenças sexualmente transmissíveis aumentou significativamente. Percebemos também na sociedade a preocupação e até a indignação com a verdadeira proliferação da prostituição.’

Quero dizer que também nos chamou muito a atenção a grande quantidade de jovens sem perspectiva de emprego, exatamente porque não têm formação profissional. Há falta de planejamento, inclusive na implantação de um projeto que se sabia, por anos, seria implantado. No entanto, não se preparou para a sua implantação, mesmo alegando que a companhia está absorvendo mão-de-obra da região. Sem dúvida alguma, percebemos a verdadeira crise por que passa o Município. Há outras situações.

Visitamos, no dia seguinte, o projeto de ferro de Paraopebas. No mesmo dia em que fizemos uma audiência pública em Canaã, tivemos um debate técnico da mais alta importância entre os membros do Senado, o DNPM e os doutores da Universidade.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freias) – Gostaria de interromper V. Exª para prorrogar a sessão por mais 10 minutos. Concedo mais dois minutos para que V. Exª conclua, só assim os dois líderes inscritos também poderão falar. Concederei cinco minutos ao Senador Sérgio Guerra e cinco ao Senador João Batista Motta.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Muito obrigada, Sr. Presidente.

Tivemos então um grande debate que foi até bem tarde da noite entre o DNPM*, os técnicos, os di-

rigentes da Companhia Vale do Rio Doce e os doutores da Universidade. Pudemos perceber, inclusive, uma grande polêmica: já que os **royalties** e a CFEM tratam de uma legislação que fala da compensação financeira porque incide sobre o faturamento líquido da empresa, pudemos perceber no cálculo desse faturamento líquido, já que se podem deduzir despesas com transporte e seguro, a polêmica que a legislação hoje traz embutida e o compromisso que temos em deixar o assunto bastante claro.

Outro assunto que abordamos e sobre o qual ouvimos muito durante a audiência pública em ambos os Municípios – e isso foi marcante – foi a reivindicação da população por mais recursos. Por isso pretendemos ajustá-los e aumentá-los. Todavia, a população exige controle social desses recursos; ela quer controlá-los.

Queria parabenizar o Senado da República e os Senadores que lá estiveram; foi uma decisão acertadíssima da nossa subcomissão de realizar essa viagem, ouvir as autoridades, conhecer a fundo o projeto e discutir tecnicamente tanto com a Vale do Rio Doce como com os técnicos do DNPM e da Universidade Federal do Pará.

Voltamos dessa viagem com uma visão muito mais clara da necessidade urgente de se ajustar essa legislação, tornando-a a mais justa possível e possibilitando maior controle social. Surgiu a idéia de se criar um conselho municipal para controlar os recursos destinados aos Municípios, além da redistribuição dos recursos, também muito elogiada pela população, que pede assento nesse conselho para decidir como e onde aplicar esses recursos.

No momento em que comemoramos 180 anos do Poder Legislativo, que o Senado dê uma lição, se aproximou da população, fortaleceu a democracia e ouviu a sociedade como um todo. Esse é o papel daqueles que querem rever para fazer a melhor legislação possível para o País. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra pela Liderança do PSDB.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os últimos dias – de maneira especial, hoje e ontem – caracterizaram muito claramente mudanças relevantes no cenário político brasileiro. Durante muitos anos, e não foram poucas as campanhas, o Partido dos Trabalhadores somou progressivamente setores sociais do País. Uma permanente e coerente atuação política fez com que, aos poucos, o

Partido dos Trabalhadores representasse, de forma muito consistente, parcelas significativas da população brasileira. Ao longo de campanhas federais, estaduais e municipais e campanhas do Presidente Lula para a presidência da República em outras oportunidades, toda essa luta teve um mesmo conteúdo e foi ganhando, de maneira absolutamente merecida, apoio na população brasileira.

O compromisso de sempre foi reproduzido por esses anos todos: o compromisso com a defesa por melhores condições de vida para os funcionários públicos era um compromisso central da ação política organizada do PT; a defesa permanente de uma política nacional que não fosse vinculada ao Fundo Monetário Internacional, de políticas gerais que, na opinião daqueles que a defendiam, caracterizasse um País relativamente autônomo que não tivesse as suas deliberações nacionais dependentes de determinações vinculadas a um sistema alheio às decisões internas do Brasil, cujo principal símbolo era o FMI e também o principal executor; uma ação drástica de confrontação ao sistema financeiro; combate às elevadas taxas de juros; denúncia permanente e segura contra políticas de retração e políticas que levassem ao desemprego. Toda essa ação do PT e da Oposição num sentido mais geral deu consistência às campanhas do PT nas cidades do interior do Brasil, nas capitais brasileiras e nas eleições presidenciais.

Os compromissos nunca foram negados. Como crítico desses compromissos, sempre entendi que um dos problemas da Esquerda no geral e no PT em particular foi não ter clareza sobre como fazer, ter exata noção de processo, uma clara determinação sobre objetivos e nenhum esclarecimento sobre como fazer para obtê-los. Não reclamo agora que o Partido dos Trabalhadores no Governo não continue o Partido dos Trabalhadores da Oposição porque penso que o Partido dos Trabalhadores da Oposição estava rigorosamente errado. Mas estou convencido, como homem público e como cidadão, que a vida pública de um país civilizado, a democracia numa sociedade relativamente estruturada, pressupõe esclarecimento, pressupõe transparência e pressupõe uma ampla responsabilidade sobre a palavra empenhada. A palavra empenhada nesses anos todos pelo Partido dos Trabalhadores nada tem a ver com o Governo que faz agora o Partido dos Trabalhadores. Essa política nada mais é do que o aprofundamento de políticas que durante muito anos o PT combateu. Muitas vezes evitou, como conseguiu evitar as Reformas da Previdência e a Tributária. Agora o PT assume de maneira absolutamente clara um projeto que não era o seu, que não submeteu à popu-

lação, que não fez parte da sua aliança e que agora é o conteúdo do seu Governo.

Falo principalmente de ações na área econômica e na social. Tendo em vista ações puramente sociais, destaco a fantasia de um programa chamado Fome Zero. Nós, do Nordeste – como Senador represento um Estado daquela Região – temos certa preocupação com caminhões de alimentos e cestas básicas, projetos meramente assistenciais. Não gostamos disso.

É evidente que a população pobre do Brasil precisa muitas vezes disso, mas é claro que uma ação que tem isso como prioridade não tem por objetivo melhorar de forma fecunda, consistente, auto-sustentada, a vida da população do Nordeste.

Estão aí o Governo do PT e as suas manifestações. Quais são essas manifestações? Uma excessiva política de concentração de renda. Toda a política do PT tem sido, desequilibradamente, uma política que agrega no sentido da concentração de renda e que desagrega no sentido da distribuição da renda e do emprego. Isso, ao menos nos primeiros cinco meses de Governo, que são definidores, certamente, do seu Governo nos seus dois primeiros anos de gestão.

Segundo, toda essa ação se reproduz de maneira explícita em cenas que estão sendo vistas. O Partido que sempre defendeu o salário mínimo ajustado às necessidades da população reduz, como vimos hoje, a discussão da questão do salário mínimo. Impensável que o Partido dos Trabalhadores não desejasse discutir, à exaustão, o salário mínimo. No entanto, o que vimos hoje, em várias oportunidades, e ontem também, foi uma ação do Partido dos Trabalhadores para reduzir a quase nada a discussão do salário mínimo.

Comentários que eu ouvi aqui, hoje e ontem, por exemplo, com relação ao candidato José Serra, são absolutamente improcedentes. A informação de que o nosso candidato, o candidato do PSDB à Presidência da República, teria prometido um salário de R\$220 e que não faria sentido agora o PSDB defender um salário maior, apontando esse cenário como um cenário de equívoco, de contradição, é uma afirmação completamente precária, que não faz sentido.

O candidato do Partido da Social Democracia, no Brasil, afirmou e defendeu um salário de R\$220 por absoluta consciência de responsabilidade pública. Como candidato sem responsabilidade pública, sem compromisso com a sua palavra, poderia ter prometido muito mais para ter, pela sua promessa, resultado eleitoral. Mas não foi assim que fez; foi seguro e moderado, como deve ser um candidato em um País instável, como era e continua a ser o Brasil.

Afirmo hoje, falando em nome da Liderança do meu Partido, que os fatos que aí estão serão interpretados. As críticas ao Presidente Fernando Henrique serão claramente resolvidas no tempo, pois o tempo é o melhor dos juízes. Da mesma maneira, certa animação que se promove, de forma artificial, nos meios de comunicação, especialmente eletrônicos, essa animação, que produz a imagem de um Presidente com 70% de aprovação, não terá grande consistência, pois não coincide com os fatos, não corresponde com as múltiplas realidades deste País. A grande realidade é a falta generalizada de projetos, projetos para as rodovias, para as ferrovias, para a economia, para a saúde, para a educação, projetos de médio e longo prazo num país que, seguramente, já tem condições reais de controle da inflação.

Penso que, neste instante, devemos ter completa e total tranquilidade. Não devemos, como opositores, torcer contra, nem mudar as nossas convicções pelas reformas, mas devemos deixar claro que o nosso compromisso sempre foi nesse sentido; se não exatamente as reformas que chegaram ao Congresso, pelo aperfeiçoamento e aprofundamento delas, porque são necessárias ao País. Políticas como as que estão sendo promovidas no Brasil, de um lado, e que foram prometidas antes para não serem cumpridas, de outro, são comprometedoras para instituições respeitáveis na vida partidária do Brasil, como o foi – espero que continue a ser por um bom período de tempo ou por todo o tempo – o Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, agradeço-lhe o tempo de que dispus para pronunciar esse discurso. Companheiros do Senado, brasileiros, nós, do Nordeste, esperamos, seguramente, providências mais que conjunturais, esperamos providências na direção das soluções, nas quais acreditamos. As outras são meros instrumentos para que as referidas providências sejam executáveis. Agradeço aos Srs. Senadores a atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 451, DE 2003

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 357, de 2003.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 452, DE 2003

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 266, de 2003.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2003. – **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Com base no art. 256, II, §1º, do Regimento Interno, defiro a retirada dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transmito a este Plenário, e endosso inteiramente, sugestão que acabo de receber da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM, com emendas à Proposta de Emenda Constitucional nº 41/2003, em tramitação no Congresso Nacional.

As sugestões da FIEAM têm o elevado objetivo de contemplar a SUFRAMA, no sentido de assegurar a prorrogação de seu prazo de vivência até o ano de 2023.

A PEC submetida ao exame das duas Casas do Legislativo assegura a manutenção dos incentivos fiscais hoje concedidos às indústrias da ZFM. Porém, como sustenta o Presidente daquela Federação, o texto da PEC em exame necessita ser alterado, para que a Zona Franca de Manaus possa prosseguir suas atividades sem correr riscos de esvaziamento.

O que se pretende, com as alterações propostas, “não é um benefício específico para o Amazonas; antes, é um tratamento justo para um Estado que tem território de 157 milhões de hectares e 150 milhões de florestas, que, por lei, devem ser mantidas intactas”, diz a técnica Mary Elbe Gomes, que integrou a comissão da FIEAM criada para estudar o assunto e formalizar as emendas.

Aproveito a oportunidade em que trato de questões ligadas à Amazônia para aplaudir aqui os estudos do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial do Estado do Amazonas – SINDARMA, no sentido da revitalização da frota de barcos regionais de transporte de passageiros e de cargas daquela região.

Esses estudos propõem a substituição da madeira pelo aço naval na construção desses barcos.

Nos próximos dias, o SINDARMA deverá apresentar o projeto ao governo do Amazonas, para solicitar apoio a fim de que, no novo projeto, possam ser utilizados recursos do Fundo de Marinha Mercante.

De acordo com os estudos a que faço referência, a substituição de material sugerida tornará mais baratos os barcos, que poderão ser construídos em Manaus, que já é um razoável pólo de construção naval.

Ainda sobre a Amazônia, registro nesta oportunidade meu aplauso a uma empresa de navegação aérea do Norte do País, a Rico Linhas Aéreas, que vem apresentando expressivo crescimento. Agora, por exemplo, a Rico vem de incorporar à sua frota dois aviões Boeing 737-200. Em consequência dessa melhoria, a empresa pretende interligar todas as capitais do Norte. Até agora, a Rico mantinha uma linha entre Manaus e Belém, com vôos pela madrugada. Com os novos aviões, será possível oferecer vôos em horários mais convenientes para os passageiros. A chegada dos dois novos aviões, de maior porte, não vai significar qualquer cancelamento dos vôos com aviões Brasília e Bandeirante, usados pela empresa.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem registro taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos a oportunidade de votar hoje o novo salário mínimo que já está em vigor há 42 dias. Chamo a atenção do Plenário para o percentual que será aplicado de 18% a título de reajuste e de 1,695 por cento de aumento real, sobre o valor de duzentos reais, o que eleva o salário mínimo para duzentos e quarenta reais. Trata-se de um reajuste menor do que o concedido no último reajuste do governo passado.

Quero registrar: a Oposição, que se elegeu defendendo um salário mínimo equivalente a cem dólares, votou na semana passada contra um aumento de doze reais sugerido pelo PSDB, o que resultaria em um mínimo de 252 reais.

O Deputado Sebastião Madeira contabilizou o que essa diferença vai representar na mesa dos brasileiros que vivem com um salário mínimo: menos cinco dúzias de ovos, ou menos dez litros de leite ou ainda oito quilos de arroz a menos por mês. O PSDB fez as contas e garante: o Brasil pode pagar essa conta.

E para cumprir as promessas de campanha, de dobrar o valor real do mínimo até o final do governo, esperamos que o Partido dos Trabalhadores se comprometa com reajustes significativos já na Lei Orçamentária para 2004.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

até algumas décadas atrás, dizia-se não apenas que o Brasil era o País do futuro, mas também que era um País de jovens. Nesse curto período, não superior a duas gerações, o Brasil mudou. Aliás, o mundo mudou. À parte as modificações ocorridas em função do regime político e da nova ordem internacional, duas transformações alteraram profundamente a composição da sociedade brasileira: o Brasil, então predominantemente agrário, se urbanizou; e os idosos têm hoje uma participação significativamente maior na pirâmide etária. O contingente de pessoas acima de 60 anos, que era de 4% em 1940, saltou para 9% no censo de 2000; e deve chegar a 13% da população brasileira no ano 2020, de acordo com as projeções formuladas pelo IBGE.

Essas reflexões, Sr. Presidente, vêm a propósito de recente reportagem publicada pelo **Jornal do Dia**, de Macapá, com os resultados do recenseamento realizado no Estado do Amapá. Tal como ocorre no conjunto da população brasileira, o número de idosos no meu Estado vem aumentando – o que é alvissareiro, se considerarmos que esse fenômeno, em grande parte, se explica pelo desenvolvimento socioeconômico e, principalmente, pelas conquistas na área médica.

O IBGE esclarece que o número de idosos, no meu Estado, era de 11.349 em 1991, o que equivalia a 3,9% da população total – 289 mil 397 habitantes. Em 2000, os idosos somavam 19.443 pessoas, ou 4,1% de um universo de 477 mil 032 habitantes. Percentualmente, esse acréscimo foi de apenas dois décimos por cento, porquanto a população total apresentou uma taxa elevada de crescimento. Entretanto, considerada apenas a faixa etária acima dos 60 anos, o número de idosos aumentou 71%.

Como dizia, esses números sugerem melhorias nos níveis da saúde pública, mas, a par de eventuais comemorações, o Estado precisa preparar-se para dar à terceira idade condições de vida digna. De acordo com o IBGE/Amapá, a tendência para os próximos anos é de que a população total se estabilize e que a taxa de crescimento caia. Isso, em consequência da redução no processo migratório e da diminuição da taxa de fecundidade, que já vem sendo detectada nos últimos anos.

Os idosos, Sr^{as} e Srs. Senadores, necessitam de uma atenção especial, não apenas do Governo do Amapá, mas de todos os Estados brasileiros. Nesse ponto, quero parabenizar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que, mais uma vez, mostrou alta sensibilidade social na escolha do lema da Campanha da Fraternidade deste ano, lançada em 5 de abril: “Vida, Dignidade e Esperança”. A escolha, Sr. Presidente, não poderia ter sido mais feliz, pois a campa-

nha de 2003, nas palavras do Secretário-Geral da CNBB, Dom Raymundo Damasceno, pretende chamar a atenção da sociedade para “a responsabilidade que devemos ter com as pessoas idosas e a necessidade de combater o preconceito”.

“A sociedade não pode manter uma visão utilitária e consumista na questão da valorização pessoal, que termina marginalizando o idoso”, disse Dom Raymundo Damasceno, à época, acrescentando: “O que nos interessa sempre é a pessoa humana, a sua dignidade e os seus direitos.”

Essa mesma preocupação, Sr. Presidente, vamos encontrar em pessoas que se ocupam de outras atividades e que vivem em ambientes diversos, mas que demonstram idêntica sensibilidade social. É o caso, por exemplo, do autor Manoel Carlos, que faz sucesso com a novela *Mulheres Apaixonadas*, na qual um casal de idosos conquista a simpatia generalizada dos telespectadores.

Entrevistado pela revista *Istoé*, o autor reconhece que a novela mostra a dificuldade de relacionamento com a população idosa, mas que sua intenção vai além: pretende, com a obra, enfatizar a forma como os idosos são tratados e, principalmente, chamar a atenção para os seus direitos, que são quase desconhecidos no Brasil.

A psicóloga Anita Liberalesso Neri, coordenadora da pós-graduação em gerontologia da Unicamp e citada na mesma reportagem, esclarece que os idosos, tradicionalmente, são respeitados por sua sabedoria e experiência. “Em culturas de menor complexidade, nas quais a transmissão de conhecimentos se dava de forma oral, havia a valorização dos velhos, porque eles detinham o conhecimento. Nas sociedades contemporâneas, o conceito continua o mesmo: quem detém a cultura tem destaque. Mas a ânsia pelo novo e pela rapidez da informação relega ao desprezo as pessoas que não compartilham desse mundo de consumo rápido”, afirma.

Para ela, a sociedade de consumo, na qual tudo tem vida efêmera, o conceito de descartável é facilmente estendido às pessoas idosas, principalmente quando elas deixam de trabalhar e, portanto, de gerar capital.

A explicação da psicóloga é endossada pela geriatra Leyna Farina, que destaca a questão econômica e o papel do idoso na sociedade. “A qualidade de vida dos idosos está relacionada com sua integração na sociedade. Eles precisam se sentir ativos”, enfatiza.

Curiosamente, as pesquisas do IBGE revelaram que 62,4% dos idosos brasileiros eram os responsáveis pelos domicílios onde moravam. Isso se explica pela elevada taxa de desemprego e pelos rendimen-

tos reduzidos de boa parte das famílias, sobretudo nas regiões mais carentes, onde a aposentadoria do idoso, muitas vezes, é condição de subsistência. No Amapá, essa situação não poderia ser diferente, com 58,93% dos idosos na condição de mantenedores do domicílio. Essa realidade é também destacada pelo médico geriatra João Batista Lima Filho, que, citando dados do IPEA, lembrou que 80% dos municípios com população inferior a 40 mil habitantes vivem dos rendimentos dos aposentados.

As iniciativas em favor da população idosa devem reunir a participação de setores os mais diversos da sociedade brasileira. A classe política, como era de se esperar, vem desempenhando importante papel na promoção de políticas de interesse dos idosos, como o demonstram numerosos projetos em tramitação ou já transformados em leis. Ainda assim, é necessário fazer mais, diante das agruras que insistem em flagelar uma grande parcela desse contingente.

A Lei nº 8.842, de 1994, que instituiu a Política Nacional do Idoso, é um bom exemplo do que pode ser feito em favor desse segmento. Esse instrumento legal tem por finalidade criar condições para promover a longevidade da população com qualidade de vida. Embora represente um avanço significativo, no que respeita às iniciativas em favor do idoso, apresenta algumas deficiências que devem ser sanadas urgentemente, como a falta de uma regulamentação criteriosa para tipificar ações de preconceito contra o idoso ou de abandono em asilos, clínicas e hospitais.

Outra iniciativa que requer urgência na apreciação é o PL nº 3.651, de 1997, do nobre Senador Paulo Paim, então Deputado. Esse projeto, que dispõe sobre o Estatuto Social do Idoso, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, e pode representar um instrumento significativo para o resgate da dignidade de milhões de idosos brasileiros.

Finalizando, Sr. Presidente, ao ressaltar a preocupação que devemos ter com a crescente população de idosos no Brasil, quero, em contraponto, congratular-me com entidades como a CNBB, que nos fazem acreditar que o futuro desse contingente pode tornar-se promissor; e quero, também, registrar minha confiança nas instituições políticas, entre as quais se inclui esta Casa Legislativa, que têm um papel preponderante a desempenhar na promoção dos direitos da população idosa e no resgate de sua cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aelton Freitas) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 47 minutos.)

**ATA DA 72ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
EM 6 DE JUNHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 077, de 07 de junho de 2003)

RETIFICAÇÕES

- 1) À página nº 14539, 1ª coluna, referente à ementa do Projeto de Decreto Legislativo Nº 346, de 2003 (2.396/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul.

Onde se lê:

“Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Gomos, Estado de Mato Grosso do Sul.”

Leia-se:

“Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Radiodifusão Ribas do Rio Pardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de **Pedro Gomes**, Estado de Mato Grosso do Sul.”

- 2) À página 14545, 1ª coluna, referente à ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2003 (nº 2.398/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Go'el Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Onde se lê:

“Aprova o ato que outorga permissão à Goel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.”

Leia-se:

“Aprova o ato que outorga permissão à *Go'el* Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.”

-
- 3) À página 14586, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2003 (nº 2.241/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Onde se lê:

**“ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 356, DE 2002
(Nº 2.241/2002, na Câmara dos Deputados)”**

Leia-se:

**“ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 356, DE 2003
(Nº 2.241/2002, na Câmara dos Deputados)”**

-
- 4) À página 14616, faltou o despacho, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2003 (nº 1.539/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nova FM Lençóis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

“(À Comissão de Educação – decisão terminativa)”

**ATA DA 74ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
EM 10 DE JUNHO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 079, de 11 de junho de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) À página nº 14920, 2ª coluna, referente ao Ofício lido pelo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Eduardo Siqueira Campos, OF.GLPMDB nº 277/2003,

Onde se lê:

“OF.GLPMDB.nº 277/2003”

Leia-se:

“OF.GLPMDB.nº 277/2003

Brasília, 4 de junho de 2003”

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3974 DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o artigo 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **JUAREZ DE OLIVEIRA**, matrícula 399 e **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula 065, como gestores titular e substituto, do Processo nº 000919/98-5, e do Contrato nº 011/1999, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - SEI** e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3975 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ CARLOS ABREU MURICY**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 496, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **EUZÉBIO DALVI**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 486, do Contrato nº. 24/2003, constante do processo da SEI nº 357/02-2 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI e a Empresa BRASIL TELECOM S/A**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral, 11 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 3976 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 09 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 476, para Gestor Titular, e como substituto o servidor **CARLOS ALBERTO BELESA SOUSA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 272, do Contrato nº. 23/2003, constante do processo da SEI nº 564/03-6 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA-SEI** e a **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral, 11 de junho de 2003.

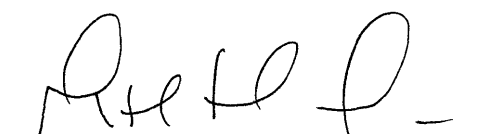


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3977 , DE 2003

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe competem, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000891/03-7, **RESOLVE**, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “c” e inciso II alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, conceder pensão vitalícia a **JOSÉ CARLOS DA HORA ANJOS**, na condição de companheiro, na proporção de 1/2 (um meio) e pensão temporária a **GLÓRIA MARINA RABELO DA HORA ANJOS**, na condição de filha menor, na proporção de 1/2 (um meio) da remuneração que percebia a ex-servidora da Secretaria Especial de Informática - SEI, **MARIA DAS GRAÇAS BORGES RABELO**, a partir da data do óbito, 26/05/2003.

Senado Federal, em 11 de junho de 2003.



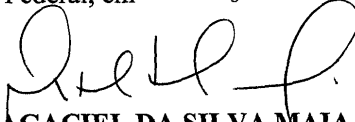
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3978 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011253/03-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CRISTINA REIS DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Moraes.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3979 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011211/03-2,

RESOLVE dispensar a servidora **SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FÉNYES**, matrícula 3563, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Fátima Cleide, a partir de 09 de maio de 2003.

Senado Federal, 12 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3980 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011173/03-3,

RESOLVE designar a servidora RUTH MARIA FROTA MENDONÇA, matrícula 3805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

Senado Federal, 12 de junho de 2003.



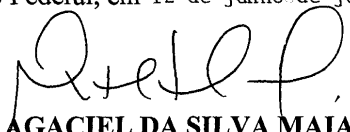
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3981 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007826/03-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAIMUNDO HÉLIO FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 12 de junho de junho de 2003.



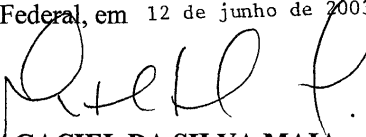
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3982 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011233/03-6,

R E S O L V E exonerar **GILBERTO GUERREIRO JÚNIOR**, matrícula n.º 33.656, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6 do Gabinete do Senador Efraim Morais e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3983 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 010911/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR B. CARVALHO**, matrícula 4399, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, a partir de 05 de junho de 2003.

Senado Federal, 12 de junho de 2003.



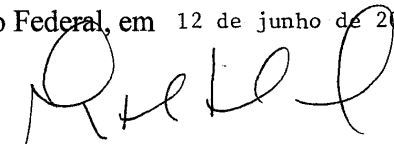
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3984 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011217/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AGOSTINHO ROCHA SEGURA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



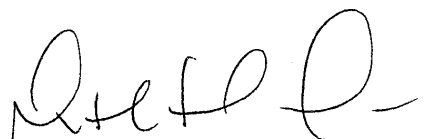
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 3985 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Ato DGER n.º **2896/2003**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2896, de 2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2746, de 06/05/2003, que nomeou **RONALDO COSTA FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete no Órgão Central de Coordenação e Execução, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



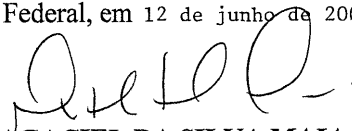
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3986 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011269/03-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALEXANDRE ANELLO DOS SANTOS**, matrícula n.º 32614, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, a partir de 10 de junho de 2003.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.

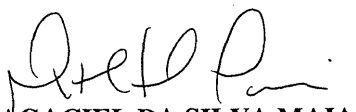

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3987 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º ,

R E S O L V E exonerar **VERÔNICA DE ANDRADE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, matrícula n.º 33231, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Órgão Central de Coordenação e Execução e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.

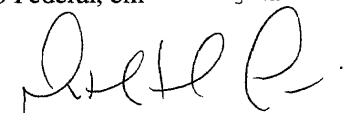

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3988 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º ,

R E S O L V E exonerar **ANA CLÁUDIA MORAES MILHOMEM LOT**, matrícula n.º 32759, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Órgão Central de Coordenação e Execução e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



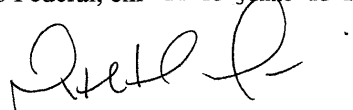
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3989 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011254/03-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÉRIA AUGUSTA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



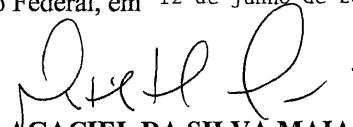
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3990 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011289/03-1,

R E S O L V E exonerar **RENATO LOBÃO FERREIRA**, matrícula n.º 32771, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Órgão Central de Coordenação e Execução e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



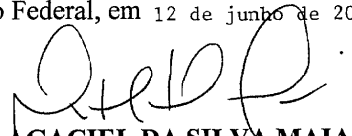
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3991 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011294/03-5,

R E S O L V E exonerar **ANTÔNIO FLÁVIO SANTOS DUARTE**, matrícula n.º 32762, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Órgão Central de Coordenação e Execução e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



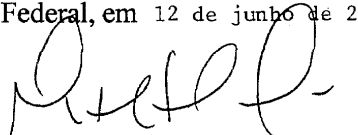
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3992 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011297/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HUGO LEONARDO DUQUE BACELAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



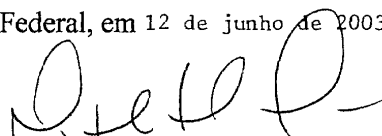
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3993 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011290/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ CLERISTON LOPES BANDEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3994 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011293/03-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIA BELIZE QUEIROZ MILHOMEM** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



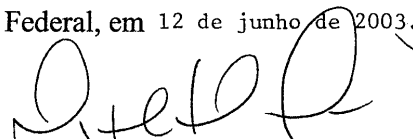
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3995 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011292/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VERA LÚCIA COSTA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



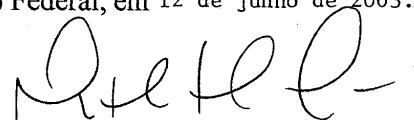
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3996 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011291/03-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CAIO BRENO MARTINS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

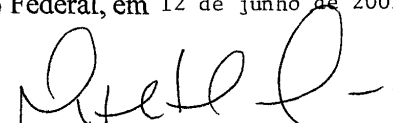
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3997 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011280/03-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NÍVEA ELISA DE DEUS VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

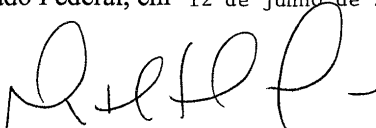
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3998, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.326/03-4

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3867, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2766, que nomeou **YACY NUNES SUAREZ** para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, no Gabinete do Senador Roberto Saturnino e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



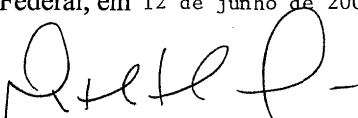
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3999, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011324/03-1,

R E S O L V E exonerar **ANIVAL TEODORO MACHADO**, matrícula n.º 32474, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Roberto Saturnino e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



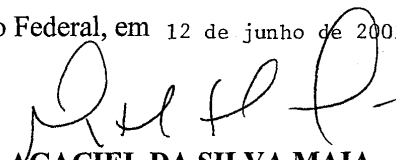
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4000 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011325/03-8,

R E S O L V E exonerar **ADÃO MACIEL MONTEIRO CHMIELEWSKI**, matrícula n.º 34.335, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Roberto Saturnino e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

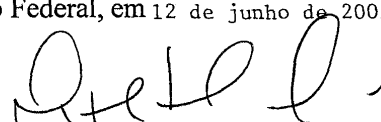
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4001 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011327/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CRISTIANE BARROS DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Roberto Saturnino.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

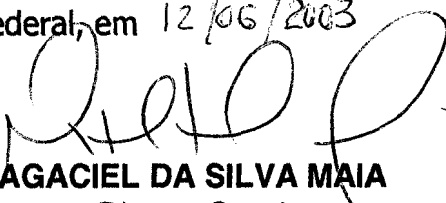
**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4002, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 19 do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas da União no processo TC- 006.403/2003-6, referente ao Convênio nº 12/2001, firmado entre o Senado Federal e a Fundação Zerbini, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica designado o servidor LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, mat. 3245-SEEP, lotado na Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, para gestor do Convênio nº 12/2001.

Art. 2º -- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato do Diretor-Geral nº 102, de 2002.

Senado Federal, em 12/06/2003



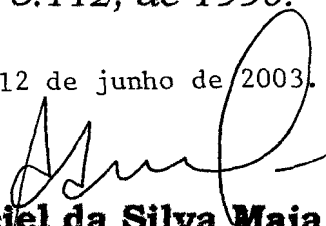
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ato nº **97/1994**, do Presidente do Senado Federal, que aposentou o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o *art. 190, da lei nº 8.112, de 1990*.

Senado Federal, em 12 de junho de 2003.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52^a LEGISLATURA)

BAHIA		PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	ALAGOAS	
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PERNAMBUCO		PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
GOIÁS		PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL	
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	TOCANTINS	
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
PARAÍBA		PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	RONDÔNIA	
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata	RORAIMA	
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.
Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br
Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113915 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)

Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n ° 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Shessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n º 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁵	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS ⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLY ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> <i>(aguardando definição)</i>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS